



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 07 de junho de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº108

Caderno 2/2

Preço: R\$ 4,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11293068-9/2011 - ASJUR - 151
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA - CNPJ Nº00.118.783/0040-19 - FORTALEZA/CE **CONTRATADA: CARLOS RABELO BEZERRA - ME.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 02, 04, 07, 08, 15 e 26, que passa a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$7.765,90 (sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Maria Armênia Holanda Siebra - **CONTRATANTE,** Carlos Rabelo Bezerra - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Geovane de Olinda Pereira, 02 – Ioneide Maria Araujo Viana. Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11293068-9/2011-ASJUR-151
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA - CNPJ Nº00.118.783/0040-19 - FORTALEZA/CE **CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 10, 16, 17, 20, 22 e 24, que passa a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato tem vigência de 60

(sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$13.973,50 (treze mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Maria Armênia Holanda Siebra - **CONTRATANTE,** Augusto César Carvalho Maia - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Maria Djanine Medeiros Leão, 02 – Eida Zena Aragão Lôbo. Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11293068-9/2011 - ASJUR - 151
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA - CNPJ Nº00.118.783/0040-19 - FORTALEZA/CE **CONTRATADA: BETTA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 03, 05, 06, 11, 12, 13, 19, 23, 28, 29 e 30, que passa a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$8.195,00 (oito mil, cento e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Maria Armênia Holanda Siebra - **CONTRATANTE,** Carlos Rafael Lima Silva - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Maria Djanine Medeiros Leão, 02 – Eida Zena Aragão Lôbo. Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10º CREDE/RUSSAS-CE
PROCESSO Nº11083899-8
PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10º CREDE - RUSSAS/CE - **CONTRATADA:** Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 27/04/11 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - **FORO:** Fortaleza/CE. - **OBJETO:** O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - **DO VALOR:** O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - **DATA DA ASSINATURA:** Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - **SIGNATÁRIOS:** EXPEDITO MAURÍCIO PEREIRA NOBRE - Coordenador(a) da 10º CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
 PLANILHA FINAL FOLHA: 02/05/2011

10º COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130816919	VALERIA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	1399946374	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	200	5,2742	16/04/2011 a 15/05/2011	1054,84
22100116068713	ISRAEL SARAIVA LEÃO JUNIOR	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde		
		200 horas publicado no D.O.E de 27/04/2011						

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.054,84

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 11ª CREDE/JAGUARIBE-CE

PROCESSO Nº11137088-4

PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 16/03/11, 16/05/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO JOCILDO BARBOSA LIMA - Supervisor do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/05/2011

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.PF. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158131415	Antonia Aparecida Martins de Freitas	1215131496	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	5,2742	10/04/2011 a 08/06/2011	527,42
22100112318510	MARIA DE FATIMA SOUZA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130773616	INACIO ROMEU DIOGENES ALMEIDA	96650893315	PROF CTPD LIC PLENA	MT	85	6,8626	22/04/2011 a 05/06/2011	583,32
22100111922414	ALEX NEY DIOGENES ALMEIDA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
		90 horas publicado no D.O.E de 16/05/2011						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.110,74					

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE/IGUATU-CE

PROCESSO Nº11144919-7

PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 25/05/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: WILMA CASEMIRO OLIVEIRA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/05/2011

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.PF. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130410017	GRACIELLA FERREIRA DA SILVA	2309147303	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,8626	22/04/2011 a 21/05/2011	686,26
22100107388616	MARIA JOSE PEDROSA GUEDES TAVARES	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158088218	GRACIELLA FERREIRA DA SILVA	2309147303	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,8626	22/04/2011 a 21/05/2011	686,26
22100107636423	MARIA JOSE PEDROSA GUEDES TAVARES	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
		100 horas publicado no D.O.E de 25/05/2011						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.372,52					

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE

PROCESSO Nº11168345-9

PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 14/04/11, 18/04/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de

24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSÉ VILAR PEREIRA - Supervisor do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/05/2011

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130719611 22100112212917	ANA PAULA ALVES DA SILVA VERA LUCIA REINALDO FERNANDES	99088738300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110 Justificativa:	7,0906 Licença para tratamento de saúde	03/05/2011 a 30/06/2011	779,97
			110 horas publicado no D.O.E de 18/04/2011					
98200115818514 22100112083017	ELIANE MARIA LIMA DAMASCENO MARIA LUCIA BEZERRA LOPES FEITOSA	30811287300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110 Justificativa:	7,0906 Licença para tratamento de saúde	30/04/2011 a 28/06/2011	779,97
			110 horas publicado no D.O.E de 14/04/2011					
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.559,94					

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO Nº11168400-5
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 14/04/11, 13/05/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSEFA TAVARES DE LUNA - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/05/2011

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015815511X 22100148003117	Cicera Paulino da Silva RAFAEL RODRIGUES VIEIRA	88203255353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	125 Justificativa:	6,8626 Licença para tratamento de saúde	06/05/2011 a 30/06/2011	857,83
			125 horas publicado no D.O.E de 14/04/2011					
98200150191915 2210011219451X	DANIEL NOBRE SILVA MARIA DO SOCORRO ARAUJO BEZERRA	2044365324 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	85 Justificativa:	6,8626 Licença para tratamento de saúde	06/05/2011 a 04/06/2011	583,32
			90 horas publicado no D.O.E de 13/05/2011					
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.441,15					

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº11229901-6
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 13/04/11, 18/04/11, 27/04/11, 03/05/11, 16/05/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/05/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150186814 2210010164971X	ADELAIDE LIMA HOUNSELL FRANCISCA MARGARETH BRAZ THIERS	7555075253 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	85	6,8626	30/04/2011 a 29/05/2011	583,32
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820015833491X 999	ANA ODILIA LIMA MAGALHAES	46234411304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	6,8626	26/04/2011 a 10/02/2012	411,76
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130828119 2210011593901X	AURILENE CAVALCANTE RODRIGUES FERNANDO NUNES DOS SANTOS	62578510334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	150	6,8626	16/04/2011 a 15/05/2011	1029,39
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200131000912 22100112218915	DENISE RODRIGUES GUERRA SAYONARA SORAYA LETTE CAMPOS	53723147534 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,8626	29/04/2011 a 28/05/2011	686,26
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158184217 22100147841917	EDSONIZIA MENDONCA RIBEIRO LIMA ARAUJO RENATA KELLY ARRUDA DA SILVA RODRIGUE	45730636334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,8626	13/05/2011 a 01/07/2011	1372,52
					Justificativa:	Licença à gestante		
98200130488717 2210010152061X	EVA MARIA DA SILVA NASRA GUEDES HISSA CUNHA DE OLIVEIRA	68238223415 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,8626	16/04/2011 a 15/05/2011	686,26
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158239917 22100148096514	Flavio Wallace Pereira Teixeira KLECIA XEREZ CARDOSO DE MELO	51372266372 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	185	5,2742	21/04/2011 a 19/06/2011	975,73
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150465918 999	LIVYA MENDES FERNANDES	813253390 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	6,8626	02/05/2011 a 03/12/2011	205,88
					Justificativa:	Professor PRE-VEST		
98200158268615 999	Lidia Maria de Oliveira Lobo	46353011334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	6,8626	16/04/2011 a 10/02/2012	514,70
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114733914 22100147930715	MARIA DO LIVRAMENTO FROTA SUELEM MAQUINE RODRIGUES	3678032320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	6,8626	05/05/2011 a 28/05/2011	301,95
					Justificativa:	Licença à gestante		
98200117102710 22100105532817	MARIA JULIANNY SENA ALVES LIRA MARIA FERNANDES MARINHO	64531945387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,8626	13/05/2011 a 01/07/2011	686,26
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114954414 22100103243311	NEIVA MARIA JUCA FERREIRA MIRIAN SAMPAIO BANDEIRA	38559439315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,8626	13/05/2011 a 11/06/2011	1372,52
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820011494611X 22100109852611	RITA ZELIA GOIANA HOLANDA ANA MARCIA DE CASTRO	42354137320 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	5,2742	04/05/2011 a 02/06/2011	527,42
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158306711 22100102352516	SAMIA REGIA PINTO FARIAS RAIMUNDO LEAL	47788186368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,8626	10/05/2011 a 08/06/2011	686,26
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130887417 22100104876318	TALITA LIMA FERREIRA MARIA DO SOCORRO NUNES SANTOS	1069784389 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,8626	05/05/2011 a 01/07/2011	1372,52
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 15

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 11.412,75

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº11229913-0
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 14/04/11, 18/05/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/06/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200131025419 22100112085516	MARIA SANDRA ARRUDA FROTA CLAUDIA MARIA DE AZEVEDO BARBOSA	32457499372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110 Justificativa:	7,0906 Remanejamento de professor efetivo	21/05/2011 a 10/02/2012	779,97
9820015818571X 22100104521110	OZETE MACIEL MORAES JULIA MARIA OLIVEIRA ACIOLY	110 horas publicado no D.O.E de 18/05/2011 26638622315 ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 14/04/2011	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110 Justificativa:	7,0906 Licença para tratamento de saúde	13/05/2011 a 26/06/2011	779,97
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.559,94						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE/MARACANAÚ-CE
PROCESSO Nº11239496-5
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$36.561,64 (Trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: GILDETE VIEIRA SOARES - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/05/2011

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015833331X 999	ADILSON MUNIZ CARVALHO	82800022353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	125 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	13/04/2011 A 04/02/2012	857,83
98200158333611 22100111439411	Danúsio de Oliveira da Silva FRANCISCO JOSE NOGUEIRA ALVES	49493388387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	6,863 Licença para tratamento de saúde	19/03/2011 A 30/06/2011	686,26
98200115773413 999	FRANCISCA HELENA DE LIMA	24568082315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	130 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	02/05/2011 A 31/01/2012	892,14
98200116702412 999	FRANCISCO WILLAMS LIMA FONTENELE	47745339391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	02/05/2011 A 15/01/2012	686,26
98200117036610 999	GERALDO GONÇALVES FERREIRA	24390151304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	65 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	01/05/2011 A 31/01/2012	446,07
98200130150910 999	IZADORA VASCONCELOS BRAGA	1244101389 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	45 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	24/04/2011 A 16/01/2012	308,82
98200130666917 999	LUIZ FLAVIO DE AQUINO SANTOS	88954439349 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	50 Justificativa:	5,274 Ausência de profissional	13/04/2011 A 15/01/2012	263,71
98200158333514 999	Laurindo da Silva Filho	43476090353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	25 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	08/04/2011 A 31/01/2012	171,57
98200158333212 22100111412513	Maria Isolda Teixeira MARIA DA CONCEICAO SILVA MATOS	63844621334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	6,863 Licença para tratamento de saúde	24/03/2011 A 22/04/2011	686,26
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 9		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.998,92						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE
PROCESSO Nº11141776-7
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.014,25 (Seis mil, quatorze reais e vinte e cinco centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA OTÍLIA NUNES - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/05/2011

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: INDÍGENAS

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158367117 999	Cesiana de Sousa Teixeira	72417030306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	45	6,863	02/05/2011 A 31/12/2011	308,82
98200130530314 999	FLAVIANA DA SILVA DO NASCIMENTO	5166338308 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	T	100	4,337	02/05/2011 A 31/12/2011	433,68
					Justificativa:	Projetos etnias indígenas		
					Justificativa:	Projetos etnias indígenas		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 742,50					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 11ª CREDE/JAGUARIBE-CE
PROCESSO Nº11137090-6
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$83.772,37 (Oitenta e três mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo – SIGNATÁRIOS: MARIA ELIZABETE DE ARAÚJO - Coordenador(a) da 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/05/2011

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150372219	ANA MARCIA BARBOSA ALVES	3816744362	PROF CTPD LIC PLENA	M	130	6,863	28/03/2011 A 27/05/2011	892,14
22100112318219	COSME ROQUE FILHO	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150387712 999	ANTONIO RAFAEL BEZERRA	3048082379 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	100	5,274	11/05/2011 A 31/12/2011	527,42
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158353310 999	Antonia Micarla Rufino Leite	2284067301 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	50	5,274	09/05/2011 A 15/01/2012	263,71
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158364614 999	Francisca Edilázia de Oliveira	3231457360 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	IMT	200	5,274	16/05/2011 A 15/01/2012	1054,84
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158361615 999	Francisco Douglas de Holanda Moraes	2043681389 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	45	5,274	02/05/2011 A 15/01/2012	237,34
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158362611 999	Francisco Petronio de Sousa	84866543353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	6,863	09/05/2011 A 15/01/2012	1372,52
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158361712 999	Francisco Renato de Lima Vitor	3238475363 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	50	5,274	18/05/2011 A 15/01/2012	263,71
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158346810 999	Ianny Fernandes de Oliveira	1306828376 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	115	5,274	01/04/2011 A 15/01/2012	606,53
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158362514 999	Luciane Kely Gonçalves de Lima Martins	2053796308 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	09/05/2011 A 31/12/2011	1372,52
					Justificativa:	Ausência de profissional		
9820015834091X 999	Luis Paulo Ribeiro da Silva	2664922319 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,863	04/04/2011 A 03/12/2011	68,63
					Justificativa:	Professor PRE-VEST		
98200130903412 999	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA REZENDE	2707014354 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	6,863	04/04/2011 A 03/12/2011	205,88
					Justificativa:	Professor PRE-VEST		
98200130299914 999	MARIA NADIA NEGREIROS MARTINS	92459021372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IM N T	200	6,863	16/05/2011 A 15/01/2012	1372,52
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158364517 999	Maria Gerlane Victor Nunes	3582067319 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	IMT	200	5,274	16/05/2011 A 15/01/2012	1054,84
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158362417 999	Meible Suyame Jacinto Bezerra	2815157357 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	5,274	11/05/2011 A 31/12/2011	527,42
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114241515	RESSE CLÁUDIA ALVES DE ALMEIDA	6835670310	PROF CTPD LIC PLENA	NT	65	6,863	28/03/2011 A 27/05/2011	297,38
22100112318219	COSME ROQUE FILHO	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150290611 999	RÓSIMEIRE MARTINS LEITE	90754697304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	6,863	04/04/2011 A 03/12/2011	102,94
					Justificativa:	Professor PRE-VEST		
9820015836441X 999	Raquel Campos Belizário	85878529300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,863	09/05/2011 A 15/01/2012	343,13
					Justificativa:	Ausência de profissional		
9820015836231X 999	Vlaudenia Saldanha Bezerra	1805090399 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	95	6,863	02/05/2011 A 15/01/2012	651,95
					Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 18			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 11.215,42					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE/CRATEÚS-CE
PROCESSO Nº11081697-8**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$26.288,36 (Vinte e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA SOUSA DE OLIVEIRA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ACESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 24/05/2011

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150373118	Jose Olavo Rodrigues Beserra	958839328	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	200	5,274	22/02/2011 A 17/01/2012	1054,84
22100148125018	ANTONIO LUCYANO RODRIGUES ALMEIDA	ARTIGO 4			Justificativa:	Remanejamento de professor efetivo		
98200130704916	MARCELO WILTON VIEIRA LOPES	93162510368	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,863	10/05/2011 A 17/01/2012	686,26
22100109072217	FRANCISCO DE ASSIS CARLOS	ARTIGO 4			Justificativa:	Remanejamento de professor efetivo		
98200158366714	Tania Maria de Farias Pereira	88708691304	PROF CTPD LIC PLENA	NT	150	6,863	01/05/2011 A 17/01/2012	1029,39
98200114790217	VINICIUS MARTINS MAGALHAES	ARTIGO 4			Justificativa:	Encerramento de contrato prof. temporár		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.770,49					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE/IGUATU-CE
PROCESSO Nº11144905-7**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.501,44 (Dois mil, quinhentos e um reais e quarenta e quatro centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: WILMA CASEMIRO OLIVEIRA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ACESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/05/2011

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158342319 999	Francisco Junior Gomes	22357033304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	45	6,863	04/04/2011 A 03/12/2011	308,82
						Justificativa:	Professor PRE-VEST	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 308,82					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE/IGUATU-CE
PROCESSO Nº11144917-0**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.399,98 (Um mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa

e oito centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: WILMA CASEMIRO OLIVEIRA – Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/05/2011

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula	Professor Tempo Determinado	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga	Valor	Início e Término	Valor
Prof. afastado	Professor Gerador da Carência	Critério			Horária	hora/aula	do Contrato	mensal
98200158342513	Edilberto Santiago do Nascimento	69662908315	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	6,863	10/05/2011 A 30/06/2011	411,76
98200150016315	CLEDE EVANIA DA SILVA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158342416	MAURICIO COELHO DE LIMA	31353797104	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	6,863	10/05/2011 A 30/06/2011	240,19
98200150016315	CLEDE EVANIA DA SILVA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150400212	VLAUDEMIR ALVES RIBEIRO	81939671353	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,863	10/05/2011 A 30/06/2011	171,57
98200150016315	CLEDE EVANIA DA SILVA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 823,52					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 17ª CREDE/ICÓ-CE
PROCESSO Nº10641969-2
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 17ª CREDE - ICÓ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.441,61 (Um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA APARECIDA LIMA DE ASSIS, Coordenadora Interina da 17ª CREDE - ICÓ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 24/05/2011

17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula	Professor Tempo Determinado	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga	Valor	Início e Término	Valor
Prof. afastado	Professor Gerador da Carência	Critério			Horária	hora/aula	do Contrato	mensal
98200158362115	João Paulo Ferreira de Holanda	1053090366	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	100	5,274	07/03/2011 A 28/05/2011	527,42
22100108825211	FLAVIANO ZENO ALMEIDA TRIGUEIRO	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 527,42					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO Nº11089830-3
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.533,94 (Um mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA EDNA BELÉM GOMES - Coordenadora da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/05/2011

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150402517	FRANCISCA.SOLANGE DE LAVOR	80799175315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110	7,091	01/04/2011 A 30/05/2011	779,97
22100112239017	TEREZA BARRETO COUTO RORIZ	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 779,97					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº11229895-8
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.941,73 (Seis mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 29/05/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013046141X	DANIELE CUNHA DE CARVALHO	47775440368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110	7,091	25/04/2011 A 08/06/2011	779,97
22100105666910	MARIA DAS GRACAS RAY PINHEIRO DA SILVA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para acompanhar pessoa da famil		
98200114891714	KATIANA MESQUITA CAETANO	56097018304	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N T	220	7,091	09/05/2011 A 07/06/2011	1559,94
22100102218410	ANA DARCIA DE MORAIS FEITOSA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150496015	MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA	29498767300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	29/04/2011 A 27/06/2011	779,97
22100102625210	JANE RUSSELL LIMA MONTEIRO	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820015834611X	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA PEREIRA	52501116372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	25/04/2011 A 24/05/2011	779,97
22100111213413	ROSEMARY SOARES DA SILVA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para acompanhar pessoa da famil		
98200158355011	MARIA ILKA ALVES DO NASCIMENTO	32462573372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	09/05/2011 A 07/06/2011	779,97
22100109839712	LEDA MARIA PINHEIRO ALMEIDA DA COSTA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158352217	MARIA TERESA DE OLIVEIRA COELHO	12258830320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	T	110	7,091	25/04/2011 A 08/06/2011	779,97
22100105666910	MARIA DAS GRACAS RAY PINHEIRO DA SILVA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para acompanhar pessoa da famil		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.459,79					

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº085 - SÉRIE 3, ANO III, de 05 de março de 2011, que publicou o EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 13/2011, PROCESSO Nº11162617-0/2011 - Objetivando a contratação do SERVIÇO DE CONSULTORIA POR TELEFONE, EM LICITAÇÕES E CONTRATOS - ATÉ 12 CONSULTAS e WEB LICITAÇÕES E CONTRATOS.. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 447722100022.12.122.400.20679.22.33903000.00.0 4457 22100022.12.122.400.20679.22.33903000.00.0. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4457 22100022.12.122.400.20679.22.33903900.00.0. Fortaleza, 01 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº085 - SÉRIE 3, ANO III., de 05 de março de 2011, que publicou o EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 14/2011, PROCESSO Nº11054576-1/2011 - Objetivando a aquisição de 2 (duas) assinaturas anuais (doze meses) do Jornal O ESTADO. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4477 22100022.12.122.400.20679.22.33903000.00.0 4457 22100022.12.122.400.20679.22.33903000.00.0. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4457 22100022.12.122.400.20679.22.33903900.00.0. Fortaleza, 01 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014

PORTARIA Nº08/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2011. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 01 de maio de 2011.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº08/2011,02 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA BEATRIZ LIMA BRAGA	COORDENADOR	61-2	10,00	21	210,00
LISIANE PESSOA LINHARES	COORDENADOR	71-X	10,00	21	210,00
EDIVALDO MATIAS DA COSTA	ASSESSOR TÉCNICO	81-7	10,00	21	210,00
SILVIO ANDRÉ MARQUES VASCONCELOS	ASSESSOR TÉCNICO	131-7	10,00	21	210,00
JULIANA CIDRÃO CASTELO SALES	ARTICULADOR	141-4	10,00	21	210,00
TIBÉRIO CAMPOS SALES	ASSESSOR TÉCNICO	151-1	10,00	21	210,00

*** **

PORTARIA Nº09/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014 DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **TIBÉRIO CAMPOS SALES**, ocupante do cargo ASSESSOR TÉCNICO, matrícula 151-1, durante o mês de ABRIL/2011 SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº10/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **TIBÉRIO CAMPOS SALES**, ocupante do cargo ASSESSOR TÉCNICO, matrícula 151-1, durante o mês de MAIO/2011 SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº011/2011 - O SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014 DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2011. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº011/2011, 01 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA BEATRIZ LIMA BRAGA	COORDENADOR	61-2	10,00	21	210,00
LISIANE PESSOA LINHARES	COORDENADOR	71-X	10,00	21	210,00
EDIVALDO MATIAS DA COSTA	ASSESSOR TÉCNICO	81-7	10,00	21	210,00
SILVIO ANDRÉ MARQUES VASCONCELOS	ASSESSOR TÉCNICO	131-7	10,00	21	210,00
JULIANA CIDRÃO CASTELO SALES	ARTICULADOR	141-4	10,00	21	210,00
TIBÉRIO CAMPOS SALES	ASSESSOR TÉCNICO	151-1	10,00	21	210,00
LARA ANDRADE DA COSTA E SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	171-6	10,00	21	210,00

*** **

PORTARIA Nº012/2011 - O SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014 DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **LARA ANDRADE DA COSTA E SILVA**, ocupante do cargo ASSESSOR TÉCNICO, matrícula 171-6, durante o mês de MAIO/2011. SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº034/2010

I – ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Ajuste nº034/2010 celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE**. II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência** do Termo de Ajuste nº034/2010 por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término em 23 de novembro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a execução da 1º etapa dos serviços de reforma e ampliação do estádio de futebol Valdir Roseno – O Roseno, localizado na sede do Município de Antonina do Norte – CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de maio de 2011. **ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR** – Secretário do Esporte e **EDISON AFONSO DE CARVALHO** – Prefeito de Antonina do Norte.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº057/2010 - IG 630650

I - ESPÉCIE: 03º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº057/2010 II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº057/2010** por mais 75 (setenta e cinco) dias, com término em 13 de agosto de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Nona. O objeto do Convênio é a concessão de auxílio financeiro à Prefeitura Municipal de Fortaleza, no sentido de viabilizar a obra de Reforma e Recuperação do Estádio Presidente Vargas III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo IV - DATA E ASSINANTES: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte, Luizianne de Oliveira Lins - Prefeita Municipal de Fortaleza e Estevão Sampaio Romey - Secretário Executivo Regional IV.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº013/2011 - IG 632253

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **LIGA CEARENSE DE FUTEBOL AMADOR**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Liga Cearense de Futebol Amador, no sentido de viabilizar a realização do Projeto Bom de Bola, Craque na Escola, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências **FORO**: Fortaleza-Ceará **VIGÊNCIA**: 26/05/11 a 31/10/11 **VALOR**: R\$90.000,00 (noventa mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 42100001.27.812.015.10467.22.33904100.00.0.00; **DATA DA ASSINATURA**: 26 de maio de 2011; **SIGNATÁRIOS**: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Antônio Pereira Viana - Presidente da Liga Cearense de Futebol Amador.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº014/2011 - IG 632250

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **LIGA CEARENSE DE FUTEBOL AMADOR**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Liga Cearense de Futebol Amador, no sentido de viabilizar a realização do IV Campeonato de Futebol Amador Sub-20, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências; **FORO**: Fortaleza-

Ceará; **VIGÊNCIA**: 26/05/11 a 30/11/11; **VALOR**: R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 42100001.27.812.015.10467.01.33504100.00.0.00; **DATA DA ASSINATURA**: 26 de maio de 2011; **SIGNATÁRIOS**: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Antônio Pereira Viana - Presidente da Liga Cearense de Futebol Amador.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº015/2011 - IG 632238

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **COMUNIDADE TANCREDO NEVES – PROJETO FAMÍLIA SAUDÁVEL**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Comunidade Tancredo Neves – Projeto Família Saudável, no sentido de viabilizar a realização do Projeto Esporte no Cocó, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. **FORO**: Fortaleza-Ceará. **VIGÊNCIA**: 30/05/11 a 31/12/11. **VALOR**: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 42100001.27.812.015.10467.01.33504100.00.0.00; **DATA DA ASSINATURA**: 30 de maio de 2011; **SIGNATÁRIOS**: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Francisco Carlos Rodrigues Juvenal - Presidente da Comunidade Tancredo Neves.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº012/2011 - IG 626203

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **CIRANDA DA VIDA**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de contribuição corrente** à Ciranda da Vida, com a finalidade de administrar o Projeto Viva+, que tem como foco a inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos jovens em situação de risco social e pessoal através da implantação de núcleos de atendimento no horário de maior vulnerabilidade, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências; **FORO**: Fortaleza-Ceará; **VIGÊNCIA**: 25/05/11 a 31/12/11; **VALOR**: R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 42100001.27.812.015.10469.01.33504100.10.0.00; **DATA DA ASSINATURA**: 25 de maio de 2011; **SIGNATÁRIOS**: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte, Clidenor Santos de Souza - Presidente da Ciranda da Vida e Marcos Manuel de Almeida - Diretor Administrativo e Financeiro.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº316/2011 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **KLEBER JUNIO SILVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.D, matrícula nº104049.1.6, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de PERDÕES/MG, no período de 05 a 24 de junho do corrente ano, a fim de visitar Estabelecimentos Fabricantes de Charutos e Cigarilhas, concedendo-lhe 19,5 (dezenove) diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 30%, no valor de R\$895,69 (oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos), no valor total de R\$R\$3.881,34 (três mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,77

(cento e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$3.990,11 (três mil, novecentos e noventa reais e onze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº317/2011 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WELLYGTON GOMES MOREIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula nº105774.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de PERDÕES/MG, no período de 05 a 24 de junho do corrente ano, a fim de visitar Estabelecimentos Fabricantes de Charutos e Cigarilhas, concedendo-lhe 19,5 (dezenove) diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 30%, no valor de R\$895,69 (oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos), no valor total de R\$3.881,34 (três mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$3.990,11 (três mil, novecentos e noventa reais e onze

centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº343/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participar do Curso de Processo Administrativo Tributário - PAT, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº343/2011 DE 31 DE MAIO DE 2011
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº344/2011

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
MARIA LUCIMAR MENDES DE SOUSA	009994-1-5	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.A	V	08 e 09/06	CURSO	1,5	56,40	84,60
MARIA JENNY RIBEIRO DA COSTA	103100-1-6	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B	V	08 e 09/06	CURSO	1,5	56,40	84,60
CÍCERO MODESTO DE SOUSA	009766-1-X	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 2.E	V	08 e 09/06	CURSO	1,5	56,40	84,60
FRANCISCO ANTUNES DO NASCIMENTO	038038-1-3	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	08 e 09/06	CURSO	1,5	56,40	84,60
JOSÉ ANÁLDO DA SILVA	009723-1-2	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 1.E	V	08 e 09/06	CURSO	1,5	56,40	84,60
DAVID RODRIGUES BARBALHO	102888-1-9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 2.E	V	08 e 09/06	CURSO	1,5	56,40	84,60
KLEBER VASCONCELOS MAIA	107417-1-8	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	08 e 09/06	CURSO	1,5	56,40	84,60
IRAMAR HOLANDA DE SOUSA	106032-1-8	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	08 e 09/06	CURSO	1,5	56,40	84,60
JOAO FLÁUDIO NASCIMENTO LIMA	103646-1-2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	14 e 15/06	CURSO	1,5	56,40	84,60
TOTAL:							761,40	

*** **

PORTARIA Nº344/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **PAULO BENÍCIO MELO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação - I.A, matrícula 497686.1.3, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 31 de maio a 03 de junho do corrente ano, a fim de participar da Reunião do Grupo Técnico de Sistematização de Informações Contábeis e Fiscais - GTSIS, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$321,53 (trezentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos), no valor total de R\$857,42 (oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.049,18 (hum mil quarenta e nove reais e dezoito centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de 2.065,37 (dois mil e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº345/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JUVENAL GOMES DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de

Analista Jurídico - I.A, matrícula nº497852-1-6, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de TERESINA/PI, nos dias 30 e 31 de maio do corrente ano, a fim de realizar Trabalho de Rotina da Corregedoria, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 40%, no valor de R\$91,86 (noventa e um reais e oitenta e seis centavos), no valor total de R\$321,53 (trezentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$430,30 (quatrocentos e trinta reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 29 de maio de 2011.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº346/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **JUCÉLIO PRACIANO RODRIGUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 061824-1-0, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Quixadá - CE, no dia 03 de junho do corrente ano, a fim de realizar Auditoria Fiscal, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de 59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos) de acordo com o Art.1º,

alínea A do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº347/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participar do Curso de Processo Administrativo Tributário - PAT, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº347/2011 DE 31 DE MAIO DE 2011
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº348/2011

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
EXPEDITO VIANA SILVA	064313-1-3	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B	V	08 e 09/06	CURSO	1,5	56,40	84,60
FRANCISCO HUMBERTO MOREIRA	103569-1-1	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	08 e 09/06	CURSO	1,5	56,40	84,60
FRANCISCO WELLINGTON DE S. LIMA	037991-1-5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	08 e 09/06	CURSO	1,5	56,40	84,60
JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	103596-1-9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B	V	08 e 09/06	CURSO	1,5	56,40	84,60
LUIZ GLADSTONY LUNA LIMA	069685-1-1	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 2.E	V	08 e 09/06	CURSO	1,5	56,40	84,60
MANOEL TEOBALDO LIMA JUNIOR	497787-1-6	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	08 e 09/06	CURSO	1,5	59,62	89,43
PAULO REGIS ARAUJO MOURA	106036-1-7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	08 e 09/06	CURSO	1,5	56,40	84,60
PEDRO FERNANDO DAMASCENO ROCHA	497806-1-3	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	08 e 09/06	CURSO	1,5	59,62	89,43
REGINA FERREIRA E SILVA	497830-1-9	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	08 e 09/06	CURSO	1,5	59,62	89,43
TARCISIO SAMPAIO COELHO	103089-1-7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 2.E	V	13 a 15/06	CURSO	2,5	56,40	141,00
							TOTAL:	916,89

*** **

PORTARIA Nº348/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **FERNANDO ANTONIO DAMASCENO LIMA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 006229.1.5, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **vijar** à cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, nos dias 07 e 08 de junho do corrente ano, a fim de participar da Reunião para Definição das Ações Fiscais Conjuntas no Setor de Combustíveis, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$130,53 (cento e trinta reais e cinquenta e três centavos), no valor total de R\$391,59 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$698,14 (seiscentos e noventa e oito reais e quatorze centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de 1.248,50 (hum mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº349/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **JOCILÉ CLEMENTINO DA SILVA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 106025.1.3, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **vijar** aos municípios de Chaval, Queimadas, Parambu e Campos Sales - CE, no período de 06 a 10 de junho do corrente ano, a fim de visita de rotina junto aos Postos Fiscais de Chaval, Queimadas, Parambu e Campos Sales, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia) no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e

noventa centavos), totalizando R\$319,05 (trezentos e dezenove reais e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº350/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **PAULO SÉRGIO COUTINHO DE ALMADA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo - DAS-01, matrícula 107534.1.4, lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, a **vijar** aos municípios de Chaval, Queimadas, Parambu e Campos Sales - CE, no período de 06 a 10 de junho do corrente ano, a fim de visita de rotina junto aos Postos Fiscais de Chaval, Queimadas, Parambu e Campos Sales, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia) no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando 319,05 (trezentos e dezenove reais e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 48/2011
EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF
OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **L B DA**

SILVA MARTINS INFORMATICA MICROEMPRESA, estabelecida na cidade de CRATEUS, na R CEL. LUCIO CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº4843759000197 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63195631, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº111765560, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
Fco José de Araújo Martins	17380227300	1145873

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ELGIN INDUSTRIAL DA	X5	018/2007P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 2 de maio de 2012, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 26 de maio de 2011. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 26 de maio de 2011.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 65/2011

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **XPRT EMPREENDIMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº1425713000160, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº111762600, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
ATXPDV	2.0	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 26 de maio de 2011.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 66/2011

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **GETWAY AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº61701363000149, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº111765714, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
GWPDV	6.1	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 27 de maio de 2011.

Vânia Façanha
SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 67/2011

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **TOTAL INFOMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº96737374000163, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº111762626, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
TOTAL VENDAS	4.0ZS177	WINDOWS	XBASE

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 27 de maio de 2011.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 68/2011

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **RCKY INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº163903000193, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº111765781, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
RCKY PDV FOR WINDOWS	3.18	WINDOWS	DBASE

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 27 de maio de 2011.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº11/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº40, 41 e 42/2011

(publicado no D.O.E. de 06 de maio de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº11/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(s)40, 41 E 42/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062689304	J P D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
02	062760041	FABIOLA FERREIRA DE ALMEIDA
03	062894811	RCM COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME
04	063798670	DISTRIBUIDORA PINHEIRO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
05	063990997	MARIA DE LOURDES BRITO LEITAO
06	066781574	RAIMUNDO SILVA MARIANO EPP
07	066860733	P S A DA SILVA
08	066913705	COMERCIAL W H CONFECÇÕES LTDA
09	066917760	EMANOEL AZEVEDO PONTE
10	066951461	ANA CRISTINA MORAIS MOURAO EPP
11	068302908	ANTONIO AUGUSTO GOIANA DA COSTA
12	062047396	LUCIA M DE AGUIAR
13	063048949	FRANCISCO DE ASSIS COSME
14	063611724	REMA COMERCIAL DE BEBIDAS E CEREAIS LTDA ME
15	063702649	FRANCISCO CRISTOVAO MATOS BARBOSA ME
16	063742276	AKY MIDIAS COM E SERV DE MAT FOT E CINEMAT LTDA
17	066932203	A & A MOTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
18	066982545	ANTONIO MARCOS PINTO LIMA ME
19	069833591	L MARILAC D LIMA EPP
20	061833983	JOZIMAR PEREIRA BARROS ME
21	063658038	J M DE SOUSA ALIMENTOS
22	069478660	FRANCISCO RENATO PINHEIRO CAMPELO ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº016/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93.; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Quixadá, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº016/2011 (publicado no D.O.E. de 30 de Maio de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 01 de junho de 2011.

Lenora Ma. de O. Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº016/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(s)016/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.183533-1	M G Pinto Pinheiro Microempresa
002	06.184760-7	Paulo C Dantas Microempresa
003	06.193806-8	Fernanda Lane Alves Pereira ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
004	06.208266-3	L. R. Marques Nogueira de Freitas Microempresa
005	06.278903-1	Ana Niza Nogueira de Freitas Microempresa
006	06.287050-5	Telmo Mario Ferreira da Silva Microempresa
007	06.308111-3	Carmen Maria Moreira Bezerra - EPP
008	06.359502-8	Antonio Elineudo Rodrigues - ME
009	06.816244-8	Antonio Teodosio de Macedo- ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº043/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº038/2011 (publicado no D.O.E. de 17 de maio de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 01 de junho de 2011.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº043/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(s)038/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.179091-5	R MENDES FILHO
02	06.363663-8	RAIMUNDA BRAGA FURTADO ME
03	06.397540-8	MARIA HELENA GOMES DA SILVA-ME
04	06.410335-8	M F PINHEIRO CONFECÇÕES ME
05	06.681523-1	M. R. DE MESQUITA SANTOS - MS
06	06.874552-4	LAURA FERREIRA MATOS - ME SOCIAL
07	06.876474-0	MARIA DE FATIMA MONTEIRO PEREIRA - MICROEMPRESA
08	06.923396-9	MERCARIA LARA PATRIOTA LTDA - MICROEMPRESA
09	06.971152-6	C S DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
10	06.990641-6	CARLOS JOSE NOGUEIRA FARIAS ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº044/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº039 e 040/2011 (publicado no D.O.E. de 17 de maio de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.299118-3	F.ALVES IMPORTADORA LTDA
02	06.359676-8	L. F. ARAUJO DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
03	06.423493-2	F A DA SILVA MORAIS

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
04	06.425578-6	G C PIRES NETO MERCADINHO - ME
05	06.665295-2	VALDENIR GOMES DE ARAGAO - EPP
06	06.404503-0	CEZAR JOAO DA SILVA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 01 de junho de 2011.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0014/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NO ART.21 DA IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 31 de maio de 2011.

José Erivar de Araújo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0014/2011 DE 31 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.375815-6	SERMOVEL SERVIÇOS DE RESTREAMENTO E MONIT DE TRANS LTDA
02	06.377344-9	ASA AGRICOLA SANTO ANTONIO SA
03	06.690786-1	EVILANIA JESUITA DE SOUSA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº017/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 27 de maio de 2011.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº017/2011 DE 27 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.214679-3	F. W. DA SILVA SA
002	06.373330-7	E. B. DA SILVA CONSTRUcoes ME
003	06.555175-3	JESSICA MACEDO CASTRO ME
004	06.674856-9	CESARIO MAGALHAES DA SILVA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº018/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a

comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 27 de maio de 2011.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº018/2011 DE 27 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.031039-1	MARIA ZENEIDA ARAGAO
002	06.071976-1	ALMIR NUNES DOURADO MICROEMPRESA
003	06.189354-4	WESLON C C VIEIRA ME
004	06.213231-8	MARIA DA PENHA DE MELO RODRIGUES
005	06.271506-2	FRANCISCO DETIMAR CARDOSO DE AGUIAR MICROEMPRESA
006	06.275772-5	G F RODRIGUES
007	06.358960-5	ANTONIO ALYSSON DE AGUIAR PAULA
008	06.367410-6	V DIAS DE SOUSA ME
009	06.367949-3	LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
010	06.374222-5	ANDERLANE SARA DE SOUSA PAIVA DE OLIVEIRA
011	06.383338-7	JARDEL B MENDES MICROEMPRESA
012	06.383695-5	IRANEIDE MENEZES DA ROCHA CONFECOES ME
013	06.888334-0	CIRA MARIA MAGALHAES FREIRE CARNEIRO MS
014	06.906771-6	M LEONES RODRIGUES MARTINS MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0033/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 31 de maio de 2011.

José Erivar de Araújo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº033/2011 DE 31 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.303111-6	MARIA GORETE DA SILVA CIMENTO ME
02	06.989122-2	COMERCIAL GUERRA DE ELETRODOMESTICOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº035/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.,

sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 30 de maio de 2011.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº035/2011 DE 30 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06 081944-8	FRANCISCO ALVES COSTA
----	-------------	-----------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº036/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 30 de maio de 2011.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº36/2011 DE 30 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06 213059-5	A M LIMA DA SILVA CEREAIS
02	06 402326-5	FRANCISCO LUIZ DE CARVALHO ME
03	06 674463-6	FRANCISCO TORQUATO BATISTA EPP
04	06 701578-6	MOREIRAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº04/2011 DE 31 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
-------------	--------	---	-------------------

01	06.365755-4	LAERTON LIMA DE SOUZA (Termo de Notificação 2011.13499, Ref icms 1263,40,a bc:101071,82.	01/01/2009 a 31/12/2009
02	06.365755-4	LAERTON LIMA DE SOUZA (Termo de Notificação 2011.13500. Ref. Icms no valor 1846,56, BC 147725,16..	14/07/2008 a 31/12/2008
03	06.365755-4	LAERTON LIMA DE SOUZA (Termo de Notificação 2011.13501. Ref.Icms no valor 3174,47, BC 17680,49 e 236276,80.	03 e 04/2010
04	06.365755-4	LAERTON LIMA DE SOUZA (Termo de Notificação 201113502. Ref. Icms no valor 54,10. BC. 4325,60.	01/2009

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUÍNTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 01 de junho de 2011.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
-------------	--------	-----------------------	------------------

01	06.910233-3	MARGARIDA MARIA CARNEIRO SILVEIRA - MICROEMPRESA	2011.06775-8
02	06.910233-3	MARGARIDA MARIA CARNEIRO SILVEIRA - MICROEMPRESA	2011.06772-2
03	06.399835-1	FRANCISCO SALES NETO	2011.06766-7
04	06.399835-1	FRANCISCO SALES NETO	2011.06763-1
05	06.391927-3	GUILHERMINA MOREIRA RODRIGUES ME	2011.06760-5
06	06.391927-3	GUILHERMINA MOREIRA RODRIGUES ME	2011.06762-9
07	06.368406-3	ANTONIO RICELIO SILVA DE SOUZA ME	2011.06771-0
08	06.368406-3	ANTONIO RICELIO SILVA DE SOUZA ME	2011.06770-8

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº037/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 30 de maio de 2011.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº037/2011 DE 30 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06 216150-4	FRANCISCO REGINALDO XAVIER DA SILVA
02	06 957052-3	FATIMA VIERIA DA SILVA EPP

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº04/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art.21 I.N. 33/93, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUÍNTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, recolherem dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº33/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.815 E 825 DEC. 25569/1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº33/2011 DE 26 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	063855852	AILA MARIA DE JESUS	201105381 2

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº34/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.815 E 825 DEC. 25569/1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº34/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	061930210	J. L. CAVALCANTE JUNIOR ME	201106786 3

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº55/2011 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), impugnar o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) nos presentes Termos de Conclusão (Auto(s) de Infração nº(s)201106098) ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

José Augusto Teixeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº55/2011 - CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.365.187-4	MARCOS CEZAR DA SILVA - ME	2011.12292

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº02/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe art.21, inciso XVI, da resolução cgsn/04/2007, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº02/2011 DE 17 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.182942-0	F. E. FERREIRA DA SILVA-ME	TERMO DE EXCLUSÃO Nº2011.11049, HIPOTESE DE EXCLUSÃO: PENDENCIA DE DEBITOS DE ICMS (EXCETO EXIBILIDADE SUSPENSA).
02	06.315000-0	SALETE FERREIRA DA SILVA-ME	TERMO DE EXCLUSAO Nº2011.11048, HIPOTESE DE EXCLUSÃO: PENDENCIA DE DEBITOS DE ICMS (EXCETO EXIBILIDADE SUSPENSA).

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº043/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **CRIS COMERCIAL DE GÁS LTDA.** OBJETO: **Fornecimento**, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, de **16 (dezesesseis) GLPs (Gás Liquefeito de Petróleo) de 20kg (somente o líquido)** para uso no Posto Fiscal de Aracati, 20 (vinte) GLPs de 45kg (somente o líquido) para uso no Posto Fiscal de Aracati e 114 (cento e catorze) GLPs de 13kg (somente o líquido) para uso no Posto Fiscal de Aracati e no NUAT em Aracati. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº17/2011, datada de 19/04/2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VII do Art.24 da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93, suas alterações posteriores. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado até 31/12/2011 ou até a exaustão dos recursos financeiros, o que ocorrer primeiro. VALOR GLOBAL: R\$7.968,00 (sete mil, novecentos e sessenta e oito reais), pagos em conformidade com o fornecimento. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após cada entrega, por parte da CONTRATADA, condicionado a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão Negativa de Débitos Municipais e da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos – CELOG. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.33903000.00.0. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2011. EXECUÇÃO/GESTÃO: Saulo Araújo Toscano Júnior, matrícula nº497813-1-8. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Tereza Cristina de S. Barbosa - Sócia da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2008

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2008 para a prestação dos serviços nas áreas de Técnico de Teleprocessamento e Redes, Técnico de Suporte Operacional de Hardware e Software, Supervisor de Manutenção de Refrigeração, Técnico de Recursos Áudio Visuais, Desenhista de Autocad, Analista de Finanças e Auxiliar de Finanças; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57 inciso II c/c art.65 inciso II, letra d da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO PRAZO) e Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O Contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, correspondente ao período de 16.06.2011 a 15.12.2011, podendo ser rescindido de pleno direito, pela CONTRATANTE, antes deste período, sem quaisquer ônus, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias. Fica alterado o valor mensal do contrato, passando as parcelas para as quantias de: - R\$126.779,59 (cento e vinte e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e cinqüenta e nove centavos), a partir de 01.01.2011, sendo: 3.1.1. R\$118.485,60 (cento e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), referente a implementação da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Informática 2011 e Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Asseio e Conservação 2011 com 41 (quarenta e um) unidades de serviços e, 3.1.2. R\$8.293,99 (oito mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos) correspondente a 7% (sete por cento) do valor do item 3.1.1, referente as despesas estimadas com horas extras, diárias e sobreaviso que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; - R\$127.016,26 (cento e vinte e sete mil, dezesseis reais e vinte e seis centavos), a partir de 06.03.2011, sendo: 3.1.3. R\$118.706,79 (cento e dezoito mil, setecentos e seis reais e setenta e nove centavos), referente a elevação do valor do vale transporte passando para a quantia de R\$2,00 (dois reais); 3.1.4. R\$8.309,48 (oito mil, trezentos e nove reais e quarenta e oito centavos) correspondente a 7% (sete por cento) do valor do item 3.1.3, referente as despesas estimadas com horas extras, diárias e sobreaviso que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; 3.2. Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia de R\$762.097,56 (setecentos e sessenta e dois mil, noventa e sete reais e cinqüenta e seis centavos), referente a 06 (seis) parcelas mensais de R\$127.016,26 (cento e vinte e sete mil, dezesseis reais e vinte e seis centavos), referentes ao período de 16.06.2011 a 15.12.2011, sendo: 3.2.1. R\$118.706,79 (cento e dezoito mil, setecentos e seis reais e setenta e nove centavos), referente a 41 (quarenta e uma) unidades de serviços e, 3.2.2. R\$8.309,48 (oito mil, trezentos e nove reais e quarenta e oito centavos) correspondente a 7% (sete por cento) do valor do item 3.2.1, referente as despesas estimadas com horas extras, diárias e sobreaviso que somente serão pagas caso

sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: Até 15/12/2011; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 30/05/2011; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Orlando Braga de Almeida - Sócio Gerente da Solução. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº087, de 09 de maio de 2011, que publicou a PORTARIA Nº256/2011, de 03 de maio de 2011. **Onde se lê:** nos dias 13 a 17, 28 a 30 de maio e 01 de junho do corrente ano. **Leia-se:** nos dias 13 a 17, 28 a 31 de maio e 01 de junho do corrente ano. Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº025/SEINFRA/2010**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº025/SEINFRA/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEINFRA E A **COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR**; II - OBJETO: fica **prorrogado** até 31 de dezembro de 2012 o **prazo** do Convênio Nº025/SEINFRA/2010, de Operacionalização de Transferência Financeira pela SEINFRA para o METROFOR, consoante o PLANO DE TRABALHO anexo, parte integrante do presente termo. A CLÁUSULA PRIMEIRA do Convênio nº025/SEINFRA/2010, passará a ser a seguinte redação: Constitui objeto deste Convênio à transferência, pela SEINFRA para o METROFOR, dos recursos financeiros advindos do Estado do Ceará, para a cobertura das despesas com os serviços de elaboração dos projetos básico e avançado do Ramal Parangaba/Mucuripe - Aeroporto - Castelão, do Projeto METROFOR, inclusive obras civis e desapropriações necessárias à Implantação do Veículo Leve sobre Trilhos - VLT, e aprovado no sistema de Monitoramento e Acompanhamento de Projetos Prioritários - MAPP 2, cujos serviços serão executados sob a responsabilidade do METROFOR. O valor global do presente Convênio passa a ser de R\$146.264.482,46 (cento e quarenta e seis milhões duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos) correspondente à transferência de recursos financeiros da SEINFRA para o METROFOR, objetivando o cumprimento do que constitui o objeto deste instrumento. 3.2. O valor acima mencionado deverá ser aplicado obedecendo as seguintes Funcionais Programáticas: 08100001.26.783.578. 13103. Região: 22. Fonte: 56.0. 08100001.26.783.578. 13103. Região: 22. Fonte: 00.1; III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; IV - DATA E ASSINANTES: 13 de maio de 2011; FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretário da SEINFRA); RÔMULO DOS SANTOS FORTES (Diretor Presidente do METROFOR) e FRANCISCA MARIA MAIA (Diretora de Gestão Empresarial do METROFOR).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº020/2011 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais e no que confere o Decreto nº29704/2009, art.7º e seus incisos, resolve **DESLIGAR, JULIANA ALVES DA SILVA** da BOLSA DE ESTÁGIO concernente ao Curso de Administração de Empresas, para atuação na Coordenação de Compras, a partir do dia 16 de maio de 2011. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ-CEGÁS, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

José Rego Filho
DIRETOR PRESIDENTE
Jorge Otoch Junior
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Aloisio Nunes de Arruda
DIRETOR TECNICO COMERCIAL

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
40ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS CNPJ
Nº73.759.185/0001-96

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, no uso de suas atribuições e com base no art.12, inciso IV, do Estatuto Social, **convoca** todos os **ACIONISTAS** a comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 9 horas, do dia 16 de junho de 2011, na sede da Companhia, Av. Santos Dumont nº7700 - 7º andar, Fortaleza –Ceará, com a seguinte Ordem do Dia: 1. Aprovação da Política de Participação nos Lucros e Resultado dos empregados e Diretores da CEGÁS; 2. Apreciação, com vista à aprovação da proposta do reajuste da remuneração da Diretoria Executiva e membros efetivos dos Conselhos de Administração e Fiscal da CEGÁS, a partir de 1º de janeiro de 2011, bem como, os benefícios da Diretoria Executiva. 3. Apreciação, com vista à aprovação da proposta de alteração dos capítulos do Estatuto Social da CEGÁS, face à inclusão no Capítulo VII – Da Responsabilidade Civil e Administrativa dos Administradores; 4. Apreciação, para ratificação, do Aditivo nº1 ao Contrato de Compra e Venda de Gás Natural firmado com ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Saúde, para fornecimento de gás ao HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS, em 21/02/2011, para atender ao disposto no inciso XI do art.6º do Estatuto Social; 5. Apreciação, com vista à aprovação, do Termo de Ajuste a ser firmado com a PETROBRAS TRANSPORTE S.A – TRANSPETRO, para atender ao disposto no inciso XI do art.6º do Estatuto Social; 6. Apreciação, com vista à ratificação, do Contrato de Curto Prazo firmado pela Diretoria Executiva em 29/11/2010, com a Vicunha Têxtil S/A, com período de fornecimento de 01 a 10/12/2010, para atender ao disposto no inciso XI do art.6º do Estatuto Social; 7. Apreciação, com vista à ratificação, do Contrato de Curto Prazo firmado, pela Diretoria Executiva em 29/11/2010, com a Vicunha Têxtil S/A, com período de fornecimento de 10/01/2011 à 31/03/2011, para atender ao disposto no inciso XI do art.6º do Estatuto Social; 8. Apreciação, para ratificação, dos Termos de Adesão e de Confidencialidade firmados com a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, para participação do Leilão Eletrônico de Venda de Gás Natural nº002/2010, assinado pela Diretoria Executiva em 17/09/2010, para atender ao disposto no inciso XI do art.6º do Estatuto Social; 9. Apreciação, para ratificação, do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural de Curto Prazo firmado com a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, referente ao leilão nº02/2010, assinado pela Diretoria Executiva em 30/11/2010, para atender ao disposto no inciso XI do art.6º do Estatuto Social; 10. Apreciação, para ratificação, do aditivo nº01 ao contrato de compra e venda semanal de gás natural, firmado com Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS, em 30/09/2010, para atender ao disposto no inciso XI do art.6º do Estatuto Social; 11. Apreciação, para ratificação, do Contrato de Compra e Venda Semanal de Gás Natural firmado com a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, assinado pela Diretoria Executiva 30/11/2010, para atender ao disposto no inciso XI do art.6º do Estatuto Social; 12. Apreciação, para ratificação, do Contrato de Opção de Compra de Gás Natural firmado com a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, como interveniente a CAUÍPE GERADORA DE ENERGIA S/A, para atender ao disposto no inciso XI do art.6º do Estatuto Social; 13. Apreciação, para ratificação, do Contrato de Opção de Compra de Gás Natural firmado com a CAUÍPE GERADORA DE ENERGIA S/A, como interveniente a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, para atender ao disposto no inciso XI do art.6º do Estatuto Social; 14. Apreciação, para ratificação, do Aditivo nº1 ao Contrato de Compra e Venda de Gás Natural firmado com ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Saúde, para fornecimento de gás ao HOSPITAL ALBERT SABIN, em 11/12/2009, para atender ao disposto no inciso XI do art.6º do Estatuto Social. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Otacílio Borges Filho
 PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO
PORTUÁRIA DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº078, série 3, ano III, de 26 de abril de 2011 que publicou a portaria 032/2011, **onde se lê:** Valdir Frota Sampaio. **Leia-se:** Waldir Frota Sampaio. Presidência da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS, Pecém, São Gonçalo do Amarante, 02 de maio de 2011.

Erasmus da Silva Pitombeira
 DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº038-B/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO VIVEIROS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº000188.1.3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Quixadá/Fortaleza-CE, no período de 03 a 04 de fevereiro de 2011 a fim de prestar serviços conduzindo a equipe do CEDEF, para o Seminário de política de inclusão e direitos das pessoas com deficiência, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$84,60 (Oitenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
 Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº145-A/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO VIVEIROS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº000188.1.3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Quixadá/Fortaleza-CE, no dia 04 de abril de 2011, a fim de conduzir o deslocamento da equipe da CEDEF para o III Seminário de Educação Inclusiva: Direitos e Diversidade, concedendo-lhe 0,50 diária, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$28,20 (Vinte e Oito Reais e Vinte Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de abril de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
 Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº150-A/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO VIVEIROS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº000188.1.3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Redenção/Fortaleza-CE, no dia 06 de abril de 2011, a fim de conduzir no deslocamento da equipe da CEDEF, para supervisão e monitoramento da cidade acima citada, concedendo-lhe 0,50 diária, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$28,20 (Vinte e Oito Reais e Vinte Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
 Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº190-D/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EXPEDITO LEANDRO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº004755.1.3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Várzea Alegre/Fortaleza/Várzea Alegre-CE, no período de 27 a 29 de abril de 2011, a fim de dar continuidade à atualização de dados referentes ao cadastro e movimentação de presos pelo SISPEN, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$141,00 (Cento e Quarenta e Um Reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
 Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº190-E/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARCILIO DE FARIAS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº099593.1.9, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca-CE, no período de 27 a 29 de abril de 2011, a fim de dar continuidade à atualização de dados referentes ao cadastro e movimentação de presos pelo SISPEN, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$141,00 (Cento e Quarenta e Um Reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº231-D/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE DESLIGAR, o estagiário **FRANCISCO RODRIGO DA SILVA SOARES**, da área de Administração, da UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR, a partir de 31 de maio de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 20 de Maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº240/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009,

RESOLVE DESLIGAR, a estagiária **ZAIRA SEVERINO CARNEIRO**, da área de Serviço Social, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ESTADO DO CEARÁ - UECE, a partir de 31 de maio de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº241/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE DESLIGAR, a estagiária **PAULO JOSÉ SOUSA DE MORAES**, da área de INFORMÁTICA, da FACULDADE INTEGRADA DO CEARÁ - FIC, a partir de 31 de maio de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº264/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocarem-se aos municípios e períodos abaixo indicados, para entregar e instruir o correto preenchimento dos Formulários de Avaliação de Desempenho dos respectivos servidores, concedendo-lhes 08 diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº264/11 DE 01 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Augusto César Coutinho	Agente Penitenciário	V	06 a 09 e 13 a 17 de junho de 2011	São Gonçalo,Paracuru,Trairi,Itapipoca, Marco,Bela Cruz,Cruz,Santana do Acaraú, Sobral,Forquilha,Irauçuba,Itapagé, Umirim,São Luiz do Curú,Canindé, Santa Quitéria,Hidrolândia,Nova Russas, Crateús,Ipú,Guaraciaba do Norte, Carnaubal,São Benedito,Ibiapina, Ubajara,Tianguá e Viçosa do Ceará-CE	08	R\$56,40	R\$451,20
Maria do Socorro Marques Brito	Agente Penitenciário	V	06 a 09 e 13 a 17 de junho de 2011	São Gonçalo,Paracuru, Trairi,Itapipoca,Marco,Bela Cruz,Cruz,Santana do Acaraú, Sobral,Forquilha,Irauçuba, Itapagé,Umirim,São Luiz do Curú, Canindé,Santa Quitéria,Hidrolândia, Nova Russas,Crateús,Ipú, Guaraciaba do Norte,Carnaubal, São Benedito,Ibiapina,Ubajara, Tianguá e Viçosa do Ceará-CE	08	R\$56,40	R\$451,20
Viviane Alves Gois	Supervisor de Núcleo,DAS-1	III	06 a 09 e 13 a 17 de junho de 2011	São Gonçalo,Paracuru,Trairi, Itapipoca,Marco,Bela Cruz,Cruz,Santana do Acaraú,Sobral,Forquilha,Irauçuba,Itapagé, Umirim,São Luiz do Curú,Canindé,Santa Quitéria,Hidrolândia,Nova Russas,Crateús,Ipú,Guaraciaba do Norte, Carnaubal,São Benedito,Ibiapina, Ubajara,Tianguá e Viçosa do Ceará-CE	08	R\$70,90	R\$567,20

*** **

PORTARIA Nº265/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocarem-se aos municípios e períodos abaixo indicados,para entregar e instruir o correto preenchimento dos Formulários de Avaliação de Desempenho dos respectivos servidores, concedendo-lhes 07 diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº265/11 DE 01 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Horlando Alves Abreu	Agente Penitenciário	V	13 a 16 e 21 a 24 de junho de 2011	REDENÇÃO, ARACOIABA, BATURITÉ, ITAPUNA, QUIXADÁ, PIQUET CARNEIRO, ACOPIARA, IGUATU, JUCÁS, CEDRO, VÁRZEA ALEGRE, CRATO, JUAZEIRO DO NORTE, BARBALHA, CARIRIÁÇU, BREJO SANTO, LAVRAS DA MANGABEIRA, ICÓ E RUSSAS - CE	07	R\$56,40	R\$394,80
Janaina Alves Franco	Assessor Técnico, DAS-1	III	13 a 16 e 21 a 24 de junho de 2011	REDENÇÃO, ARACOIABA, BATURITÉ, ITAPUNA, QUIXADÁ, PIQUET CARNEIRO, ACOPIARA, IGUATU, JUCÁS, CEDRO, VÁRZEA ALEGRE, CRATO, JUAZEIRO DO NORTE, BARBALHA, CARIRIÁÇU, BREJO SANTO, LAVRAS DA MANGABEIRA, ICÓ E RUSSAS - CE	07	R\$70,90	R\$496,30
Fernando Antônio Lopes Albano	Gerente de Unidade Prisional, DNS-3	III	13 a 16 e 21 a 24 de junho de 2011	REDENÇÃO, ARACOIABA, BATURITÉ, ITAPUNA, QUIXADÁ, PIQUET CARNEIRO, ACOPIARA, IGUATU, JUCÁS, CEDRO, VÁRZEA ALEGRE, CRATO, JUAZEIRO DO NORTE, BARBALHA, CARIRIÁÇU, BREJO SANTO, LAVRAS DA MANGABEIRA, ICÓ E RUSSAS - CE	07	R\$70,90	R\$496,30

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111101921/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTONIO CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF 00126322368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo de MEDICO, nível/referência 09, matrícula nº24110010806721X, com óbito em 27/12/2010, **pensão** mensal no valor de R\$3.787,70 (três mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/12/2010: ELSA DE MATTOS BRITO OLIVEIRA (viúva); CPF: 28378016315; Valor: R\$3.734,63. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105768898/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Tavares Noca, CPF 06207677315, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de MEDICO, nível/referência 06, matrícula nº241100108633517 com óbito em 03/12/2008, **pensão** mensal no valor de R\$2.616,50 (dois mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 03/12/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA CRISTINA DE SANTANA	Companheira	34860487320	2.616,50

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de 03 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111097339/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Romulo Batista do Nascimento, CPF 00232564353, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) cargo de MEDICO, nível/referência 08, matrícula nº241100108002010 com óbito em 23/02/2011, **pensão** mensal no valor de R\$4.210,49 (quatro mil, duzentos e dez reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/02/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA LUIZA GONÇALVES NASCIMENTO	viúva	04328264320	4.210,49

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 19 de 04 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107203545/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTONIO CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF 00126322368, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de MEDICO, nível/referência 12, matrícula nº241100140003215 com óbito em 27/12/2010, **pensão** mensal no valor de R\$8.297,77 (oito mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos),

correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/12/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ELSA DE MATTOS BRITO OLIVEIRA	viúva	28378016315	8.297,77

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de 03 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104669411/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTONIO ALVES RODRIGUES, CPF 02158400382, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, matrícula nº24110014006401X com óbito em 11/01/2011, **pensão** mensal no valor de R\$642,76 (seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 11/01/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DUARTE RODRIGUES	viúva	32624000330	321,38
JULIANA SUDARIO DE AMORIM RODRIGUES (nascido em 06.10.1995)	filha menor	05325918362	321,38

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de março de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110736443/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA DAS DORES NETA, CPF 15049043115, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 26, matrícula nº241100113010617 com óbito em 25/07/2010, **pensão** mensal no valor de R\$588,18 (quinhentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 25/07/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
THIAGO PESSOA RABELO (nascido 05.12.1994)	filho menor	06006713310	588,18

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de 03 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº377/2011-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº111677475/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea 'a', da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado

com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO**, pelo período de um (01) ano a partir da data da publicação, da servidora **SILVIANA FERNANDES MARIZ**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 25, matrícula nº168938-1-1 lotada no(a) EEM Governador Adalto Bezerra, no município de Fortaleza, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, para participar do curso de DOUTORADO EM EDUCAÇÃO BRASILEIRA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pela servidora para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a servidora obrigada a remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº378/2011-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº111401801/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea 'a', da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO**, por 01 (um) ano, a partir de 23 abril de 2011 a 22 de abril de 2012, da servidora **MARIA ELISAUDIA DE ALMEIDA PEREIRA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 25, matrícula nº114128-1-5, lotada no(a) EEFM JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, para participar do curso de DOUTORADO EM LINGUISTICA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pela servidora para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a servidora obrigada a remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº385/2011-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº110497309/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea 'a', da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO**, pelo período de um (01) ano, a partir de 22 de fevereiro de 2011 a 21 de fevereiro de 2012, a servidora **FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 24, matrícula nº121401-1-8, lotada no(a) INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAL DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, para participar do curso de DOUTORADO EM ENGENHARIA DE TELEINFORMÁTICA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter à Coordenadoria de Gestão de

Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº422/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR OS **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE MAIO do ano 2011 atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14/05/1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2011.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº422/2011, 29 DE ABRIL DE 2011

Nº DA MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	Nº HORAS/MÊS
2010541-0	Jorge Helder Oliveira da Silva	Analista Auxiliar de Gestão Pública	40
4634161-9	José Mauricio Rocha	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	60
60023018	José Múcio Moura de Alencar	Assistente Previdenciário	60
50006417	José Nazareno da Penha	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	60
60022917	Lia Cabral Garcia	Assistente de Administração	60
38852612	Luciano Viana de Amorim	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	60
08233314	Luiz Lopes de Oliveira	Auxiliar de Gestão Pública	60
60022712	Maria de Fátima Lopes Lima	Atendente Dental	60
60034818	Perpetua Maria do Socorro Rodrigues	Auxiliar de Administração	60
40315519	Reinaldo Carneiro Holanda	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	40
6002331X	Sheila Maria Leite V Paumgarten	Agente de Administração	60
60026416	Tereza de Jesus Almeida Pereira	Ass. de Administração	60
6002281X	Tereza Fátima de Vasconcelos Cavalcante	Administrador	60

*** **

PORTARIA Nº580/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem as Oficinas Regionais do PPA – Participativo e Regionalizado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº580/2011, DE 27 DE MAIO 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCA MARIA DE SOUSA MOREIRA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	500177.1.0	IV	31/5 A 2/6/2011	FORTALEZA/ICÓ/JAGUARIBE/FORTALEZA	02 e ½	59,62	149,05
JOSÉ GONZALEZ GARCIA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	600287.1.0	IV	31/5 A 2/6/2011	FORTALEZA/ICÓ/JAGUARIBE/FORTALEZA	02 e ½	59,62	149,05
							TOTAL	298,10

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº14/2010**

PROCESSO nº11121725 3. OBJETO: **Cancelar o item 07 (Forno de Microondas, vidro na porta, capacidade de 19 litros, cor branca, com programas de autocozimento, relógio) da marca ESMALTEC.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Estadual nº28087 de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo, da Secretaria do Planejamento e Gestão, José Nemeu Jeireissati Netto - Representante Legal da **DISTRIFORT - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. ME**, CNPJ: 03.220.694/0001-60. As demais cláusulas e condições desta Ata, permanecerão sem alteração e em pleno vigor. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Ana Maria de Carvalho Portela
GESTORA DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2011

CONVENIENTES: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CEARÁ**, “Em liquidação” e **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**. OBJETO: **Cooperação técnica** entre os partícipes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede governamental, contratados pela SEPLAG junto à TNL PCS S/S., correspondente à Comunicação de Dados e Internet, conforme Extrato de Contrato 14/2010, publicado no DOE do dia 06/04/2010, e subrogado à ETICE conforme Extrato de Sub-rogação publicado no DOE do dia 20/05/2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, processo SPU nº10682654 9 e condições expressas nas cláusulas deste convênio. FORO: da Comarca de Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: a partir de 06 de abril de 2011 até 05 de abril de 2012. VALOR: Não se aplica ao caso. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Francisco José Cabral da Costa - Liquidante COHAB/CE e Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE.

Marcelo Machado Fontenele
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº422/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no mês de MAIO do ano de 2011, atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº422/2011, DE 13 DE MAIO DE 2011

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
038234-1-5	Luciene Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	640,00	24	4,35	104,40
038228-1-8	Francisco Neriso Florêncio Maia	Auxiliar de Serviços Gerais	640,00	24	4,35	104,40
124816-1-6	Maria Virgínia Rocha Fonseca	Agente de Administração	1.248,56	24	8,50	204,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/PROGERIRH/SRH/2005

I - ESPÉCIE: Nº26; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA Térreo -Cambeba, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº11.821.253/0001-42; IV - CONTRATADA: EMPRESAS **CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A./CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A./CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.**; V - ENDEREÇO: Sede na Rodovia Estadual CE 138, Km 0, entroncamento da Rodovia Federal BR 116, Distrito de Cristais, em Morada Nova, no Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, inciso VI e §2º da Lei nº8.666/93, na solicitação do Consórcio AG/CNO/QG na análise técnica da COINF/SRH, na análise da ASJUR/SRH, na autorização do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos e nos demais elementos constantes do Processo nº11181351-4; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato 016/PROGERIRH/SRH/2005**, que tem por objeto a execução das obras do Trecho 3 do eixo de Integração de Bacias Castanhão - Região Metropolitana de Fortaleza, por mais 92 (noventa e dois) dias; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 31 de agosto de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 25 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA FERREIRA, WASHINGTON DE AGUIAR SOARES, ALISSANDRA DE LIMA MIRANDA, EDUARDO BAPTISTA OLIVEIRA REZENDE COSTA.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº118/2011 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.18 inciso I do Estatuto Social, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO ASSIS RABELO PEREIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSESSOR JURÍDICO**, lotado(a) no(a) **ASSESSORIA JURÍDICA** integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Abril de 2011. COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

Francisco José Coelho Teixeira
DIRETOR(A) PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº141/2011 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - COGERH, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.18 do Estatuto Social e em consonância com o art.67 da Lei nº8.666, de 21 de março de 1993, resolve **INSTITUIR uma Comissão**

compostas pelos **FUNCIONÁRIOS**: Lucrécia Nogueira de Sousa - Gerente de Segurança e Infraestrutura, Célio Augusto Tavares e Sales - Analista em Gestão de Recursos Hídricos, Ubirajara Patrício Álvares da Silva - Gerente de Gestão de Recursos Hídricos e Virgílio César Aires de Freitas - Analista em Gestão de Recursos Hídricos - para Acompanharem e Fiscalizarem o Contrato nº016/2011/COGERH, firmado com o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, tendo como objeto à "Contratação de Estudos e Serviços Técnicos associados à Gestão dos Recursos Hídricos para Ampliação e Aprofundamento da Gestão Participativa, assim como o desenvolvimento e implementação de ferramentas tecnológicas visando o planejamento e operação otimizada dos recursos hídricos nas Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará". Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará, aos 13 de maio de 2011. COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

Francisco José Coelho Teixeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº144/2011 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - COGERH, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.18 do Estatuto Social e em consonância com o art.67 da Lei nº8.666, de 21 de março de 1993, e de acordo com a Cláusula Quinta, inciso I, alínea " h", relativa ao CONTRATO DE GESTÃO nº016/2011/COGERH, firmado com o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, resolve **DESIGNAR** o funcionário **NELSON NEIVA DE FIGUEIREDO** - Gerente de Estudos e Projetos, na qualidade de GESTOR DO CONTRATO, o qual tem como objeto à "Contratação de Serviços Técnicos de Consultoria em Engenharia Hidráulica, Hidrológica e de Monitoramento e Análise de Segurança de Barragens, para desenvolvimento e implementação de ferramentas tecnológicas visando a gestão otimizada dos recursos hídricos nas Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará". Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará, aos 24 de maio de 2011. COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Francisco José Coelho Teixeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2010/COGERH
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH>; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP:60.824-140; IV - CONTRATADA: **DIÁRIO DO NORDESTE LTDA**; V - ENDEREÇO: Praça da Imprensa - Aldeota - Fortaleza/CE. - CEP: 60.135-690; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Aditivo na Lei nº8.666/93, art.57, II, art.65, §1º e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº11182926-7/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII- FORO: Fortaleza/CE. -

DOTAÇÃO: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar o prazo** contratual para continuidade da prestação dos serviços de publicações de editais para convocação de assembléia geral, conselho de administração, balanços e demonstrações contábeis e financeiras e outras publicações de interesse da COGERH em jornal de grande circulação no Estado do Ceará, no caderno de anúncios, e acrescer ao valor inicial do Contrato de R\$7.196,00 (sete mil, cento e noventa e seis reais) a importância de R\$719,60 (setecentos e dezenove reais e sessenta centavos), correspondente a um acréscimo de aproximadamente 10% (dez por cento), passando o valor global do Contrato para R\$7.915,60 (sete mil, novecentos e quinze reais e sessenta centavos) conforme especificações das fls. 02 (dois) constantes no Processo Administrativo protocolizado sob nº11182926-7/COGERH.; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.915,60 (sete mil, novecentos e quinze reais e sessenta centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 04/08/2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas ao Contrato nº029/2010/COGERH, ora aditado.; XII - DATA: 03/02/2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Antonio Gomes Vidal/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº136/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhamento das obras em execução pelo Projeto São José nos municípios de Acopiara, Banabuiú, Icó, Jaguaruana, Jucás, Milha, Quixeramobim, Senador Pompeu, Solonópole, Tauá e Itapipoca; Levantamento de obras nos municípios de Pereiro, Catunda, Crateús, Groaíras, Ipeúras, Nova Russas, Santa Quitéria e Tamboril; Acompanhamento das obras em execução pela DAS/PO no município de Barragem Missi e Miraíma; Acompanhamento das obras da Adutora de Quixadá, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº136/2011, DE 25 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Ary de Brito 0011511-8	Assistente de Administração	V	07 a 10,14 a 17 e 21 a 24/06/2011	Acopiara, Banabuiú, Icó, Jaguaruana, Jucás, Milha, Quixeramobim, Senador Pompeu, Solonópole e Tauá	10,5	56,40	592,20
Francisco Sales dos Santos 7900981-4	Operador de Máquinas Agrícolas	V	07 a 10,14 a 17 e 21 a 24/06/2011	Acopiara, Banabuiú, Icó, Jaguaruana, Jucás, Milha, Quixeramobim, Senador Pompeu, Solonópole e Tauá	10,5	56,40	592,20
José Edvan Dias Arruda 7901271-8	Engenheiro Civil	IV	01 a 03,07 a 10,14 a 17 e 21 a 24/06/2011	Itapipoca	13,0	59,62	775,06
Francisco Soares Coutinho 7901001-4	Motorista	V	01 a 03,07 a 10,14 a 17 e 21 a 24/06/2011	Itapipoca	13,0	56,40	733,20
João Ribeiro da Silva 1065471-8	Agente de Administração	V	01 a 03,07 a 10,14 a 17 e 21 a 24/06/2011	Catunda, Crateús, Groaíras, Ipeúras, Nova Russas, Santa Quitéria e Tamboril	13,0	56,40	733,20
Antônio Luciano P. Linhares 7900601-7	Engenheiro Civil	IV	01 a 03,07 a 10,14 a 17, 21 a 24 e 28 a 30/06/2011	Barragem Missi e Miraíma	15,5	59,62	924,11
Luiz Carlos de Oliveira 1260421-1	Agente de Administração	V	01 a 03,07 a 10,14 a 17, 21 a 24 e 28 a 30/06/2011	Quixadá	15,5	56,40	874,20
Total							5.224,17

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11/2011/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE SÃO BENTO, na localidade de São Bento, Distrito Sede, no Município Capistrano-CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº08.105.373/0001-39. CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, CEP.: 60.824-140, Fortaleza-CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº12.360.517/0001-70. OBJETO: **Execução dos serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água** da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE SÃO BENTO, beneficiada pelo Projeto São José, conforme Processo nº11019330-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Será de 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R\$3.148,12 (Três mil, cento e quarenta e oito reais e doze centavos). pagos em Fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2011. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e TERESINHA ANDRADE DOS SANTOS.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 19/2011/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE NOVO BELO MONTE, na localidade de Belo Monte, Distrito Zona Rural, no Município Capistrano-CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº08.950.563/0001-52. CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE**

OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, CEP.: 60.824-140, Fortaleza-CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº12.360.517/0001-70. OBJETO: **Execução dos serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água** da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE NOVO BELO MONTE, beneficiada pelo Projeto São José, conforme Processo nº11019462-4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Será de 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R\$4.413,37 (Quatro mil, quatrocentos e treze reais e trinta e sete centavos). pagos em Fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2011. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA FERNANDES.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1157/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10722236-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **VLADIA TELES MOREIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495259-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, **GRATIFICAÇÃO DE**

ESPECIALIZAÇÃO de 90% (NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado, com vigência a partir de 08 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1260/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10775347-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **DANIELY ARAUJO TORRES MATEUS**, ocupante do cargo de Enfermeiro - Classe I, Referência 1, matrícula nº495216-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão na Unidade Neonatal de Cuidados Intermediários, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 02 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1267/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10453411-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **FLAUBENIA DE SOUSA MATOS HOLANDA**, ocupante do cargo de Enfermeira de Enfermagem, Referência 16, matrícula nº495116-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão no Centro Cirúrgico Eletivo, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 15 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1280/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10734668-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ANGELA MARIA TIMBO CORREA THIERS REIS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495718-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 15 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº064/2011 AO CONTRATO Nº1982/2010
Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de dois mil e onze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº1982/2010**, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº02.483.928/0001-08, para retificar o número do Pregão Eletrônico consignado no contrato supracitado. Onde se Lê: Pregão Eletrônico nº37/2009, leia-se: Pregão Eletrônico nº165/2009. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº01/2011
PROJETOS COMUNITÁRIOS, DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS E DE OUTRAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ATUAM NA PREVENÇÃO DAS DST/HIV/AIDS E NA ASSISTÊNCIA A SEUS PORTADORES**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do Núcleo de Prevenção e Controle de Doenças – CE DST/Aids da Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde, **torna pública a realização de seleção pública na forma da Portaria GM 2313/02 de 19/12/2002** do Ministério da Saúde para financiamento de projetos comunitários de intervenção a serem executados por Organizações Não-Governamentais e outras Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, localizadas no Estado do Ceará, na área de prevenção à ocorrência de DST/HIV/Aids e assistência a seus portadores.

Compõem o presente instrumento os seguintes anexos:

- I – PROJETO BÁSICO
- II – MODELO DO PROJETO
- III - TERMO DE REFERÊNCIA
- IV – MINI CURRÍCULO
- V – MODELO DO PLANO DE TRABALHO

1) PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar desta seleção Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos que tenham seus objetivos sociais compatíveis com a política de incentivo para estados e municípios no âmbito do Programa Nacional de HIV/Aids e outras DST localizadas no Estado do Ceará e de acordo com as especificações contidas neste edital.

1.1) Considera-se Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos a pessoa jurídica de direito privado que não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seus patrimônios auferidos mediante o exercício de suas atividades e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social.

Não será admitida a participação de Instituições que não sejam consideradas Organizações da Sociedade Civil.

1.2) Não são consideradas Organizações da Sociedade Civil, segundo a legislação vigente:

- Os sindicatos, as associações de classe ou de representação de categoria profissional;
- As instituições religiosas ou voltadas para a disseminação de credos, cultos, práticas e visões devocionais e confessionais;
- As organizações partidárias e assemelhadas, inclusive suas fundações;
- As entidades de benefício mútuo, destinadas a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados ou sócios;
- As entidades e empresas que comercializam planos de saúde e assemelhados;
- As instituições hospitalares privadas não gratuitas e suas mantenedoras;
- As organizações sociais;
- As cooperativas;
- Centros de Estudos de Universidades e Hospitais;
- As fundações públicas;
- As fundações privadas, sociedades civis ou associações de direito privado criadas por órgão público ou por fundações públicas.

1.3) Estão ainda impedidas de participar da presente seleção as instituições que embora enquadrem-se no disposto no sub item 1.1 do presente edital encontram-se com pendências no cumprimento das exigências da SESA em relação a prestação de contas ou a relatórios narrativos e de progresso vinculados a projetos anteriormente apoiados pelo nível estadual, bem como, organizações em cuja direção integra servidor ou dirigente de órgão ou entidade ou responsável pela seleção.

1.4) Ressaltamos ainda que poderão participar as instituições que apresentem projeto em andamento com a SESA, sendo que as mesmas deverão realizar a prestação de contas até a data do repasse da primeira parcela referente ao atual edital.Sendo motivo de desclassificação a não prestação de contas no prazo estabelecido.

1.5) Poderão concorrer as este edital as instituições que respeitem o item 1.1, e não será considerado como fator de exclusão no processo de seleção, as instituições que estejam desenvolvendo projeto estratégico com a SESA e/ou com outras coordenações municipais do Estado do Ceará.

2) NATUREZA DOS PROJETOS:

Os projetos a serem elaborados em função da presente concorrência e, posteriormente, financiados deverão contemplar uma das três áreas de atuação:

- 1) Promoção e prevenção em DST/AIDS,
- 2) Promoção de direitos humanos à pessoas Vivendo com HIV/AIDS
- 3) Atenção e apoio às pessoas vivendo com HIV/AIDS

Observação 1: O processo de análise e seleção irá apreciar projetos, quando existir ação direta, somente aqueles que atinjam número não inferior a 100 pessoas dos seguintes segmentos da população:

- 1) Profissionais do sexo;
- 2) Lésbicas, gays, bissexuais, homens que fazem sexo com homens, travestis e transexuais;
- Adolescentes femininas (10 a 19 anos) em situação de vulnerabilidade acrescida e seus parceiros;
- 3) Mulheres, na perspectiva de gênero;
- 4) Pessoas vivendo e convivendo com HIV/Aids;
- 5) Pessoas que usam drogas, na perspectiva da redução de danos;
- 6) População em situação de pobreza e/ou exclusão social;
- 7) Outras populações: (Afro-descendentes, pessoas com deficiência, portuários e idosos)

4 - Projetos que contemplem as ações abaixo relacionadas:

- Alternativas de sustentabilidade institucional (este item é específico para as OSC/ONG AIDS);
- Geração de renda e/ou (re) inserção no mercado de trabalho para pessoas vivendo com HIV/AIDS;
- Desenvolvimento de ações que visem a prevenção e a adesão ao tratamento da co-infecção TB/HIV com população em situação de rua;
- Ações para redução de sífilis em gestante e sífilis congênita.

Projetos visando a continuidade de ações anteriormente financiadas pela CN-DST/Aids e projetos direcionados à realização de eventos, pesquisas ou campanhas pontuais não serão analisados para fins de seleção e habilitação.

3) PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo de seleção estará sob a responsabilidade de uma comissão especialmente constituída, doravante denominada COMITÊ DE SELEÇÃO, composta de 03 (três) membros, 02 (dois) indicados pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará através do Núcleo de Prevenção e Controle de Doenças e 01 (um) indicado pelo Fórum de ONG/Aids e todos nomeados pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. O referido processo de seleção será acompanhado ainda por um membro do Conselho Estadual de Saúde contribuindo assim para lisura e transparência.

4) CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO:

4.1) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Para habilitar-se na presente seleção a instituição proponente deverá postar envelope lacrado contendo os seguintes documentos:

- Cópia do Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ atualizado;
- Cópia da Ata de Fundação da Entidade, devidamente registrada em cartório;
- Declaração de adimplência da ONG com o Programa Nacional de DST/Aids, Coordenação Estadual de DST/Aids e Coordenação Municipal de DST/Aids, comprovada através de declaração da própria organização, com firma reconhecida;
- Cópia do Estatuto Social da Instituição e últimas alterações registradas em cartório;
- Cópia da Ata de eleição e posse da atual diretoria da Instituição, registrada em cartório;
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF do responsável legal, conforme competência definida em estatuto para assinatura do instrumento jurídico a ser celebrado;
- Último balancete patrimonial da Instituição.

A instituição que deixar de anexar qualquer um dos documentos acima solicitados, SERÁ AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDO DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

A instituição deverá enviar a documentação tendo no frontispício os seguintes dizeres:

AO
NÚCLEO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS - NUPREV
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
END.: AV. ALMIRANTE BARROSO, 600 – BLOCO D, PRAIA DE IRACEMA

FORTALEZA – CE
CEP: 60.060-440

ENVELOPE “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
REMETENTE: NOME DA INSTITUIÇÃO

O envelope “A” (documentos de habilitação) será aberto em data e hora marcada conforme determinado no item 7.2 na presença dos representantes das Instituições participantes da seleção.

4.2) A Instituição deverá enviar 2 cópias do projeto para o Comitê de Seleção até o dia 3 de junho do corrente ano, em envelope lacrado, via correio (carta registrada) tendo no frontispício os seguintes dizeres:

AO
NÚCLEO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
END.: AV. ALMIRANTE BARROSO, 600 – BLOCO D, PRAIA DE IRACEMA

FORTALEZA – CE

CEP: 60.060-440

ENVELOPE “B” – PROPOSTA TÉCNICA

REMETENTE: NOME DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Este envelope “B” deverá conter os seguintes documentos:

- a) Projeto digitado em 02 (duas) vias de acordo com o modelo do anexo II, impresso com clareza, sem emendas, rasuras ou estrelinhas;
- b) Termo de referência em 02 (duas) vias conforme modelo, anexo III, datado e assinado pelo titular ou preposto da Instituição;
- c) Declaração em 02 (duas) vias da Coordenação Municipal de DST/Aids e, na ausência desta, da Coordenadoria Regional de Saúde em cuja área geográfica de abrangência a instituição tem sua sede atestando: a existência da instituição; a existência de estrutura física para desenvolver o projeto; realizar atividades compatíveis com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e adequação do projeto às necessidades locais no âmbito da prevenção e controle das DST/Aids;
- d) Mini curriculum dos profissionais da Instituição, conforme modelo e exigências do anexo IV.

5) CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1) Compatibilidade dos objetivos do projeto com as diretrizes da DN-DST/Aids, que são:

- Reduzir a incidência da infecção pelo HIV/Aids e outras DST;
- Ampliar o acesso e melhorar a qualidade do diagnóstico;
- Tratamento e assistência às pessoas vivendo com HIV/Aids e outras DST;
- Fortalecer as instituições públicas e privadas responsáveis pelo controle das DST/Aids.

5.2) Metodologia:

- Adequação entre as estratégias e ações a serem utilizadas para o alcance dos resultados esperados considerando aspectos do contexto social e cultural no qual estão inseridos os segmentos populacionais a serem trabalhados.

5.3) Integração efetiva das ações propostas com o Sistema Único de Saúde local:

- Definição da Integração efetiva das ações propostas no projeto com o Sistema Único de Saúde local.

5.4) Relevância epidemiológica, geográfica e da população-alvo:

- Localização geográfica do projeto no âmbito da abrangência exclusiva do Estado do Ceará;
- Potencial do projeto em atingir áreas de maior incidência das DST, HIV e Aids e áreas de concentração populacional de maior risco e/ou vulnerabilidade à infecção pelo HIV e outras DST, conforme o boletim epidemiológico de dezembro/2010 divulgados no site da SESA www.saude.ce.gov.br

5.5) Capacidade gerencial e financeira, considerada a experiência prévia da instituição no campo de ação/população proposto:

- Capacidade gerencial e administrativa;
- Coerência do orçamento com os objetivos, atividades e resultados propostos;
- A instituição deverá estar adimplente com o Programa Nacional de DST/Aids, Coordenação Estadual de DST/Aids e Coordenação Municipal de DST/Aids, comprovada através de declaração da própria organização, com firma reconhecida;
- A instituição deverá demonstrar a experiência na execução de projetos na área de DST/Aids.

5.6) A instituição participante deverá ter no mínimo 01 (um) ano de existência até a data da publicação deste Edital, devendo comprovar tal característica por meio de sua Ata de Fundação, registrada em cartório;

5.7) Está limitado a dois o número de projetos a serem apresentados por Instituição, sendo que somente um será financiado, tendo como teto máximo o valor de R\$27.000,00 (Vinte e sete mil reais);

- Não serão considerados, neste limite, projetos de eventos financiados pela Secretaria da Saúde do Estado;
- Não serão aceitos nesta seleção projetos de pesquisa e de eventos/campanha pontuais.
- Serão aceitos projetos de continuidade, desde que não sejam financiados pelo Programa Nacional de DST/Aids.

5.8) Serão excluídos do processo seletivo, projetos vinculados à Fundações e Centros de Estudos de Universidades e Hospitais, bem como projetos de organizações do setor público;

5.9) Os sub itens 5.1,5.2,5.3,5.4 e 5.5 serão submetidos a avaliação do Comitê de Seleção e atribuída Nota Técnica (NT) em conformidade

com os critérios de julgamento e pontuação estabelecidos no item 6 deste edital;

5.10) Serão selecionados até 10 (dez) projetos, tendo como teto máximo para cada projeto o valor de R\$27.000,00 (vinte sete mil reais), podendo acrescentar até 10% no número de projetos, caso os valores selecionados sejam inferiores a R\$27.000,00 por projeto, respeitando a ordem de classificação e ocorra sobra de recursos financeiros suficientes;

6) JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ATRIBUIÇÃO DE NOTAS TÉCNICAS:

Para o julgamento das propostas técnicas (projetos) o Comitê de Seleção avaliará o conteúdo considerando os aspectos estabelecidos neste edital. Após a avaliação será atribuída pontuação a cada proposta conforme critérios de pontuação definidos a seguir:

6.1) EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA DA INSTITUIÇÃO

(valor máximo) 5.0 pontos
A experiência específica da instituição será analisada de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1) Tempo de Existência da Instituição (pontuação máxima) 1,5 pontos

- Instituições com até 05 (cinco) anos de fundação 0,5 ponto
- Instituições com mais de 05 (cinco) de fundação 1,5 ponto

6.1.2) Experiência em execução de projetos na área de DST/HIV/AIDS 1,5 ponto

- 6.1.3) Experiência com a população alvo com a qual se propõe trabalhar 2,0 ponto

6.2) CAPACIDADE OPERACIONAL (valor máximo) .. 5,0 pontos

- 6.2.1) Equipe técnica da Instituição (pontuação máxima) 3,0 pontos
Avaliar-se-á a capacidade técnica da equipe relatada no termo de referência, incluindo a do coordenador(a), através da experiência em trabalhos na área objeto do Termo de Referência, descrita no mini currículo de cada profissional e de suas atribuições. Considera-se equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) profissionais a serem analisados com base nos seguintes critérios:

- Experiência da equipe técnica em execução de projetos na área de DST/Aids 1,0 ponto
- Experiência da equipe técnica com a população alvo com a qual se propõe trabalhar 2,0 pontos

6.2.2) Estrutura Física (A instituição ter sede própria ou alugada) 2,0 pontos

6.3) QUALIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA

(valor máximo) 20 pontos
A qualidade técnica da proposta será analisada de acordo com os seguintes critérios:

6.3.1) Organização da Proposta 1,5 ponto

Proposta técnica apresentada em 02 (duas) vias, com clareza, legível, sem rasuras, conforme o modelo do projeto do Anexo II deste edital.

6.3.2) Objetivo Geral do Projeto 3,0 pontos

Manter a compatibilidade do objetivo com a proposta e com as ações estratégicas relacionadas no item II.1 do projeto básico (Anexo I)

6.3.3) Objetivos Específicos 3,5 pontos

Demonstrar serem congruentes com a proposta de forma que as atividades tenham relação com os objetivos e com a proposta do projeto, assim como se as mesmas possibilitam atingir os objetivos esperados.

6.3.4) Apresentação (Sinopse do projeto) 2,5 pontos

Demonstrar objetividade e clareza na descrição sucinta dos objetivos, atividades, resultados esperados e o valor da proposta.

6.3.5) Diagnóstico 2,0 pontos

Demonstrar coerência entre a justificativa para a realização do projeto bem como a relevância da proposta em relação à área geográfica, características da população alvo, incluindo a situação epidemiológica local.

6.3.6) Integração com o SUS 2,5 ponto

Apresentar estratégias de integração efetiva com o SUS local.

6.3.7) Monitoramento e Avaliação 3,0 pontos

Demonstrar coerência entre metas, indicadores (dados quantitativos que permitem avaliar a execução da atividade proposta), as atividades e os meios de verificação.

6.3.8) Orçamento 3,0 pontos

Demonstrar que os insumos solicitados estão coerentes com as atividades propostas e detalhadas de acordo com o exigido no Anexo I (Projeto Básico) deste edital.

6.4) A Nota Técnica (NT) de cada instituição será obtida pela somatória das notas de cada aspecto avaliado, conforme critérios definidos acima. Serão desclassificados as instituições que obtiverem (NT) inferior a 7 (sete) pontos.

6.5) CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 6.5.1) Potencial do Projeto em atingir áreas de maior incidência das

DST, HIV/AIDS e Sífilis Congênita, considerando os dados epidemiológicos do Estado do Ceará disponíveis no site www.saude.ce.gov.br;

6.5.2) Instituição proponente ser Organização Não Governamental (ong) ou Organização da Sociedade Civil (OSC) cadastrada no Fórum do Movimento de Luta contra a AIDS do Estado do Ceará;

6.5.3) Tempo de existência da Instituição contando a partir do seu Ato de Constituição;

6.6) CLASSIFICAÇÃO:

6.6.1) Será considerado classificado os dez projetos que obtiverem as maiores Notas Finais.

6.6.2) Será classificada tecnicamente a instituição cujo resultado final da avaliação de sua proposta alcançar no mínimo 7 (sete) pontos, desde que não incorra no disposto no sub item seguinte.

6.8) No Julgamento será atribuída nota 0 (zero) à proposta:

- a) Que não puder ser avaliada devido à insuficiência de informações;
- b) Que tiver sido desclassificada em alguns dos fatores.

6.9) Será desclassificada a proposta técnica que:

- a) Obtiver nota 0 (zero) na avaliação técnica, fundamentada num dos motivos mencionados no sub item 6.8

b) Não atender às exigências deste edital;

c) Obtiver nota técnica inferior a 7 (sete) pontos.

Se todas as propostas técnicas forem desclassificadas, será publicado um novo edital.

7) CALENDÁRIO:

7.1) A data de postagem dos documentos e dos projetos para este processo seletivo em nível estadual é até a data de 15 de julho de 2011, via correio (carta registrada). Em hipótese alguma, serão aceitos projetos cujo registro de postagem indique data posterior à determinada;

7.2) A data de abertura dos envelopes será dia 22 de julho de 2011, às 9 horas no Auditório Waldir Arcoverde da SESA;

7.3) O resultado da habilitação e da seleção dos projetos com as devidas justificativas será disponibilizado na homepage da SESA (<http://www.saude.ce.gov.br>) até 08 de agosto de 2011. O resultado também será encaminhado para todas as instituições participantes da seleção.

8) APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

Os projetos deverão ser apresentados em formulário específico da Coordenação Estadual de DST/AIDS-CE (Anexo II), em duas vias digitadas (original e uma cópia), acompanhado dos minicurrículos e termo de referência mencionados no presente edital. Os projetos encaminhados sem a documentação solicitada, bem como aqueles que não cumprirem integralmente os pré-requisitos indicados no item 4 e 5.10 serão excluídos do processo seletivo.

8.1) Não serão aceitos no processo de seleção, projetos entregues pessoalmente, enviados por fax ou correio eletrônico. Serão incluídos no processo seletivo apenas aqueles encaminhados pelo correio.

8.2) A instituição concorrente deverá, obrigatoriamente, preencher todos os campos do formulário específico do projeto disponibilizado pela CE-DST/AIDS para esta SELEÇÃO, exceto os campos indicados com asterisco, sob pena de exclusão do processo seletivo.

8.3) A instituição proponente se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, sob pena de suspensão do financiamento.

8.4) As instituições não deverão fazer nenhuma alteração no formato do formulário para projetos de ONG disponibilizado para esta seleção, nem tão pouco utilizar recursos como espiral e encadernação. Da mesma forma, não deverão ser encaminhados junto aos projetos: fotografias, relatórios, gráficos e desenhos.

9) PRAZO DE REALIZAÇÃO E ORÇAMENTO:

9.1) O prazo para execução dos projetos é de no máximo 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do convênio;

9.2) Os recursos solicitados à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará terá de ser compatível com as atividades e resultados previstos, não podendo ultrapassar R\$27.000,00/ano (vinte e sete mil reais).

Os projetos que apresentarem orçamento superior a esse teto deverão ter seu orçamento readequados ao processo seletivo.

9.3) O pagamento do recurso solicitado em conformidade com o plano de trabalho (anexo V), será efetuado conforme o cronograma de desembolso estabelecido pela instituição. As demais parcelas serão repassadas mediante apresentação de documentos de prestação de contas físico e financeiro da parcela anterior e relatórios técnicos das ações executadas em conformidade com o objeto deste edital.

9.4) A remuneração de Recursos Humanos vinculados ao desempenho de funções durante os doze meses de execução do projeto, não poderá ultrapassar 40% do valor total do repasse solicitado;

9. A despesa com equipamentos não poderá ultrapassar 20% do valor total do repasse solicitado.

10) MONITORAMENTO E SUPERVISÃO:

Os projetos aprovados para efetivação de convênios serão monitorados técnica e financeiramente pelas áreas competentes do Núcleo de Prevenção e Controle de Doenças – NUPREV - da SESA, bem como pelas Coordenações Municipais de DST/Aids e Coordenadorias Regionais de Saúde, por meio de instrumentos dispostos no convênio. O não cumprimento, por parte da instituição, do estabelecido no convênio inviabilizará o apoio concedido pelo NUPREV/SESA-CE, acarretando a rescisão do convênio.

11) INSUMOS:

Estão incluídos nos insumos somente os preservativos masculino e gel, considerando à população recomendada pela Política Nacional. O repasse de preservativos masculino e gel no quantitativo necessário para atividades previstas mensalmente, deverá estar indicado na proposta encaminhada, porém o respectivo custo não deverá ser incluído no orçamento solicitado. O repasse do quantitativo, se procedente, será efetuado em conformidade com a logística de distribuição de preservativos masculino da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com a ressalva de que os quantitativos solicitados podem ser alterados de acordo com a análise técnica do projeto e a disponibilidade existente em estoque.

12) PROJETOS APROVADOS:

Caso a instituição tenha o projeto aprovado nesta seleção, deverá necessariamente apresentar para formalização do convênio, no prazo de 07 (sete) dias a partir da divulgação do resultado da seleção, a seguinte documentação:

- Plano de Trabalho (conforme modelo anexo V);
- Cópia do Extrato da Conta Bancária aberta especificamente para depósito dos recursos do convênio;
- Certidões de regularidade fornecidas pela Secretaria da Receita Federal – SRF, pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, do Ministério da Fazenda e pela Secretaria da Fazenda do Estado;
- Comprovação de inexistência de débitos junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social- INSS - Certidão Negativa de Débito – CND atualizada;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- Comprovação de regularidade junto ao PIS/PASEP;
- Declaração expressa do proponente, sob as penas do art.299 do Código Penal Brasileiro, de que não está em situação de mora ou de inadimplência perante qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual.
- Comprovação de adimplência verificada no SIAP.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO I
PROJETO BÁSICO

I – OBJETO

O Objeto da licitação é a seleção de projetos de intervenção nas áreas de DST\HIV\AIDS desenvolvidos por Organizações da Sociedade Civil.

II – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

II.1 – NATUREZA

Os elementos que compõem o objeto desta licitação abrangem elaboração, coordenação e execução de projetos de intervenção em prevenção DST/HIV/Aids e assistência a seus portadores, que permeie as seguintes ações estratégicas:

- Prevenção das DST e HIV/Aids entre:

(1) Profissionais do sexo; (2) lésbicas, gays, homens que fazem sexo com homens, bissexuais, travestis e transexuais; (3) Adolescentes femininas (10 a 19 anos) em situação de vulnerabilidade acrescida e seus parceiros; (4) Pessoas Vivendo e convivendo com HIV/Aids; (5) pessoas que usam drogas, na perspectiva da redução de danos; (6) População em situação de pobreza e/ou exclusão social; (7) Mulheres na perspectivas de gênero. (9) Outras Populações (), afro-descendentes, pessoas com deficiência e idosos (as)

Ou projetos que contemplem exclusivamente as ações abaixo relacionadas:

- 1) Alternativas de sustentabilidade institucional (este item é específico para as OSC/ONG AIDS);
- 2) Geração de renda e/ou (re) inserção no mercado de trabalho para pessoas vivendo com HIV/AIDS;
- 3) Desenvolvimento de ações que visem a prevenção e a adesão ao

tratamento da co-infecção TB/HIV com população em situação de rua;

4) Ações para redução de sífilis em gestante e sífilis congênita.

- A abrangência da execução dos projetos são instituições localizadas no âmbito do Estado do Ceará.

II.2 – FINALIDADE

Os diversos projetos realizados deverão garantir a realização das seguintes finalidades e procedimentos:

- Mobilização de grupos específicos;
- Educação de pares;
- Distribuição de preservativos;
- Informação/educação/comunicação para promoção de práticas sexuais seguras;
- Redução de danos;
- Atenção ao portador de DST/HIV/Aids;
- Elaboração de relatórios técnicos e financeiros;
- Produção e reprodução de materiais educativos e informativos;

II.3 – ESTRUTURA E EXIGÊNCIAS PROGRAMÁTICAS E METODOLÓGICAS

Os projetos de intervenção e prevenção DST/Aids direcionados às Organizações da Sociedade Civil, deverá ser selecionado 10 (dez) projetos, podendo ser acrescido de até 10% na quantidade de projetos selecionados, desde que não ultrapasse o volume de recurso destinado para esta finalidade.

Deverão ser utilizados obrigatoriamente na elaboração dos projetos o modelo constante no anexo II deste edital, e deverá constar os seguintes itens:

- 1.DADOS INSTITUCIONAIS;
- 2.COORDENADOR OU RESPONSÁVEL PELO PROJETO;
- 3.NATUREZA DO PROJETO;
- 4.DIAGNÓSTICO;
- 5.APRESENTAÇÃO (SINOPSE DO PROJETO);
- 6.EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PROJETO;
- 7.LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA;
- 8.DETALHAMENTO DO PROJETO:
 - 8.1JUSTIFICATIVA;
 - 8.2OBJETIVO GERAL;
 - 8.3OBJETIVOS ESPECÍFICOS;
 - 8.4METAS;
 - 8.5AÇÕES;
 - 8.6PERÍODO DE EXECUÇÃO;
 - 8.7METODOLOGIA;
 - 8.8POPULAÇÃO BENEFICIADA;
 - 8.9ESPECIFICAÇÕES SOBRE OS INSUMOS DE PREVENÇÃO A SEREM UTILIZADOS;
 - 8.10ORÇAMENTO;
 - 8.11MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.
9. FUTURO DO PROJETO.

Observação: Com relação ao sub-ítem orçamento, não será permitido despesas que ultrapassem os seguintes parâmetros:

- Despesas com pessoal: até 40% do valor total do projeto;
- Despesas com equipamentos: até 20% do valor total do projeto.

III – PRAZO DE EXECUÇÃO SERVIÇO E DO PAGAMENTO

Prazo de execução: o projeto deverá ser executado no prazo máximo de 12 (doze) meses.

Do Investimento: o custo total não poderá ultrapassar o limite máximo de R\$27.000,00 (vinte sete mil reais)

Do Pagamento: Será efetuado pagamento em duas parcelas após assinatura do instrumento legal.

IV – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

O recurso financeiro global destinado ao financiamento de 10 projetos é de R\$270.000,00 previsto na seguinte dotação orçamentária: 24200764.10.305.559.20385.22 Fonte 91 – Política de Incentivo às DST/Aids.

V – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação serão referenciados:

- ❖ Pela qualidade técnica da proposta, experiência e capacidade operacional da Instituição conforme exigências deste edital e do Termo de Referência;
- ❖ Pelo somatório da NOTA TÉCNICA (NT) adquirida entre os critérios acima descritos.

Avaliação das propostas técnicas: As propostas técnicas serão analisadas por um Comitê nomeado pelo Secretário de Saúde do Estado através de portaria, devidamente designados para este fim.

ANEXO II
PROPOSTA DE PROJETO ONG

1. DADOS INSTITUCIONAIS			
Título do Projeto:			
Nome da Instituição:			
CNPJ:			
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	Cep:
*Telefone(s) (caso tenha):	*Fax (caso tenha):	*Página da Internet (Home Page) (caso tenha):	
*Endereço Eletrônico (e mail) (caso tenha):			

2. COORDENADOR OU RESPONSÁVEL PELO PROJETO	
Coordenador ou Responsável pelo Projeto:	
Nome Completo:	
CPF:	RG:
*Telefone/Fax (caso tenha):	*Celular (caso tenha):
*Endereço Eletrônico (e mail) (caso tenha):	
Nível de Escolaridade:	

3. Natureza do Projeto
Promoção e Prevenção em DST/Aids ()
Promoção de direitos humanos ()
Atenção e apoio às pessoas vivendo com HIV/Aids ()

4. DIAGNÓSTICO (Todo Projeto deve responder, em termos gerais, à pergunta: Por que executar o projeto? Ao se apresentar as razões, devem ser destacados os seguintes pontos: problema que o projeto se propõe a solucionar ou minorar e, relevância do projeto em relação ao problema identificado. Deve-se definir: área geográfica em que o projeto está inserido, as características de sua população (especificidades demográficas, sociais, econômicas e culturais), incluindo a situação epidemiológica das DST/Aids e a população alvo que o projeto visa alcançar.

5. APRESENTAÇÃO (SINOPSE DO PROJETO): Apresentação sucinta e objetiva das seguintes informações: Esclarecimento sobre a população-alvo que será diretamente beneficiada pelo projeto; Resumo das principais demandas que se espera amenizar ou resolver, bem como as necessidades e expectativas para implantação das ações programadas; breve descrição do projeto com objetivos, metas, atividades e resultados previstos e descrição das ações de integração com o SUS local

6. EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PROJETO (Deverão ser apresentadas informações gerais acerca da equipe que atuará no projeto (nº de profissionais por especialidade e carga horária correspondente).

CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
------------------------	------------	---------------

7. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA (Identificar a área geográfica de atuação do Projeto justificando o porquê).

8. DETALHAMENTO DO PROJETO:

8.1 Justificativa: (Responder à pergunta: o projeto existe por quê? Nessa etapa deve ser descrito o diagnóstico sobre a situação vivida por determinada população, além das razões que definem a relevância das ações que o projeto se propõe a executar. Para uma melhor elaboração e maior compreensão do problema devem ser abordadas as seguintes informações: a área geográfica a ser trabalhada; as características da população na área em termos demográficos, sociais e econômicos; a situação epidemiológica das DST/Aids e as características da população-alvo, tendo o cuidado de distinguir as populações primárias e secundárias do projeto. É importante definir a situação de risco (se for o caso) e especificar o número previsto de pessoas que serão abrangidas diretamente pelas ações do projeto).

8.2 Objetivo Geral: (Responder à pergunta: O projeto contribui para quê? O objetivo geral deve ser entendido como consequência de um determinado conjunto de atividades, que será alcançado a longo prazo. Determina o alcance do projeto que será executado).

8.3 Objetivos Específicos: (Responder à pergunta: O projeto quer alcançar o quê? É a estruturação do objetivo geral em plano de ação. Sua característica principal é descrever uma ação a ser tomada pela população-alvo. Ele será mensurável e terá tempo definido de realização).

8.4 Metas: (Responder à pergunta: O projeto vai produzir o quê? Meta é aquilo que se quer alcançar durante o período de execução do projeto. É o estabelecimento dos efeitos esperados em um tempo determinado, de forma específica, realista, apropriada e mensurável. Ao definir cada meta, deve-se assegurar que ela atenda cada um dos cinco critérios acima. Caso não atenda, será difícil de atingir e mais difícil ainda de avaliar) O projeto pode ter mais de uma meta.

8.5 Ações: (Responder à pergunta: De que modo? É o conjunto de atividades ou processos de trabalho desenvolvidos visando alcançar a meta). Para cada meta você deve traçar mais de uma ação. Deverá ser incluída a ação de distribuição de preservativos informando a quantidade necessária para execução do projeto.

8.6 Período de Execução: (Responder à pergunta: Quando? Detalhar a duração, fixando as datas estimadas para início e término para execução de cada ação do projeto).

METAS	INDICADORES	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO
-------	-------------	-------	---------------------

8.7 Metodologia: (Responder à pergunta: Como? Relacionar as formas pretendidas de execução das ações, de forma a contemplar o trabalho da equipe numa perspectiva de atuação interdisciplinar e resolutiva destacando brevemente os referenciais teóricos).

8.8 População Beneficiada: (Responder à pergunta: Para quem? Descrever objetivamente a população que será beneficiada pelo projeto, diferenciando da população indireta. (Quantificar).

8.9 Especificação sobre os insumos de Prevenção a serem utilizados: Responder à pergunta: Qual a quantidade de insumos necessários às ações educativas a serem realizadas junto à população alvo, mensalmente?

() Preservativo masculino 49mm Unidades _____
 () Preservativo masculino 52mm Unidades _____
 () Preservativo feminino Unidades _____
 () Gel lubrificante íntimo Unidades _____

8.10 Orçamento: Apresentar a estimativa de custos por ação, conforme quadro abaixo.

Nº	AÇÃO	CUSTO TOTAL (RS)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
01	Realizar treinamento para multiplicadores	1.800,00	HS. Aula: 20hs x 30,00 x 2 Instrutores=1.200,00 Alimentação: 20 x 1,00 x 3 dias= 600,00
TOTAL			

8.11 Monitoramento e Avaliação: (Responder à pergunta: Como será medido? O monitoramento e a avaliação são etapas fundamentais para analisar o sucesso dos objetivos e a pertinência da aplicação dos recursos humanos e financeiros, além de possibilitar maior visibilidade ao que está sendo realizado e de que forma. MONITORAMENTO: É o acompanhamento sistemático de todas as etapas de execução de uma atividade; AVALIAÇÃO: É um método de obtenção de informações possibilitando comparar periodicamente a evolução do projeto com relação a seus objetivos; INDICADORES: São medidas operacionais para a realização de um objetivo ou atividade. São eles que permitem medir o grau de alcance do resultado obtido. MEIOS DE VERIFICAÇÃO: Identificam de que forma é possível atestar a execução da atividade e de que maneira podemos comprovar o efeito dela na população).

10- Aprovação pelo concedente
Aprovado, após análise da técnica a comprovação da regularidade cadastral da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

CONCEDENTE

Fortaleza - CE

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº0068/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº624/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº0068/2011 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº624/2010, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ-CE**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade **prorrogar**, para cumprimento do objeto, a partir do dia 30/07/2011 até 31/12/2011, o **Termo de Adesão nº624/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade da SEDE I, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 19/05/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Daniel Adriano Pinto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº0079/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº692/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº0079/2011 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº692/2010, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade **prorrogar**, para cumprimento do objeto, a partir do dia 30/07/2011 até 31/12/2011, o **Termo de Adesão nº692/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de DISTRITO SÃO JOAQUIM, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 01/06/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antônio Teixeira de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº0107/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº0733/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº0107/2011 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº0733/2010, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade **prorrogar**, para cumprimento do objeto, a partir do dia 31/07/2011 até 31/12/2011, o **Termo de Adesão nº733/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de VILA FRONTEIRO, EM MILAGRES - CE, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 02/06/2011, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. HELLOSMAN SAMPAIO DE LACERDA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº118/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº600/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº118/2011 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº600/2010, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAREMA-CE**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade **prorrogar**, para cumprimento do objeto, a partir do dia 31/07/2011 até 31/12/2011, o **Termo de Adesão nº600/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade Vila Parati, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do

município de ITAREMA, conforme plano de trabalho. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 02/06/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Marcos Roberio Ribeiro Monteiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº0136/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº734/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº114/2011 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº637/2010, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PENAFORTE-CE**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade **prorrogar**, para cumprimento do objeto, a partir do dia 31/07/2011 até 31/12/2011, o **Termo de Adesão nº734/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de PSF I Área Central, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 26/05/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Luís Fernandes Bezerra Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº0152/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº592/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº0152/2011 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº592/2010, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade **prorrogar**, para cumprimento do objeto, a partir do dia 31/04/2011 até 31/12/2011, o **Termo de Adesão nº592/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na sede do município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 26/05/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antônio Afrânio Martins Mesquita.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº494/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº309/2011 - 8º Termo Aditivo ao Contrato nº494/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a intervenção do Departamento de Edificações e Rodovias - DER; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua São Capriano nº150, Passaré, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 26 de abril de 2011, o **Contrato nº494/2009**, cujo objeto é a construção da POLICLINICA TIPO 1, no Município de Pacajus - CE, para o cumprimento de seu objeto, conforme parecer técnico emitido pelo DER; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir do dia 26 de abril de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/03/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes, Sr. Francisco Quintino Vieira Neto e Sr. José Irineu Frota Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº060/2010

I - ESPÉCIE: Doc.113/2011 1º Termo Aditivo ao contrato 060/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia

de Iracema Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **ENGESEL SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Conselheiro Álvaro de Oliveira, 184 – Parquelândia – Fortaleza CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal no inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de março de 2011, o **Contrato nº060/2010**, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional, com operador de 24 (vinte e quatro) horas, do sistema de distribuição de água para consumo de cisterna e caixa d'água com capacidade de 400.000 litros cada, com cobertura total de peças, sem ônus para a CONTRATANTE e fornecimento de produtos: materiais hidráulicos, elétricos, equipamentos, acessórios, materiais químicos e mais 10 pontos de análise, instalado no prédio novo, Régis Jucá, do Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$75.945,00 (SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$75.945,00 (SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 10/03/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/02/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº332/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº101/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar nº38 – Centro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fortaleza/CE; VII- FORO: inciso II, alínea “d” do art.65 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **reajustar, no percentual de 6,38%, o valor do Contrato nº101/2010**, que tem por objeto a PRESTAÇÃO, PELA ECT, DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, (serviços de Coleta e entrega de correspondência agrupada, através de Malote, partindo Hemocentro Coordenador para os Hemocentros Regionais) para atender as necessidades da CONTRATANTE - HEMOCE conforme planilha, da ECT, de preços e tarifas de serviços nacionais, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – Fica acrescida a quantia de R\$516,27 (quinhentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos) ao contrato 101/2010 passando o mesmo de R\$8.091,96 (oito mil, noventa e um reais e noventa e seis centavos) para R\$8.608,23 (oito mil, seiscentos e oito reais e vinte e três centavos).; IX - VALOR GLOBAL: 8.608,23 (oito mil, seiscentos e oito reais e vinte e três centavos).; X - DA VIGÊNCIA: O MESMO; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/05/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: ROSA MORAES PESSOA FERNANDES E ALESSANDRO PAZ SAMPAIO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº611/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº488/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº611/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA V. F. DE ANDRADE**; V - ENDEREÇO: Rua Nestor Fontenele Vasconcelos nº353, Edson Queiroz, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal

nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 16 de julho de 2011, o **Contrato Nº611/10**, cujo objeto é a aquisição de carnes, frangos e peixes, para o cumprimento de seu objeto, junto ao HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 16 de julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/05/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Valdeci Fidele de Andrade.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº673/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº398/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº673/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA SERVIS SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Raimundo Guimarães nº181, Coité, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 c/c a alínea “d” do inciso II do artigo 65, todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Realinhar o valor do Contrato Nº673/2010**, referente a prestação de serviços especializados de mão de obra terceirizada em vigilância, para as Unidades da SESA, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2011, bem como prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de abril de 2011. Parágrafo Primeiro-O acréscimo ao valor do contrato referente ao realinhamento, importa na quantia de R\$64.107,35 (SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS); Parágrafo Segundo –O acréscimo ao valor do contrato nº673/2010 para o período de 12 (doze) meses, a partir do dia 19.04.11, importada na quantia de R\$1.970.436,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SETENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), passando o valor mensal de R\$146.395.46 (Cento e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos) para R\$164.203,00 (Cento e sessenta e quatro mil, duzentos e três reais) conforme Planilha aprovada pela SEPLAG/CGESC, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Orçamento 2011. Parágrafo Terceiro -A soma dos acréscimos supracitados ao valor global do Contrato Nº673/2010, importa na quantia de R\$2.034.543,35 (DOIS MILHÕES, TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS); IX - VALOR GLOBAL: R\$2.034.543,35 (Dois milhões, trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19/04/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/04/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr.Raimundo José Arruda Bastos e Sr.Giuliano Sales Loureiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº771/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº550/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº771/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **J.C DA SILVA NASCIMENTO - ME**; V - ENDEREÇO: RUA COMENDADOR MACHADO 398, JARDIM AMERICA - FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 10 de junho de 2011, o **Contrato nº771/2010**, cujo objeto é a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de lubrificantes, fornecimentos de peças e acessórios de

reposição originais ou legítimas, nos veículos e integrantes da frota da SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais). Orçamento 2011.; IX - VALOR GLOBAL: R\$212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 10 de junho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/05/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: ROSA MORAES PESSOA FERNANDES E JORGE CARLOS DA SILVA NASCIMENTO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº830/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº318/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº830/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS- ECT**; V - ENDEREÇO: SENADOR ALENCAR 38, CENTRO - FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, alínea "d" do artigo 65 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **reajustar, no percentual de 6,38%, o valor do Contrato nº830/2010**, que tem por objeto a PRESTAÇÃO, PELA ECT, DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, que atendam as necessidades da CONTRATANTE - HEMOCE conforme planilha, da ECT, de preços e tarifas de serviços nacionais, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – Fica acrescida a quantia de R\$16.294,02 (dezesesseis mil, duzentos e noventa e quatro reais e dois centavos) ao contrato 830/2010 passando o mesmo de R\$255.392,06 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e seis centavos) para R\$271.686,08 (duzentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oito centavos).; IX - VALOR GLOBAL: 271.686,08 (duzentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: O MESMO; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/05/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e ALESSANDRO PAZ SAMPAIO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1894/2010

I - ESPÉCIE: Doc.493/2011 1º Termo Aditivo ao contrato 1894/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: General Potiguara, nº1428 – Novo Mundo, Curitiba/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal no inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 30 de maio de 2011, o **Contrato nº1894/2010**, cujo objeto é aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente previsto. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais) para R\$27.750,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$27.750,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais) ; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 30/05/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado

do Ceará; XII - DATA: 17/05/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. VANDA FERREIRA DE SOUZA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2011

I - ESPÉCIE: Doc.0540/2011 1º Termo Aditivo ao contrato 085/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Ledo, 1424 – Aldeota – Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento), ao Contrato nº085/2011**, cujo objeto é aquisição de medicamento, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/ SESA. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$12.988,80 (Doze mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$51.955,20 (Cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) para R\$64.944,00 (Sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$64.944,00 (Sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: O mesmo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/05/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. JOÃO MARCELO VIDAL DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1880/2011

I - ESPÉCIE: Doc.0484/2011 1º Termo Aditivo ao contrato 1880/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 2849, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 26 de maio de 2011, o **Contrato nº1880/2010**, cujo objeto é aquisição de medicamento, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº04/2010, vigente para o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, bem como aditar o quantitativo de seu objeto no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). PARÁGRAFO ÚNICO – Fica acrescida a quantia de R\$4.063,50 (Quatro Mil, Sessenta e três Reais e Cinquenta Centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$16.254,00 (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), para R\$20.317,50 (Vinte Mil, Trezentos e Dezessete Reais e Cinquenta centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$20.317,50 (Vinte Mil, Trezentos e Dezessete Reais e Cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 26/05/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/04/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. FRANCISCO EUDSON FARIAS ARAGÃO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 378/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretária da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O

presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de material de laboratório (micropipeta monocanal, racks p/tubos, suportes p/ micropipetas, estante p/tubos, reservatório (coxinho), barra p/ agitação, parafilm, ponteira universal, microtubos, água ultrapura e outros insumos)**, destinado ao Laboratório de HLA do Hospital Geral de Fortaleza, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº20100593 SESA/HGF, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os ITENS 37, 49 e 54. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Decreto Estadual nº27.922 de 20/09/2005 (CENFOP), na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA fornecer o material objeto deste contrato por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato no DOE (Diário Oficial do Estado), ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$1.540,00 (Hum mil, quinhentos e quarenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 07433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. CAROLINA PINELI FERREIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0605/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretária da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa BAUMER S/A. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS (GELADEIRA TIPO VITRINE PARA 350 LITROS E ESTAÇÃO DE TRABALHO), COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº20100623 HGF/SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o LOTE 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se pelas seguintes legislações: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº11.488, de 15/06/2007, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decretos Estaduais nº27.624, de 22/11/2004 e nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará, no mínimo por 24 (vinte e quatro) meses, considerando a garantia dos produtos, para o equipamento constante do LOTE 01, e 12 (doze) meses para o equipamento constante do LOTE 02, cuja a vigência se contará a partir da data da publicação entrega e instalação dos mesmos. VALOR GLOBAL: R\$67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7457.24200.184.10.302.535.20146.01.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. MARIA CRISTINA CRONEMBERGER DIAS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 656/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SÔNIA MARIA MATTOS FAÇANHA - ME. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 1.560 (hum mil, quinhentos e sessenta) garrafas retornáveis em plástico resistente, de água mineral, sem gás, consumo humano**, para o Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia/SESA, na condição de aderente à Ata de Registro de Preços nº01/2011, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 038/2010, vigente para a Secretaria de Planejamento e Gestão do Ceará -SEPLAG, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e demais legislações aplicáveis a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da data da assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$5.038,80 (Cinco mil, trinta e oito reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200374.10.302.535.20146.01.339030.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 24/05/11 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Rodrigo Rodrigues de Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO Nº001/2011

I - Doc. nº001/2011 - Extrato de Protocolo de Cooperação, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: O presente Protocolo de **Cooperação contempla a oferta de SERVIÇOS DE PATOLOGIA CLÍNICA**, a serem realizados na sede do LACEN - Juazeiro do Norte/CE a serem prestados às pessoas que deles necessitam, nos limites quantitativos e qualitativos fundamentados nos princípios do SUS e nos níveis de complexidade estabelecidos na Planilha de Programação Orçamentária - FPO, ANEXO I, que passa a fazer parte integrante Protocolo de Cooperação, cujas ações estão explicitadas no Plano Municipal de Saúde e coordenadas pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde Parágrafo único - As metas físicas ora acordadas estão referidas a uma base territorial e populacional indicadas no Plano Municipal de Saúde e serão ofertados com fundamento nas necessidades de demanda em consonância com as Planilhas de Programação de Demanda e de Referência do MUNICÍPIO que indicam discriminadamente os serviços por procedimento e grupo de procedimentos, aos quais se vinculam as metas estimadas nesse protocolo de Cooperação; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, 195 e seguintes, Leis nº.8.080/90, Lei nº.8.142/90, Portaria 358/2006, Lei Municipal que aprovou o orçamento de despesas com saúde, Portaria nº161, de 21 de janeiro de 2010, art.25 da Lei nº.8.666/93, e as demais alterações trazidas pela Lei nº. 8.883/94 e em outras normas legais as quais as partes se obrigam, mediante as cláusulas e condições; IV- DO RECURSO FINANCEIRO REPASSADO PELO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE PARA O ESTADO: R\$743.188,32 (SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS); V - VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a partir da data de sua assinatura; VI - FORO: Fortaleza/CE; VII - DATA DE ASSINATURA: 27/04/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antônio Bonaparte de Santana Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO Nº003/2011

I - Doc. nº003/2011 - Extrato de Termo de Cooperação entre entes Públicos - PCEP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II- OBJETO: O presente protocolo tem por objeto **formalizar a contratação dos serviços de saúde ofertados e a respectiva forma de pagamento das unidades de saúde estaduais**, sob gerência da SESA, localizadas no município de Fortaleza: Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart (1), Hospital Geral de Fortaleza-HGF (2), Hospital Geral Dr. César Cals-HGCCO (3), Hospital São José-HSJ (4), Hospital Albert Sabin-HIAS (5), Hospital de Saúde Mental de Messejana (6), Centro Especializado em Dermatologia e Pneumologia Dona Libânia (7), Centro Especializado em Odontologia-Centro (8), Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão (9), Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará (10), e Centro de Saúde Escola - Meireles (11), definindo o papel das unidades de saúde no Sistema Municipal e Macrorregional de Saúde de acordo com a sua abrangência e o perfil dos serviços a serem oferecidos, em função das necessidades de saúde da população, determinando as metas físicas a serem cumpridas; o volume de prestação de serviços; o envolvimento

das unidades na rede estadual de referência; a humanização do atendimento; a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e outros fatores que tornem as unidades de Saúde efetivos instrumentos na garantia de acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS); III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080/90, Lei nº8.142/90, Pacto Pela Saúde - Portaria GM nº399/2006 do Sistema Único de Saúde e Lei nº.8.666/93; IV- DO RECURSO FINANCEIRO REPASSADO PELO MUNICÍPIO DE FORTALEZA PARA O ESTADO: R\$101.721.935,00 (CENTO E UM MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) V - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; VI - FORO: Fortaleza/CE; VII - DATA DE ASSINATURA: 19/04/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Dr. Alexandre José Mont Alverne.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 0391/2011

I - Doc. nº391/2011 - Extrato de Termo de Adesão celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR:

CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$1.585,56 (HUM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº095, de 19/05/2011, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1033/2010 - GETERCE ENGENHARIA LTDA. **Onde se lê:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2011. **Leia-se:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1033/2010. Fortaleza-CE, 31 de maio de 2011.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº147, de 06/08/2010, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº0317/2010 - CONSÓRCIO IGC - CCB (IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUTORA CASTELO BRANCO LTDA). **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 06 meses a partir de 04/03/2010. **Leia-se:** VIGÊNCIA: 06 meses a partir de 27/10/2010. Fortaleza-CE, 31 de maio de 2011.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº019 (SÉRIE 3 ANO III), de 27 de janeiro de 2011, que publicou a Portaria nº058/2011 datada de 17 de janeiro de 2011, que concedeu aos servidores desta Secretaria, Auxílio-Financeiro, na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento de curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu". **ONDE SE LÊ:**

405388-1-X Folha nº0010	SOLANGE DE ANDRADE CASTELO BRANCO DINIZ	Administrador/ Referência 21 – Classe IV	Secretaria da Saúde – SESA	Coordenadoria em Política e Saúde	Especialização em Auditoria em Saúde	Universidade Estadual do Ceará - UECE	05.03.2010 a 19.02.2011	24100006. 10.122.400. 20738.22. 319011.000.	114,50	4 meses
----------------------------	---	--	-------------------------------	---	--	--	-------------------------------	--	--------	---------

LEIA-SE:

405388-1-X Folha nº0010	SOLANGE DE ANDRADE CASTELO BRANCO DINIZ	Administrador/ Referência 21 – Classe IV	Secretaria da Saúde – SESA	Coordenadoria em Política e Saúde	Especialização em Auditoria em Saúde	Universidade Estadual do Ceará - UECE	05.03.2010 a 19.02.2011	24100006. 10.122.400. 20738.22. 319011.000.	114,50	14 meses
----------------------------	--	--	-------------------------------	---	--	--	-------------------------------	--	--------	----------

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº052 (SÉRIE 3 ANO III), de 17 de março de 2011, que publicou a Portaria nº072/2011 datada de 28 de janeiro de 2011, que concedeu aos servidores desta Secretaria, Auxílio-Financeiro, na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento de curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu". **ONDE SE LÊ:**

493896-1-2 Folha nº0063	CARMEN SULINETE SULLIANO DACOSTA LIMA	Médico/ Referência 1	Secretaria da Saúde – SESA	Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira	Curso de Mestrado em Saúde Coletiva	Universidade de Fortaleza - UNIFOR	fevereiro/2010 a janeiro/2012	24100006. 10.122.400. 20738.22. 319011.000.	440,00	6 meses
102531-1-X Folha nº0065	MARIA GORETY PEREIRA	Assistente Social/ Referência 11	Secretaria da Saúde – SESA	Hospital Geral de Fortaleza	Curso de Mestrado em Psicologia (Stricto Sensu)	Curso de Mestrado em Psicologia (Stricto Sensu)	02/agosto/2010 a 31/dezembro/ 2012	24100006. 10.122.400. 20738.22. 319011.000.	440,00	3 meses
401516-1-3 Folha nº0061	MARIA ZENAIDE MATOS ALBUQUERQUE	Farmacêutico/ Referência 18	Secretaria da Saúde – SESA	Hospital Infantil Dr. Albert Sabin	Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Criança e do Adolescente	Universidade Estadual do Ceará – UECE	novembro/ 2009 a dezembro/ 2011	24100006. 10.122.400. 20738.22. 319011.000.	440,00	9 meses

LEIA-SE:

493896-1-2 Folha nº0063	CARMEN SULINETE SULLIANO DA COSTA LIMA	Médico/ Referência 1	Secretaria da Saúde – SESA	Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira	Curso de Mestrado em Saúde Coletiva	Universidade de Fortaleza - UNIFOR	fevereiro/ 2010 a janeiro/ 2012	24100006. 10.122.400. 20738.22. 319011.00.0.	440,00	24 meses
102531-1-X Folha nº0065	MARIA GORETY PEREIRA	Assistente Social/ Referência 11	Secretaria da Saúde – SESA	Hospital Geral de Fortaleza	Curso de Mestrado em Psicologia (Stricto Sensu)	Curso de Mestrado em Psicologia (Stricto Sensu)	02/agosto/ 2010 a 31/dezembro/ 2012	24100006. 10.122.400. 20738.22. 319011.00.0.	440,00	24 meses
401516-1-3 Folha nº0061	MARIA ZENAIDE MATOS ALBUQUERQUE	Farmacêutico/ Referência 18	Secretaria da Saúde – SESA	Hospital Infantil Dr. Albert Sabin	Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Criança e do Adolescente	Universidade Estadual do Ceará – UECE	novembro/ 2009 a dezembro/ 2011	24100006. 10.122.400. 20738.22. 319011.00.0.	440,00	24 meses

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº235 (SÉRIE 3 ANO I), de 16 de dezembro de 2010, que publicou a Portaria nº1853/2010 datada de 13 de setembro de 2010, que concedeu aos servidores desta Secretaria, Auxílio-Financeiro, na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento de curso de Pós-Graduação “lato-sensu ou stricto-sensu” **ONDE SE LÊ:**

403775-1-4 Folha nº0058	MARCIA MARIA FREIRE REBOUÇAS	Administrador/ Referência 21 – Classe IV	Secretaria da Saúde – SESA	Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE	Especialização (LATO SENSU) MBA em Administração de Recursos Humanos	Faculdade ATENEU	25/outubro/2008 a 04/julho/2010	24100006. 10.122.400. 20738.22. 319011.00.0.	114,50	7 meses
----------------------------	---------------------------------------	--	-------------------------------	---	---	---------------------	---------------------------------------	---	--------	---------

LEIA-SE:

403775-1-4 Folha nº0058	MARCIA MARIA FREIRE REBOUÇAS	Administrador/ Referência 21 – Classe IV	Secretaria da Saúde – SESA	Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE	Especialização (LATO SENSU) MBA em Administração de Recursos Humanos	Faculdade ATENEU	25/outubro/2008 a 04/julho/2010	24100006.10. 122.400. 20738.22. 319011.00.0.	114,50	8 meses
----------------------------	---------------------------------------	--	-------------------------------	---	---	---------------------	---------------------------------------	---	--------	---------

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1024/2011-SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSILENO VITORIANO** – Cel QOBM, Comandante Geral do CBMCE, matrícula nº002.397-1-2, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte e Crato/CE, no período de 12 a 14 de maio de 2011, a fim de presidir as solenidades de aniversário das Seções de Bombeiros sediadas naqueles municípios, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$201,45 (Duzentos e um reais e quarenta e cinco centavos), sendo o deslocamento a cargo da Corporação, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15; classe II do anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de maio de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1033/2011 – GAB/SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.4º, II da Lei nº13.441 de 29 de janeiro de 2004, que altera a Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993 e CONSIDERANDO o que restou apurado pela Corregedoria – Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social, nos autos da Sindicância nº09005572 1, originado da Portaria nº249/2009 instaurada para apurar procedimento irregular adotado pelo delegado de polícia civil CARLOS AUGUSTO TAVARES CAVALCANTI, matrícula funcional nº001805-1-3, quanto ao desaparecimento de trinta e três pedras de crack e quinze papéletes de cocaína, apreendidos nos autos do Inquérito Policial nº115-122/2005

instaurado através do auto de prisão em do dia 09/09/2005 flagrante sob a presidência do sindicado, titular do 15º DP à época do fato apurado na referida sindicância; CONSIDERANDO que os fatos imputados à servidor CARLOS AUGUSTO TAVARES CAVALCANTI configuram em tese a prática da transgressão disciplinar de terceiro grau prevista no art.103, letra “c” inciso III da Lei nº12.124/1993 e suas alterações, CONSIDERANDO o relatório final da lavra da Dra. Maria Cristina Markan O’Grady às fls., 81 dos autos do processo de sindicância supra referido o qual pugna pela instauração do processo administrativo disciplinar em desfavor do sindicado por incurso em tese em transgressão administrativa elencada no art.103, letra “c”, inciso III, de terceiro grau, sendo que se comprovada, poderá ensejar a punição disciplinar de demissão do sindicado; CONSIDERANDO o Despacho da Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa Social de fls., 104 o qual corrobora com o entendimento do corregedor processante; RESOLVE: **Instaurar Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do Delegado de Polícia Civil **CARLOS AUGUSTO TAVARES CAVALCANTI**, matrícula funcional nº001805-1-3 após publicada esta no Diário Oficial da Justiça do Estado, remetam-se os autos originais à PROPAD – PGE para os devidos fins. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

José Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1034/2011 – GAB/SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.4º, II da Lei nº13.441 de 29 de janeiro de 2004, que altera a Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993 e CONSIDERANDO o que restou apurado pela Corregedoria – Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social, nos autos da Sindicância nº07215355 5, originada da Portaria nº736/2008 instaurada para apurar denúncia feita pelo Sr. Luciano José Araújo através de Ofício de fls., com data de 10 de julho de 2007 acerca de possíveis irregularidades praticadas pelo Policial Civil TARCÍSIO

SOARES CASSUNDÉ, matrícula funcional nº012.802-1-x, enquanto chefe do posto de identificação do Município de Guaraciaba do Norte, relativas a cobrança do valor de R\$6,00 (seis reais) para emissão de documento de identificação a título de despesas com fotografias 3x4, bem como pela atuação do sindicato em município fora de sua circunscrição de atuação, qual seja o Município de Guaraciaba do Norte; CONSIDERANDO as informações prestadas pela Dra. Aurimar Barreto Costa, acostadas às fls., 06 na qual afirma que o sindicato, enquanto chefe do posto de identificação de Guaraciaba do Norte, somente poderia expedir carteiras de identidade civil naquele município, bem como que a cobrança pelo serviço é indevida, sob qualquer pretexto. CONSIDERANDO que os fatos imputados ao servidor TARCÍSIO SOARES CASSUNDÉ configuram em tese a prática das transgressões disciplinares de segundo e terceiro graus previstas no art.103, letra "b" e "c" dos respectivos incisos XXVI, XXXVI e III todos da Lei nº12.124/1993 e suas alterações, CONSIDERANDO o relatório final que dormita às fls., 81 dos autos do processo de sindicância supra referido, bem como despacho de fls. 27v; CONSIDERANDO o Despacho da Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa Social de fls., 29 o qual corrobora com o relatório final da sindicância; RESOLVE: **Instaurar Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor Policial Civil **TARCÍSIO SOARES CASSUNDÉ**, matrícula funcional nº012.802-1-x para apurar os fatos supra descritos, em toda sua extensão administrativa, haja vista que tal conduta se caracteriza, em tese, transgressão de terceiro grau, para a qual a sanção prevista é a demissão, tudo conforme consta dos autos da referida Sindicância. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

José Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1035/2011 – GAB/SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.4º, inciso II, da Lei nº13.441, de 29 de janeiro de 2004 que altera a Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993; CONSIDERANDO o que restou apurado pela Corregedoria – Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social, nos autos da Sindicância de SPU nº02133907-4, instaurada através de Portaria nº44/2003 – 2º Gabinete, para apurar ocorrência policial envolvendo o policial civil ANTÔNIO MARCONDES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº012695-1-8, por deter a posse do veículo GM Monza Classic SE, cor vermelha, ano e modelo 1990/1990, de placas frias AT-0096-CE, furtado em 02 de julho de 2005 e apreendido em 29 de maio de 2003 nas imediações do North Shopping, onde foram encontrados vários documentos de carros, contas telefônicas e um contra-cheque do sindicato; CONSIDERANDO que o sindicato praticou em tese a conduta prevista no art.103, c, III da Lei nº12.124/1993; CONSIDERANDO se enquadrar referida conduta em procedimento irregular de natureza grave; RESOLVE: I. **INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do POLICIAL CIVIL **ANTÔNIO MARCONDES DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº012695-1-8, para apurar os fatos supra descritos, em toda sua extensão administrativa, haja vista que tal conduta se caracteriza, em tese, em transgressão de terceiro grau, para a qual a sanção prevista é a demissão, tudo conforme consta dos autos da referida Sindicância; II. Após publicada esta no Diário Oficial da Justiça do Estado, remetam-se os autos originais à PROPAD – PGE para os devidos fins PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

José Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1111/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO** do militar **FLAVIO ALVES SENA**, ocupante da graduação de Sargento PM, matrícula nº031.522-1-9, para ter exercício na Coordenadoria de Inteligência, através da **Portaria nº0355/2011-GS**, datada de 14 de fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de fevereiro de 2011, a partir de 31 de maio de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

José Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1112/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o militar **DIEGO DA SILVA MACHADO**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº303.096-1-8, para ter exercício na Coordenadoria de Inteligência desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

José Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1120/2011 – GAB/SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.4º, II da Lei nº13.441 de 29 de janeiro de 2004, que altera a Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993 e CONSIDERANDO o que restou apurado pelo Departamento de Inteligência Policial – DIP nos autos do Inquérito Policial nº2-00001/2011 originado do auto de prisão em flagrante de fls., 04 e 05, instaurado para apurar a prática de crimes imputados aos inspetores de polícia ALEX SANDRO DE FREITAS CARVALHO, matrícula nº201.001.196.036-1-2 e ELIAS FERREIRA DE SOUSA FILHO, matrícula nº201.001.167.938-1-7 que concluiu pelo indiciamento dos mesmos como respectivamente incurso nos arts.316 e 316, 296 §1º, III e 299, parágrafo único todos do Código Penal Brasileiro por exigem o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), do Sr. CARLOS ANTÔNIO PEIXOTO DE QUEIROZ, a pretexto de não conduzi-lo preso por criar um macaco, conduta esta que em tese configuraria a prática de crime de ambiental, levando, na ocasião, um som no valor estimado de R\$8.000,00 (oito mil reais) para no dia seguinte receberem o restante do valor de R\$2.000,00 (dois mil reais); CONSIDERANDO as provas juntadas aos autos da do Inquérito nº2-00001/2011 cuja cópia encontra-se acostada ao Processo Administrativo nº11012958 0; CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Corregedoria Geral dos órgãos da Segurança Pública que repousa às fls., 140 dos autos do processo administrativo supra referido o qual pugna pela instauração do processo administrativo disciplinar em desfavor dos sindicados por incurso nas transgressões administrativas elencadas no art.103, IV, d, da Lei nº12.124/1993 consideradas de quarto grau, que se comprovadas, poderão ensejar a punição disciplinar de demissão a bem do serviço público dos sindicados; CONSIDERANDO o Parecer da Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa Social de fls., 142 o qual corrobora com o entendimento do corregedor processante no sentido de sugerir instauração de processo administrativo disciplinar em virtude das condutas dos sindicados; RESOLVE: I) **Afastar** na forma do art.113, §1º da Lei 12.124, de 06 de julho de 1993 e suas alterações os Inspectores de Polícia Civil **ALEX SANDRO DE FREITAS CARVALHO** matrícula nº201.001.196.036-1-2 e **ELIAS FERREIRA DE SOUSA FILHO**, matrícula funcional nº201.001.167.938-1-7 II - **Instaurar Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor dos referidos Inspectores de Polícia Civil **ALEX SANDRO DE FREITAS CARVALHO** matrícula nº201.001.196.036-1-2 e **ELIAS FERREIRA DE SOUSA FILHO**, matrícula funcional nº201.001.167.938-1-7; II) após publicada esta no Diário Oficial da Justiça do Estado, remetam-se os autos originais à PROPAD – PGE para os devidos fins. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

José Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1155/2011 – GAB/SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.4º, II da Lei nº13.441 de 29 de janeiro de 2004, e CONSIDERANDO o que restou apurado pela Corregedoria Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social, nos autos da Sindicância de SPU nº04386938-6, instaurada através da Portaria nº91/2004, para apurar a ausência ao serviço por trinta e um dias consecutivos por parte do Inspetor de Polícia Civil **MARCOS AURÉLIO DE HOLANDA PEREIRA**, matrícula funcional nº138.913-1-1, quando em exercício na Delegacia municipal de Ipu, referente ao período de agosto de 2004; CONSIDERANDO o despacho advindo do 4º Gabinete da Corregedoria Geral de que haveria o sindicato praticado transgressão disciplinar de terceiro grau prevista no art.103, "c", II da Lei nº12.124/1993, aonde se sugeriu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar; RESOLVE **INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor **MARCOS AURÉLIO DE HOLANDA PEREIRA**,

Inspetor de Polícia Civil para apurar os fatos supra descritos, em toda sua extensão administrativa, haja vista que tal conduta se caracteriza, em tese, transgressão de terceiro grau para as quais a sanção prevista é a demissão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

José Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1156/2011 – GAB/SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.4º, II da Lei nº13.441 de 29 de janeiro de 2004, que altera a Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993 e CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no Processo Administrativo SPU Nº10214604 7, CONSIDERANDO os fatos noticiados no Boletim de Ocorrência nº204-7025/2010 que deram origem ao Inquérito Policial nº00416/2010, instaurado para apurar a prática de crimes tortura, extorsão mediante seqüestro e abuso de autoridade imputados aos inspetores de polícia JOSÉ BENEDITO LOPES RIBEIRO, matrícula nº15.128-1-1, ARISTIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO, matrícula nº167.934-1-8 e RAIMUNDO FLAVINEI MOREIRA LIBERATO mat.167.931-1-6, que no dia 06 de agosto de 2010, por volta da 15h30min, na cidade de Horizonte, no sítio além do horizonte, localidade de Lago Dourado, restringiram a liberdade e praticaram atos de tortura contra os senhores Carlos Nogueira Lemos, Waldemir Chaves de Lima Lemos e Daniele Medeiros Fernandes, sob a alegação de que os mesmos estariam envolvidos em tráfico de drogas e, para que a liberdade dos mesmos fosse restituída, exigiram o pagamento da quantia de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), havendo sido pagos R\$10.000,00 (dez mil reais) em resgate CONSIDERANDO denúncia do Ministério Público Estadual que conclui por acusar os sindicados como incurso nos crimes previstos no art.159 do Código Penal Brasileiro (extorsão mediante seqüestro) e art.1º, I, “a” c/c §4º, I e II da Lei nº9.455/97 (tortura), c/c art.29 e 69 do CPB; CONSIDERANDO o Parecer nº315/10 emitido pela Corregedoria Geral dos órgãos da Segurança Pública que repousa às fls., 99 a 101 dos autos do processo administrativo supra referido o qual pugna pela instauração do processo administrativo disciplinar em desfavor dos sindicados por incurso nas transgressões administrativas elencadas no art.103, d,III e IV, da Lei nº12.124/1993 consideradas de quarto grau, que se comprovadas, poderão ensejar a punição disciplinar de demissão a bem do serviço público dos sindicados; CONSIDERANDO o Despacho da lavra da Corregedora Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa Social de fls., 115 o qual corrobora com o entendimento do corregedor processante no sentido de sugerir instauração de processo administrativo disciplinar em virtude das condutas dos sindicados; RESOLVE: **Instaurar Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor dos Inspetores de Polícia Civil **JOSÉ BENEDITO LOPES RIBEIRO**, matrícula nº15.128-1-1, **ARISTIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO**, matrícula nº167.934-1-8 e **RAIMUNDO FLAVINEI MOREIRA LIBERATO** mat.167.931-1-6; II) após publicada esta no Diário Oficial da Justiça do Estado, remetam-se os autos originais à PROPAD – PGE para os devidos fins. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

José Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1429/11-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº1577/09-GSPC**, datada de 14.09.09, publicada no Diário Oficial de 21.10.09, que concedeu a **CLAUDIA REGIA AMAZONAS HIWATASHI** ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, gratificação no valor de 272.45 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE IGUATU (ACOPIARA), desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1440/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11106134-2, chegou autorizado para pagamento em 15/04/2011, RESOLVE **CONCEDER 1/2 (meia) diária**, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), ao servidor **FÁBIO EVARISTO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº167.745-1-0, lotado na Delegacia Municipal de Nova Russas-CE., que viajou à cidade de Poranga-CE., no dia 01/04/11, em objeto de serviço, com a finalidade de lavar Termo Circunstanciado de Ocorrência de nº016/11, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 13 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1442/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11106131-8, chegou autorizado para pagamento em 15/04/2011, RESOLVE **CONCEDER 1/2 (meia) diária**, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), a servidora **WANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº198.782-1-X, lotada na Delegacia Municipal de Nova Russas-CE., que viajou à cidade de Ararendá-CE., no dia 31/03/11, em objeto de serviço, com a finalidade de lavar Termo Circunstanciado de Ocorrência de nº020/11, em desfavor de Francisca Antônia Bezerra da Silva, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 13 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1443/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11106133-4, chegou autorizado para pagamento em 15/04/2011, RESOLVE **CONCEDER 1/2 (meia) diária**, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), a servidora **WANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº198.782-1-X, lotada na Delegacia Municipal de Nova Russas-CE., que viajou à cidade de Poranga-CE., no dia 01/04/11, em objeto de serviço, com a finalidade de lavar

Boletim Circunstanciado de Ocorrência de nº016/11, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 13 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1444/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11106135-0, chegou autorizado para pagamento em 15/04/2011, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos), ao servidor **GREGÓRIO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº198.805-1-6, lotado na Delegacia Municipal de Nova Russas-CE., que viajou à cidade de Poranga-CE., no dia 01/04/11, em objeto de serviço, com a finalidade de lavrar Boletim Circunstanciado de Ocorrência de nº016/11, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 13 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1507/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial,

notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo Nº11246253-7 chegou autorizado para pagamento em 06/05/11, RESOLVE CONCEDER **duas diárias e meia** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$141,00 (cento e quarenta e um reais) ao servidor **ALOIZIO ALVES DE LIMA AMORIM**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198.460-1-6, lotado na Delegacia Regional de Parambú-Ce., que viajou à Cidade de Tauá-Ce., no período de 21 a 23/04/2011 em objeto de serviço, no intuito de proceder a lavratura de vários procedimentos policiais, pertinentes a ocorrências de flagrantes em andamento na Delegacia Regional de Tauá/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1527/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11152610-8 chegou autorizado para pagamento em 27/04/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de lavrarem o Auto de Prisão em Flagrante em desfavor de José Francisco Bezerra na sede da Delegacia Regional de Tauá/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1527/2011-GDGPC DE 24 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
George Ribeiro Monteiro de Almeida	Delegado	IV	12/04/2011	Parambu para Tauá	Meia diária	59,62	29,81
Aloizio Alves de Lima Amorim	Escrivão	V	12/04/2011	Parambu para Tauá	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº1559/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11152785-6 chegou autorizado para pagamento em 29/04/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de trabalharem nos plantões da Delegacia Regional de Quixadá/Ce., visando responderem pelos procedimentos criminais instaurados durante o período dos 15 a 17/04/2011, nas cidades de Quixadá, Quixeramobim, Banabuiú, Choró e Ibaretama/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1559/2011-GDGPC DE 25 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Nila Farias Toscano	Delegado	IV	15 a 17/04/2011	Quixeramobim para Quixadá	2,5	59,62	149,05
Taylor Ruschel Correia Bezerra	Escrivão	V	15 a 17/04/2011	Quixeramobim para Quixadá	2,5	56,40	141,00
Antônio Carlos da Silva Vieira	Inspetor	V	15 a 17/04/2011	Quixeramobim para Quixadá	2,5	56,40	141,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	431,05

*** **

PORTARIA Nº1565/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11105867-8, chegou autorizado para pagamento em 12/04/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavrarem Termo de Depoimento, pertinente ao flagrante nº008/2011 e BO's variados, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 23 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1565/2011-GDGPC DE 23 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Milson Teixeira e Pinho	Delegado	IV	01/04/11	De Baturité para Capistrano	Meia diária	59,62	29,81
Francisco das Chagas Alves Pereira	Inspetor	V	01/04/11	De Baturité para Capistrano	Meia diária	56,40	28,20
Cláudio Gall	Inspetor	V	01/04/11	De Baturité para Capistrano	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº1566/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11105993-3, chegou autorizado para pagamento em 12/04/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavrarem Termo de Depoimento, pertinente ao Inquérito Policial nº017/2005 e BO's variados, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 23 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1566/2011-GDGPC DE 23 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Milson Teixeira e Pinho	Delegado	IV	05/04/11	De Baturité para Capistrano	Meia diária	59,62	29,81
Francisco das Chagas Alves Pereira	Inspetor	V	05/04/11	De Baturité para Capistrano	Meia diária	56,40	28,20
Cláudio Gall	Inspetor	V	05/04/11	De Baturité para Capistrano	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº1567/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11105913-5, chegou autorizado para pagamento em 12/04/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavrarem Termo de Depoimento, pertinente ao Inquérito Policial nº017/2005 e BO's variados, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 23 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1567/2011-GDGPC DE 23 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Milson Teixeira e Pinho	Delegado	IV	04/04/11	De Baturité para Capistrano	Meia diária	59,62	29,81
Francisco das Chagas Alves Pereira	Inspetor	V	04/04/11	De Baturité para Capistrano	Meia diária	56,40	28,20
Cláudio Gall	Inspetor	V	04/04/11	De Baturité para Capistrano	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº1568/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11152386-9, chegou autorizado para pagamento em 15/04/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos

SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavrarem Termo de Depoimento, pertinente ao TCO nº009/2011, TCO nº09/2011 e BO's variados, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 23 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1568/2011-GDGPC DE 23 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Milson Teixeira e Pinho	Delegado	IV	07/04/11	De Baturité para Capistrano	Meia diária	59,62	29,81
Francisco das Chagas Alves Pereira	Inspetor	V	07/04/11	De Baturité para Capistrano	Meia diária	56,40	28,20
Cláudio Gall	Inspetor	V	07/04/11	De Baturité para Capistrano	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº1569/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11106124-5, chegou autorizado para pagamento em 15/04/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavrarem Termo de Depoimento, pertinente ao Inquérito Policial nº020/2006, por requisição do Ministério Público e BO's variados, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 23 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1569/2011-GDGPC DE 23 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Milson Teixeira e Pinho	Delegado	IV	06/04/11	De Baturité para Capistrano	Meia diária	59,62	29,81
Francisco das Chagas Alves Pereira	Inspetor	V	06/04/11	De Baturité para Capistrano	Meia diária	56,40	28,20
Cláudio Gall	Inspetor	V	06/04/11	De Baturité para Capistrano	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº1570/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10787539-0, chegou autorizado para pagamento em 12/04/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavrarem Termo de Depoimento, pertinente ao Inquérito Policial nº058/2010, por requisição do Ministério Público, Termo de Depoimento, pertinente ao Inquérito Policial nº033/2004, por determinação do Ministério Público e BO's variados, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 23 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1570/2011-GDGPC DE 23 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Milson Teixeira e Pinho	Delegado	IV	30/03/11	De Baturité para Capistrano	Meia diária	59,62	29,81
Francisco das Chagas Alves Pereira	Inspetor	V	30/03/11	De Baturité para Capistrano	Meia diária	56,40	28,20
Cláudio Gall	Inspetor	V	30/03/11	De Baturité para Capistrano	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº1577/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11105868-6, chegou autorizado para pagamento em 12/04/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem diligências e serviços cartorários, incluindo Boletim de Ocorrência, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 24 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1577/2011-GDGPC DE 24 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	05/04/11	De Quixadá para Banabuiú	Meia diária	59,62	29,81
Marcos Estevão Patrício Oliveira	Escrivão	V	05/04/11	De Quixadá para Banabuiú	Meia diária	56,40	28,20
Francisco Renato Cosmo Barbosa	Inspetor	V	05/04/11	De Quixadá para Banabuiú	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº1585/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11152540-3 chegou autorizado para pagamento em 29/04/11, RESOLVE CONCEDER **duas diárias e meia** no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos) a servidora **MALAKE WAKED TANOS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.443-1-5, lotado na Delegacia Municipal de Itarema-Ce., que viajou à Cidade de Santana do Acaraú/Ce., no período de 11 a 13/04/2011, em objeto de serviço, com o fito de acompanhar os trabalhos de Polícia Judiciária na Delegacia Municipal de Santana do Acaraú/Ce., conforme Portaria Nº05/2011 – DPI, de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1587/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11246470-0 chegou autorizado para pagamento em 06/05/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de procederem a entrega de uma (01) espingarda, calibre 12, para ser submetida a exame pericial no Núcleo de Perícia Forense – PEFOCE – na cidade de Juazeiro do Norte/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1587/2011-GDGPC DE 25 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Valeska Basílio Feijó	Delegado	IV	28/04/2011	Milagres para Juazeiro do Norte	Meia diária	59,62	29,81
Diego Samuel Lima	Escrivão	V	28/04/2011	Milagres para Juazeiro do Norte	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** **

PORTARIA Nº1598/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11152387-7, chegou autorizado para pagamento em 15/04/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade encaminhar o preso Francisco Anderson Sousa Alves, a fim do mesmo ser submetido a Exame de Corpo de Delito no IML local, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 24 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1598/2011-GDGPC DE 24 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Gilberto de Lima	Inspetor	V	06/04/11	De Quixadá para Quixeramobim	Meia diária	56,40	28,20
Erismar Beserra Granja	Inspetor	V	06/04/11	De Quixadá para Quixeramobim	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº1602/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO

o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo Nº11246195-6 chegou autorizado para pagamento em 06/05/11, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao servidor **MARCOS ESTEVÃO PATRÍCIO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Esrivão de Polícia Civil, matrícula nº133.193-1-6, lotado na Delegacia Regional de Quixadá-Ce., que viajou à Cidade de Banabuiú-Ce., no dia 19/04/2011 em objeto de serviço, no intuito de proceder a emissão de boletins de ocorrências e demais serviços cartorários na Unidade Policial de Banabuiú/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1603/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo Nº11152718-0 chegou autorizado para pagamento em 27/04/11, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao servidor **JOSÉ IRAPUAN GUERRA PESSOA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº12.816-1-5, lotado na Delegacia Municipal

de Itapajé-Ce., que viajou à Cidade de Itaitinga-Ce., no dia 13/04/2011 em objeto de serviço, no intuito de recambiar o preso Raimundo Araújo Freitas para o Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2010

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Heráclito Graça, 600 - centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CASA BLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 2040 - aldeota - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de preços nº16/2009, conforme resultado do pregão presencial nº2009074; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, no traslado, de seguro de saúde e de bagagem)**; IX - VALOR GLOBAL: R\$234.089,80 (duzentos e trinta e quatro mil, oitenta e nove reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: com início em 26/04/2011 e término em 25/04/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalterada as demais cláusulas do contrato; XII - DATA: Fortaleza, 04 de abril de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Adilina Feitosa e Feitosa, Perita Geral Adjunta da Pefoce; e Régis Teixeira Abreu, Casa Blanca Turismo e Viagens Ltda.

João Helder Carvalho Collyer

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº007/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17 19 e 57, do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de abril de 2009, através da **PROMOÇÃO**, o **SERVIDOR** lotado nesta Corporação, relacionado no Anexo único desta Portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM

COMANDANTE GERAL - PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº007 DE 28 FEVEREIRO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - A N S

TIPO DE ASCENÇÃO: PROMOÇÃO

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
			CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
1	Rosiris Passos Ramos de Oliveira	099 232-1-7	Técnico em Comunicação Social	III	18	Técnico em Comunicação Social	IV	19

*** **

PORTARIA Nº008/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57, do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de abril de 2009, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Corporação, relacionados no Anexo único desta Portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM

COMANDANTE GERAL - PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº008 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - A N S

TIPO DE ASCENÇÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
			CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
1	Maria do Carmo Cavalcante Magalhães	300 222-1-1	Advogado	V	29	Advogado	V	30
1	Tereza Neuma de Alencar Moura	025 111-1-8	Advogado	IV	20	Advogado	IV	21
1	Otto dos Santos Menezes	103 274-1-5	Economista	IV	23	Economista	IV	24

*** **

PORTARIA Nº009/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57, do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE**, a partir de 1º de abril de 2009, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Corporação, relacionados no Anexo único desta Portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias – Cel PM
COMANDANTE GERAL – PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº009 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL-A D O
TIPO DE ASCENÇÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

Nº	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	REF	CARGO/FUNÇÃO	REF
1	Sílvia Maria da Ponte	115.858-1-7	Assistente de Administração	39	Assistente de Administração	40
1	Liliane Rodrigues Aragão	003.756-1-6	Assistente de Administração	37	Assistente de Administração	38
1	José Vandiclê de Carvalho	103.271-1-3	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
1	Amadeu Sales dos Santos Júnior	000.241-1-2	Programador de Computador	39	Programador de Computador	40
1	Cristina Damasceno Matos	064.689-1-8	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
2	Rocilda Sales Lopes	001.681-1-4	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
1	Neyrismar Chaves Loureiro Martins	003.297-1-1	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25
2	Geysa Cunha Albuquerque	132.354-1-4	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25
1	Maria Bezerra Gomes Lima	003 268-1-X	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24
1	Sandra Maria Cosma de Almeida Cidrak	072 098-1-9	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21
1	Maria da Conceição Freire Vila Real	124.754-1-0	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20
1	Francisco Odílio Saldanha Lima	027 763-1-6	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18
1	Cláudio Sabino Gomes	000.667-1-0	Auxiliar de Administração	12	Auxiliar de Administração	13
1	Antonia de Fátima Moura	020.412-1-9	Telefonista	20	Telefonista	21
1	Carlos Fernandes do Nascimento	029.398-1-9	Cozinheiro	17	Cozinheiro	18
2	Josefa Santana Alves	028 666-1-7	Cozinheiro	17	Cozinheiro	18
1	Maria de Sousa Coelho	029 296-1-9	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12
2	Antonio Hosano da Silva	117 117-1-5	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12
3	Eliodoro Ferreira Brandão	091 272-1-6	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12
4	Hugo Trévia de Oliveira	085.334-1-5	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12
1	José Arimatéia Almeida da Silva	003.226-1-	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11
1	Helena Alves Pinto	028.645-1-7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9

*** **

PORTARIA Nº010/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57, do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE**, a partir de 1º de abril de 2009, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Corporação, relacionados no Anexo único desta Portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias – Cel PM
COMANDANTE GERAL – PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº010 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL- A D O
TIPO DE ASCENÇÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

Nº	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	REF	CARGO/FUNÇÃO	REF
1	Maria Auristela da Silva	023 756-1-3	Assistente de Biblioteconomia	25	Assistente de Biblioteconomia	26
1	Dorgival Nogueira de Sousa	001 148-1-2	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
2	Aída Maria Gomes de Brito Matias	201 676-1 -0	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
1	Maria Marlene Gomes da Silva	002 406-1-3	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25
1	Francisca Eulândia Alves de Lima	003 185-1-5	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24
1	Maria Eridan de Sousa Martins	028 345-1-0	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21
1	Josenias Pereira Maciel	027 767-1-5	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12
1	Valdete Gomes Diniz	003 143-1-5	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11

*** **

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO A OFICIAIS PM/BM – CHO - PM/BM 2010 (COMPLEMENTAR)

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, reunidos o Ten. Cel. PM José Rocha Franco Neto, Coordenador do Curso de Habilitação a Oficiais PM/BM 2010 – CHO PM/BM 2010 e o Subtenente PM Sílvio Wagner de Souza Monteiro, Monitor respectivo, com vistas a elaboração da ata final do Curso de Habilitação de Oficiais - PM/BM 2010 – CHO PM/BM 2010, composto por policiais militares incluídos em cumprimento à determinações judiciais, visando a matrícula e recuperação de aulas, para em conformidade com a Instrução Normativa nº001/2010-AESP/SSPDS, de 30 de julho de 2010, publicada no DOE de 17 de setembro de 2010 p. 128, bem como pela Instrução Normativa nº004/2010-AESP/SSPDS, de 4 de outubro de 2010, publicada no DOE nº196, de 19 de outubro de 2010 p. 42, **apurar, aferir e oficial o resultado final do CHO – PM/BM 2010**. Após os trabalhos chegaram aos seguintes resultados:

Ord	Posto	Nome	Matrícula Funcional	Média Final	PROCESSOS Nº
1	ST PM	Francisco Edísio Moura Lima	105626-1-9	9,714	0127577-67.2010.8.06.0001
2	ST PM	Rubens Cesídio Couto	002941-1-X	9,456	0122617-68.2010.8.06.0001
3	ST PM	Antonio Gilberto Castro Silva	036892-1-2	9,366	0129139-14.2010.8.06.0001

Ord	Posto	Nome	Matrícula Funcional	Média Final	PROCESSOS Nº
4	ST PM	Erandi Paulino Ximenes	100659-1-7	9,309	0123933-19.2010.8.06.0001
5	ST PM	Marcos Teixeira Marques	091695-1-2	9,271	0129139-14.2010.8.06.0001
6	ST PM	José Geraldo de Souza Firmo	084453-1-1	9,259	0122617-68.2010.8.06.0001
7	ST PM	João Galeno Lima	040024-1-5	9,039	0123933-19.2010.8.06.0001
8	ST PM	Antonio Carlos de Oliveira Filho	082810-1-7	9,028	0122617-68.2010.8.06.0001
9	ST PM	José Maria Medeiros Caitano	021081-1-9	8,990	0122617-68.2010.8.06.0001
10	ST PM	Marcos Luiz de Oliveira	084946-1-4	8,868	0129139-14.2010.8.06.0001
12	ST PM	José Mirton Barroso Ferreira	083024-1-3	8,839	0127577-67.2010.8.06.0001
13	ST PM	Hildo Marques Ramalho	105626-1-9	8,798	0129139-14.2010.8.06.0001

Para documentar foi lavrada a presente ATA, que vai assinada pelo Coordenador do Curso e pelo Monitor de Turma. Fortaleza, 17 de maio de 2011.

José Rocha Franco Neto – Ten Cel PM
COORDENADOR DO CHO C 2010
MF 091.739-1-9

Sílvio Wagner de Souza Monteiro – ST PM
MONITOR DE CHO C 2010
MF 102.856-1-5

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CGFP Nº85/2011 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE Maio do ano 2011, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza,, 19 de maio de 2011.

Josileno Vitoriano - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº85/CGFP, 19 DE MAIO DE 2011

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
003748-1-4	João José de Andrade	Ass. Adm.	1.527,14	40h	15,27	610,86
001680-1-7	Maria Eglantina Ferreira da Silva	Aux. Adm.	660,73	40h	6,61	264,29
087520-1-x	Maria de Fátima de Araújo	Datilografo	803,45	40h	8,03	321,38
025015-1-1	Maria Julieta DO nascimento	Datilografo	838,38	40h	8,38	335,35
026079-1-3	Heloisa de Fátima do Nascimento	Aux. Adm.	656,89	40h	6,57	262,76
030379-1-6	Meiriane Silva de Lima	Aux. Adm.	640,00	40h	6,40	256,00
003640-1-0	Maisa Ferreira Rosa	Aux. Adm.	640,00	40h	6,40	256,00
028656-1-0	Maria Celeste Silva Viana	Ag. Adm.	824,18	40h	8,24	329,67
126935-1-6	Luiza Marta Loliola Cavalcante	Ass. Adm.	1.380,07	40h	13,80	552,03

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº203/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, par prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE MAIO do ano 2011, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17de junho de 1999, devendo a despesa correr a custa do vigente orçamento da STDS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº203 /2011, DE 19 DE MAIO DE 2011

LOTAÇÃO: ADOC

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
01	400871-1-7	Conceição de Maria Oriá de Melo	Instrutor Educacional	2.116,20	160	24	14,428636	346,29
02	401589-1-X	Edinair Batista da Silva	Aux. Enfermagem	1.200,89	160	24	8,187886	196,51
03	200475-1-8	José Almir Menezes	Motorista	1.187,88	160	24	8,099182	194,38
04	401073-1-2	Judite de Sousa Barroso	Cozinheiro	1.026,10	160	24	6,996136	167,91
05	400851-1-4	Maria do Socorro Sales Andrade	Agente Administração	1.811,14	160	24	12,348,681	296,37
06	401062-1-9	Maria Inês Aquino Alves	Cozinheiro	1.026,10	160	24	6,996136	167,91
07	401765-1-9	Neuza dos Santos	Aux. Serviços Gerais	666,88	160	24	4,546909	109,13
08	300073-1-X	Olindina Rodrigues de Sousa	Aux. Serviços Gerais	1.009,28	160	24	6,881455	165,15
						TOTAL	192	1.643,65

LOTAÇÃO: ATJ

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
09	500058-1-X	Francisco Cardoso da Silva	Aux. Serviços Gerais	539,26	120	40	4,493833	179,75
10	400880-1-6	Irma de Oliveira e Vieira	Enfermeiro	4.586,10	120	24	38,217500	917,22
11	401878-1-2	Joacira Maria Ferreira Rocha	Enfermeira	5.607,31	160	24	38,231659	917,56
12	400726-1-6	José Sales de Oliveira	Motorista	1.188,54	120	60	9,904500	594,27
13	401506-1-7	Maria da Paz Neves Uchôa	Atendente Infantil	1.149,56	160	24	7,837904	188,11
14	401685-1-6	Maria das Graças Lima Aragão	At. Enfermagem	651,04	120	40	5,425333	217,01
						TOTAL	212	3.013,92

LOTAÇÃO: CASAS ABRIGO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
15	401737-1-4	Li duina Maria de Oliveira Gomes	Atendente Enfermagem	730,35	120	40	6,086250	243,45
16	401669-1-2	Maria Lúcia do Nascimento Oliveira	Atendente Infantil	1.149,56	160	24	7,837909	188,11
17	401720-1-7	Nágila Maria Fernandes da Silva	Atendente Infantil	1.149,56	160	24	7,837909	188,11
						TOTAL	88	619,67

LOTAÇÃO: CECAL

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
18	401435-1-3	Ana Ivanir de Freitas Angelino	Cozinheiro	1.026,10	160	24	6,996136	167,91
19	401743-1-1	Ângela Pereira da Silva	Atendente Dental	747,22	120	36	6,226833	224,17
20	401039-1-0	Antônia Soares da Silva	Cozinheiro	1.026,10	120	24	6,996136	167,91
21	401170-1-6	Fernanda Ferreira Nascimento	Cozinheiro	732,93	120	36	6,107750	219,88
22	400802-1-x	Francisco Rodrigues da Silva	Vigia	886,38	160	24	6,043500	145,04
23	200759-1-0	José Ribamar Gonzaga	Vigia	857,79	160	24	5,848568	140,37
24	401561-1-9	Maria Augusta Monteiro Vasconcelos	Assistente de Administração	1.944,64	120	40	16,205333	648,21
25	405025-1-3	Maria de Fátima Menezes	Agente de Administração	1.047,98	160	40	8,733167	349,33
26	401598-1-9	Maria Monteiro Fernandes	Cozinheiro	993,00	160	24	6,770455	162,49
27	401367-1-1	Mário Jorge Ribeiro	Advogado	4.185,85	120	26	34,882083	906,93
28	401593-1-2	Raimundo Ronaldo C. B. Gonçalves	Instrutor Educacional	1.783,32	160	40	12,159000	486,36
						TOTAL	338	3.618,60

LOTAÇÃO: CEDB

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
29	405014-1-x	Francisco Viltamar Pereira da Silva	Agente Administração	1.467,16	160	40	10	400,13
						TOTAL	40	400,13

LOTAÇÃO: CEPA

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
30	401217-1-4	José de Arimateia Soares	Instrutor Artes e Ofício	1755	160	24	11,97	287,18
						TOTAL	24	287,18

LOTAÇÃO: UNIDADE ABRIGO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
31	401728-1-5	Girlene Lourenço de Sousa	Aux. Serviços Gerais	740,97	160	24	5,052068	121,25
32	401776-1-8	Lúcia Helena Gondim de Castro	Enfermeiro	6.182,06	160	21	42,150409	885,16
33	200774-1-7	Maria Célia da Silva Moreira	Assistente Social	2.860,86	120	24	23,840500	572,17
34	200223-1-0	Maria Helenice Alves Guimarães	Cozinheiro	1.026,10	160	24	6,996136	167,91
35	401141-1-4	Maria Lúcia de Lima	Aux. Serviços Gerais	765,67	160	24	5,220477	125,29
36	200254-1-7	Maria Margarida Anjos dos Santos	Cozinheiro	1.026,10	160	24	6,996136	167,91
37	401114-1-7	Maria Nilzete Zeidan Braga	Enfermeiro	6.034,78	160	22	41,146227	905,22
38	200652-1-4	Maria Rita da Silva Leitão	Auxiliar Serviços Gerais	840,62	160	24	5,731500	137,56
39	200819-1-0	Raimundo Ferreira da Silva	Cozinheiro	993,00	160	24	6,770455	162,49
40	500057-1-2	Terezinha da Silva Mesquita	Auxiliar de Serviços Gerais	529,26	120	24	4,410500	105,85
						TOTAL	235	3.350,81

LOTAÇÃO: CESF

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
41	500027-1-3	Claudenor Moreira da Costa	Instrutor Educacional	1.783,32	160	40	12,759000	486,36
42	400867-1-4	Margarida Maria Maia	Atendente Infantil	848,48	120	40	7,070667	282,83
						TOTAL	80	769,19

LOTAÇÃO: CEABM

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
43	401264-1-4	Fernanda Maria Martins	Instrutor Educacional	1.842,76	160	24	12,564272	301,54
44	401762-1-7	Terezinha de Sousa Braga	Lavadeira	740,97	160	24	5,052068	121,25
						TOTAL	48	422,79

LOTAÇÃO: CENTROS COMUNITÁRIOS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
45	200904-1-3	Ana Maria Chaves Freire	Técnico Ass. Educacionais	1.965,37	120	40	16,378083	655,12
46	300317-1-7	Antônio Gilásio H. Silveira	Sociólogo	2.275,20	120	40	18,960000	758,40
47	200035-1-0	Ana Ubara	Economista Domestico	6.006,30	160	21	40,952045	859,99
48	200744-1-8	Cecília Maria da Costa	Assistente Administração	2.711,18	160	24	18,485318	443,65
49	401837-1-X	Ivonilda Solon Rodrigues'	Atendente Infantil	1.072,92	160	24	8,941000	214,58
50	401375-1-3	José Eduardo Porto Fernandes	Técnico Ass. Educacionais	1.965,37	120	40	16,378083	655,12
51	400910-1-7	José Ricardo Rocha Vieira de Sá	Técnico Ass. Educacionais	3.529,58	120	32	29,413166	941,22
52	200370-1-6	Maria Cleide Galdino Mascarenhas	Economista Domestico	6.006,30	160	22	40,952045	900,94
53	200923-1-9	Sandra Oliveira da Silva	Agente Social	2.342,01	160	24	15,968250	383,24
54	300397-1-0	Tereza Odete Novaes Correia	Sociólogo	1.829,83	120	40	15,248583	609,94
						TOTAL	307	6.422,20

LOTAÇÃO: SEDE

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
55	300265-1-9	Adelaide Pontes de Lima	Técnico em Contabilidade	2.489,79	160	24	16,975840	407,42
56	200087-1-7	Afonso José Leitão Gouveia	Ass. Administração	2.310,13	160	24	15,750886	378,02
57	200729-1-1	Ana Lúcia R. Vasconcelos	Assistente Social	3.113,85	120	34	25,948750	882,26
58	107806-1-6	Ananias Dias de Oliveira Filho	Motorista	821,11	120	60	6,842583	410,55
59	107770-1-1	Ângela Maria Ribeiro Marques	Ass. Administração	1.721,56	120	40	14,271333	570,85
60	401653-1-2	Aurineide Costa Nascimento	Inst. Artes e Ofício	1.585,17	160	24	10,807977	259,39
61	300022-1-0	Carla Costa Calvet	Sociólogo	2.224,18	120	40	18,534833	741,39
62	124814-1-1	Carlos Augusto de Sousa	Economista	3.994,34	120	27	33,286166	898,73
63	400721-1-X	Célia Vieira de Mesquita	Agente Administração	1.641,83	160	24	11,194295	268,66
64	401724-1-6	Cláudia Maria Lima Cesconetto	Ass. Administração	1.341,84	120	40	11,182000	447,28
65	402071-1-2	Égila Maria Rodrigues Sampaio	Agente de Administração	1.320,45	160	24	9,003068	216,07
66	405011-1-8	Elba Carneiro Falcão de Almeida	Economista	3.974,12	160	24	27,096272	650,31
67	300512-1-1	Elton Oliveira de Menezes	Motorista	996,28	160	60	6,792818	407,57
68	200771-1-5	Evaldo Cavalcante Monteiro	Terapeuta Ocupacional	7.464,86	160	19	50,896772	967,04
69	202381-1-9	Francisco de Assis Serra Azul	Contínuo	479,19	160	24	3,267205	78,41
70	300272-1-3	Francisco Flávio de Sousa Monteiro	Assistente de Administração	2.048,38	160	24	13,966227	335,19
71	401334-1-0	Francisco José Alves Costa	Economista	3.113,85	160	24	21,230795	509,54
72	401030-1-5	Francisco José Gonçalves de Sousa	Oficial de Manutenção	1.069,21	120	40	8,910083	356,40
73	200208-1-4	Francisco José Moreira Santana	Aux. Administração	1.034,60	160	24	7,054091	169,30
74	300065-1-8	Ione de Carvalho Correia	Advogado	5.592,08	160	23	38,127818	876,94
75	200055-1-3	Ítala Rosa de A. Sales	Agente Administração	943,18	120	40	7,859833	314,39
76	300612-1-7	Ivan Ferreira dos Santos	Vigia	800,61	160	24	5,458705	131,01
77	400886-1-X	Ivone Queiroz de Oliveira	Assistente Social	3.909,85	120	28	32,582083	912,30
78	401534-1-1	Janice Negreiros Vianna Leitão	Administrador	4.600,62	160	24	31,367863	752,83
79	401350-1-4	João Monteiro Vasconcelos	Assistente de Administração	1.867,39	120	60	15,561583	933,69
80	200395-1-5	José Cleivan de Oliveira	Motorista	1.034,60	160	60	7,054091	423,25
81	300123-1-3	José Demontê Assêncio M. de Araújo	Agente de Administração	1.320,45	160	24	9,003068	216,07
82	400565-1-9	José Miramar Lira Cavalcante	Assistente de Administração	2.208,00	160	20	19,145454	382,91
83	126155-1-5	José Maria Holanda Costa	Auxiliar de Administração	739,00	120	40	6,158333	246,33
84	200750-1-5	José Valmir Camurça	Motorista	1.034,60	160	60	7,054091	423,25
85	200376-1-X	Julita Ismênia Teixeira Praciano	Assistente de Administração	2.048,38	160	24	13,966227	335,19
86	200093-1-4	Lena Cristina Pinheiro Sá	Técnico Ass. Educacionais	6.627,65	160	16	45,188522	723,02
87	300013-1-1	Li duina Maria Silveira Holanda	Agente de Administração	978,11	120	40	8,150917	326,04
88	200765-1-8	Luce Maria Barbosa Pontes	Assistente Social	4.939,76	160	24	33,680181	808,32
89	200777-1-9	Lúcia de Fátima Coelho Lima	Assistente Social	3.604,70	120	30	30,039166	901,17
90	405022-1-1	Maria Aparecida de Azevedo Sousa	Agente Administração	978,12	120	40	8,151000	326,04
91	400758-1-X	Maria da Conceição Ribeiro Solon	Administrador	2.574,78	120	40	21,456500	858,26
92	401131-1-8	Maria da Penha Guedes Monteiro	Assistente de Administração	1.867,39	120	60	15,561583	933,69
93	200797-1-1	Maria de Fátima Aguiar Mota	Agente de Administração	1.335,14	160	24	9,103227	218,48
94	202809-1-3	Maria de Lourdes Pitombeira	Agente de Administração	943,18	120	40	7,859833	314,39
95	200096-1-6	Maria do Carmo Campos Serra Azul	Agente de Administração	1.509,75	160	24	10,293750	247,05
96	401608-1-7	Maria Gertrudes de Moraes Pinheiro	Agente de Administração	1.594,46	160	24	10,871318	260,91
97	401427-1-1	Maria Gorete de Sousa Campos	Atendente Dental	951,17	120	40	7,926417	317,06
98	401330-1-1	Maria Iramir de Macedo	Técnico Ass. Educacionais	4.138,72	160	24	28,218545	677,25
99	200368-1-8	Maria Ivonete Bezerra de Moraes	Sociólogo	4.085,90	120	27	34,049166	919,33
100	400702-1-4	Maria Meirileia Lopes Lemos	Assistente Social	6.530,45	120	16	54,420416	870,73
101	400839-1-x	Maria Tereza de Oliveira Cavalcante	Assistente de Administração	2.144,04	120	40	17,867000	714,68
102	200935-1-x	Nila Maria Varela Lemos	Assistente de Administração	1.798,23	120	40	14,985250	599,41
103	200228-1-7	Paulo Henrique A Lima	Técnico Ass. Educacionais	1.580,69	120	40	13,172416	526,90
104	300027-1-7	Raimundo Mota de Lima	Técnico Contabilidade	2.711,17	160	24	18,485250	443,65
105	300514-1-6	Rosângela Maria de Góes Rodrigues	Advogado	1.812,29	120	40	15,102416	604,10
106	200051-1-4	Sílvia Helena Cordeiro de Andrade	Ass. Administração	1.867,39	120	40	15,561583	622,46
107	300621-1-6	Susana Lopes Canabrava	Assistente de Administração	1.972,51	160	24	13,448931	322,77
108	405033-1-5	Teresa Cristina Brito da Rocha	Advogado	4.600,62	120	24	38,383333	921,20
109	107778-1-x	Tereza Odete Timbó C. De Oliveira	Sociólogo	3.994,34	120	27	33,286166	898,73
110	401306-1-6	Terezinha Maciel de Sousa	Assistente Social	3.216,66	120	35	26,805500	938,19
111	400996-1-1	Ivanisa Moraes Freitas	Ass. Administração	2.614,34	160	24	17,825045	427,80
112	200497-1-5	Maria Heurenice Moura de Sousa	Economista	5.592,08	160	24	38,127818	915,06
113	200905-1-0	Ana Maria Vieira Alves	Economista	2.928,97	160	24	19,97025	479,28
114	300008-1-1	Francisca Maria do N. Sousa	Contador	3.738,20	160	24	25,487727	611,71
						TOTAL	1926	32.630,22
						T.GERAL	3440	53.178,39

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº426/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os DEFENSORES relacionados abaixo, a **viajarem** em objetivo de serviço, com finalidade de participar da solenidade de abertura das comemorações do Dia Nacional e Estadual da Defensoria Pública na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Defensoria.

NOME	ENTRÂNCIA	DIA	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
BENEDITA MARIA BASTO DAMASCENO	2º Grau	03 a 04/05/11	1,5	156,12	234,18
VICENTE ALFEU TEIXEIRA MENDES	Especial	03 a 04/05/11	1,5	156,12	234,18
FRANCISCO PEREIRA TORRES	Especial	03 a 04/05/11	1,5	156,12	234,18
SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES	3ª Entrância	03 a 04/05/11	1,5	156,12	234,18
JÚLIO CÉSAR DE BARROSO SOBREIRA	2ª Entrância	03 a 04/05/11	1,5	141,93	212,89
PETRUS HENRIQUE GONÇALVES FREIRE	Especial	03 a 04/05/11	1,5	156,12	234,18
CÉLIO JOSÉ SARAIVA	Especial	03 a 04/05/11	1,5	156,12	234,18
LAÍS FACÓ ALMEIDA	Substituta	03 a 04/05/11	1,5	129,02	193,53
CINIRA MARIA LOPES SILVEIRA	Substituta	03 a 04/05/11	1,5	129,02	193,53
EMMANUEL LEAL DE SANTANA	Substituto	03 a 04/05/11	1,5	129,02	193,53
JULIANA DE BRITO AVELINO	Substituta	03 a 04/05/11	1,5	129,02	193,53
ALBERTO DE ARAÚJO CAVALCANTI	2ª Entrância	03 a 04/05/11	1,5	141,93	212,89
CÍCERO CARPEGIANO LEITE GONÇALVES	Substituto	03 a 04/05/11	1,5	129,02	193,53
TATIANNE SABRINE DE LIMA B. BRITO	Substituta	03 a 04/05/11	1,5	129,02	193,53
MARLY ANNE OJAIME C. DE ALBUQUERQUE	Substituta	03 a 04/05/11	1,5	129,02	193,53
ANDERSON SANTANA SEABRA	Substituto	03 a 04/05/11	1,5	129,02	193,53
THIAGO BRITO DA CUNHA MARANHÃO	Substituto	03 a 04/05/11	1,5	129,02	193,53
JOSÉ ANTÔNIO UCHÔA DE ALBUQUERQUE	Especial	03 a 04/05/11	1,5	156,12	234,18

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de abril de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº457/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os DEFENSORES relacionados abaixo, a **viajarem** em objetivo de serviço, com finalidade de promover Inspeção Administrativa na Defensoria da Comarca de Camocim -CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Defensoria.

NOME	ENTRÂNCIA	DIA	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSÉ LAERTE MARQUES DAMASCENO	2ª Grau	09 e 10/05/11	1,5	156,12	234,18
SILVERIO ÁTALO BATISTA NOBRE	Especial	09 e 10/05/11	1,5	156,12	234,18

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº460/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº113019254 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ NERY VIEIRA**, matrícula nº004.306-1-7, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, ocorrido em 01 de maio de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Registro Civil Distrito do Mucuripe, em 09 de maio de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº461/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16º e seu parágrafo único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao **ESTAGIÁRIO** relacionado no Anexo único desta Portaria, durante os meses de maio e junho/2011. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 24 de maio de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº461/2011, DE 24 DE MAIO DE 2011

Nº	NOME	MATRÍCULA	MAI	JUN	TOTAL
01	Wagner Silva da Costa	700292-1-9	44,00	44,00	88,00
TOTAL					88,00

*** **

PORTARIA Nº462/2011 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$272,31 (Duzentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (hum) ano, no período de 01 de junho de 2011 a 31 de maio de 2012. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Benedita Maria Basto Damasceno

DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº462/2011 DE 25 DE MAIO DE 2011

Nº	NOME
01	ANA KARINE BENTO GOMES
02	IGOR KILDARY ANDRADE LIMA
03	MARCOS FELIPE NASCIMENTO SOARES
04	FRANCISCO LOPES DE ARRUDA JÚNIOR

*** **

PORTARIA Nº463/2011 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **ANTÔNIA ALINE FERREIRA DUARTE** que perceberá a importância mensal de R\$272,31 (Duzentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade

pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 07 de junho de 2011 a 06 de junho de 2012. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Benedita Maria Basto Damasceno
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº464/2011 - A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **ANA PAULA CARVALHO GOMES** que perceberá a importância mensal de R\$272,31 (Duzentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 15 de junho de 2011 a 14 de junho de 2012. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Benedita Maria Basto Damasceno
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Ato Normativo nº131, de 29/05/91 e publicado no Diário Oficial de 29/05/91 e dos Arts.132, IV, 136 e 185 §1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE designar **ANDREA JUAÇABA RIBEIRO DE OLIVEIRA** para exercer a função de MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do Ato Normativo nº193, de 31/08/95, publicado no Diário Oficial de 14/09/95. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 dias do mês de maio de 2011.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Dep. Dr. Sarto
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Neto Nunes
2º SECRETÁRIO
Dep. Teo Menezes
3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Manoel Duca
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Ato Normativo nº131, de 29/05/91 e publicado no Diário Oficial de 29/05/91 e dos Arts.132, IV, 136 e 185 §1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE designar **DEBORA LOPES DE ARAUJO BEZERRA DE MENEZES** para a função de MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE CONTAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 dias do mês de maio de 2011.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Dep. Dr. Sarto
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Neto Nunes
2º SECRETÁRIO
Dep. Teo Menezes
3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Manoel Duca
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **exonerar TIAGO ASFOR ROCHA LIMA** do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA CONSULTORIA TÉCNICO JUDICIAL, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 dias do mês de maio de 2011.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Dep. Dr. Sarto
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Neto Nunes
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Teo Menezes
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Ato Normativo nº131, de 29/05/91 e publicado no Diário Oficial de 29/05/91 e dos Arts.132, IV, 136 e 185 §1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **exonerar DEBORA LOPES DE ARAUJO BEZERRA DEMENEZES** da função de PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do Art.3º, da Lei 12.076, de 15/02/93, publicada no Diário Oficial de 18/02/93. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 dias do mês de maio de 2011.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Dep. Dr. Sarto
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Neto Nunes
2º SECRETÁRIO
Dep. Teo Menezes
3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Manoel Duca
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear PAULO SÉRGIO BESSA LINHARES** para cargo de provimento em comissão de CHEFE DO INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS - INESP, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93 e Ato Normativo nº161, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial de 18/02/93. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 dias do mês de maio de 2011.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Dep. Dr. Sarto
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Neto Nunes
2º SECRETÁRIO
Dep. Teo Menezes
3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Manoel Duca
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear DAVID GABRIEL FERREIRA DUARTE** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO**, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº13.332, de 17/07/93, publicado no Diário Oficial em 21/07/93. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 dias do mês de maio de 2011.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Dep. Dr. Sarto
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Neto Nunes
2º SECRETÁRIO
Dep. Téo Menezes
3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Manoel Duca
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

ATO NORMATIVO Nº257.

DISCIPLINA, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, OS PRAZOS PARA REQUERIMENTO DE MEIOS DE TRANSPORTE, PASSAGENS E DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.19, XVIII, “a”, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (REGIMENTO INTERNO, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, no âmbito do Poder Legislativo Estadual, os prazos para requerimento de concessão de meios de transporte, passagens e diárias, para economia de recursos, maior organização dos serviços e controle do processo: DECRETA:

Art.1º O requerimento, por parte dos Senhores Deputados e dirigentes desta Assembleia Legislativa, para aluguel de aeronaves e veículos de transporte terrestres; passagens aéreas e terrestres; e diárias, fica disciplinado com base no presente Ato Normativo.

Art.2º O requerimento, de que trata o artigo 1º., dirigido ao Presidente da Assembleia Legislativa, deverá ser protocolizado na Presidência, com antecedência mínima de dez (10) dias da data prevista para realização do deslocamento.

Art.3º As situações não previstas no presente Ato serão resolvidas pelo Presidente da Assembleia Legislativa.

Art.4º O presente Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Deputado Dr. Sarto
1º. VICE-PRESIDENTE
Deputado Tin Gomes
2º. VICE-PRESIDENTE
Deputado José Albuquerque
1º. SECRETÁRIO
Deputado Neto Nunes
2º. SECRETÁRIO
Deputado Teo Menezes
3º. SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Deputado Manoel Duca
4º. SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

RESOLUÇÃO Nº623, de 2 de junho de 2011.

CONCEDE LICENÇA À DEPUTADA RACHEL MARQUES, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.19, inciso I, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Concede licença à Deputada Rachel Marques, para tratamento de saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o art.151, inciso III, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de junho de 2011.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Dep. Dr. Sarto
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Neto Nunes
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Teo Menezes
4º SECRETÁRIO

*** **

PORTARIA Nº300/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. **Designar: CÉSAR ESPÍNDOLA FROTA**, matrícula nº021.341, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº09/2011, firmado com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, referente a recrutamento, contratação e capacitação de estagiários e administração do processo de estágio), no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, de programa de concessão de 40 (quarenta) vagas de estágio remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino superior, público e particular, oficiais ou reconhecidas pelo MEC, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades do Parlamento. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº09/2011

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**, com sede à Rua Tabapuã, nº540, Itaim, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Fortaleza, inscrita no CNPJ nº60.600.839/0011-27. OBJETO: **Contratação do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, objetivando administração (abrangendo as atividades de recrutamento, contratação e capacitação de estagiários e administração do processo de estágio)**, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, de programa de concessão de 40 (quarenta) vagas de estágio remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino superior, público e particular, oficiais ou reconhecidas pelo MEC, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades do Parlamento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo Justificativo de Dispensa de Licitação TJ nº03/2011-DL, Processo Administrativo nº04046/2011, tudo em conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pela Lei 8.883/94 e atualizada pela Lei nº9648/98, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 24 de maio de 2011 a 23 de maio de 2011. VALOR GLOBAL: R\$282.240,00 (duzentos e oitenta e dois mil duzentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011224002518022000033903900000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2011. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES CUNHA – DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Marcelo Miqueleti Gallo, pelo CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº3/2011-TCE
PROCESSO Nº003558/2011-2**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a **aquisição de equipamentos e materiais** para a Coordenadoria de Sistema Integrado de Saúde e Meio Ambiente de Trabalho (COSISMAT), conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I do Edital. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 07/06/2011; 2 - Abertura

das propostas: às 7:30h do dia 17/06/2011; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 10h do dia 17/06/2011. A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. O provedor deste pregão será o Banco do Brasil SA através do site www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3488-5908 e 3488-5925. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 06 de junho de 2011.

José Ricardo Moreira Dias
PREGOEIRO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE COPIADORAS DIGITAIS DE Nº69/09

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **CDMAX SOLUTIONS COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº10.237.888/0001-34. OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do contrato de locação e instalação de copiadoras digitais, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 13 de julho de 2011 e encerrando-se em 13 de julho de 2012, ficando estabelecidos os créditos orçamentários para o período, no valor mensal estimado de R\$4.691,66 (quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o preço anual estimado de R\$56.299,92 (cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). VALOR: Acima especificado. VIGÊNCIA: Acima especificada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei Federal nº8666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como no Pregão Presencial nº08/2009, protocolado no TCM sob nº2009.TCM.LIC.13451/09. DESPESAS: As despesas contratuais correrão por conta do orçamento do TCM – Codificação 0300001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 400 – Coordenação e Manutenção Geral; Ação: 20521 – Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada; Natureza da Despesa: 339039 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº68/2011 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 12905/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 31413/10
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CRUZ
Responsável: RAIMUNDO OTAVIO DA MOTA
Processo nº 26859/08 - Processo transformado nº23579/08
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008 Recurso de Reconsideração: 8036/11
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRE
Responsável: LEANDRO PONTES DIAS
Relator: Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº 8562/09
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERE
Responsável: JOSE ROMILTON CAVALCANTE
Processo nº 11312/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 30789/10
Órgão: PROCURADORIA JURIDICA DE PORTEIRAS
Responsável: SERGIO VASCONCELOS SANTANA
Processo nº 14803/07 - Processo transformado nº13195/07
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2002 Recurso de Reconsideração: 27075/08
Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE MONSENHOR TABOSA
Responsável: FRANCISCO JERONIMO DE OLIVEIRA
Responsável: ILSO STOPASSOLA DA SILVA
Relator: Cons. Luiz Sérgio
Processo nº 8821/09
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
Responsável: ANTONIO WILSON DE PINHO
Processo nº 26784/09 - Processo transformado nº25338/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 4207/11
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA
Responsável: OTACILIO GUIMARAES LOIOLA
Relator: Cons. Pedro Ângelo
Processo nº 11175/09 - Processo transformado nº7189/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008 Recurso de Reconsideração: 27727/09
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA

Responsável: RAIMUNDO RODRIGUES MARTINS NETO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 06-junho-2011.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº62/2011 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Pedro Ângelo
Processo nº 972/09 - Processo transformado nº23058/08
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2000
Órgão: COORDENADORIA EDUCACAO E CULTURA DE SAO JOAO DO JAGUARIBE
Responsável: MARIA DAS GRACAS LEITE DA SILVA
Processo nº 5591/10 - Processo transformado nº4179/10
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
Responsável: RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS
Processo nº 8590/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: FUNDO SEGURIDADE SOCIAL DE IPUERIAS
Responsável: MICHELLE CAMELO DO NASCIMENTO
Processo nº 9954/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: SAAE DE MILHA
Responsável: JOSE DARLY PINHEIRO
Processo nº 10011/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE ACOPIARA
Responsável: ANTONIA KATIA GOMES PEREIRA
Processo nº 10359/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE ITAPIUNA
Responsável: LUIZ PEREIRA DA SILVA
Processo nº 11105/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: SECRETARIA DE ADMINSTRACAO DE SENADOR POMPEU
Responsável: LIGIA GARDENIA MAGALHAES DE BRITO
Processo nº 11325/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE
Responsável: GUILHERME LOPES DE ALENCAR
Processo nº 11424/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO DE SOLONOPOLE
Responsável: EVA CRISTINA ALVES PINHEIRO
Processo nº 13872/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO DE SOLONOPOLE
Responsável: MONICA MARIA SILVA DE SOUZA
Processo nº 16190/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: SECRETARIA DE TRABALHO DE MARANGUAPE
Responsável: PATRICIA HELENA ALENCAR NOBREGA
Processo nº 30038/07 - Processo transformado nº26925/07
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERIAS
Responsável: RAIMUNDO MELO SAMPAIO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 06-junho-2011.
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº66/2011 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 6511/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: SAAE DE JAGUARIBE
Responsável: MARIA JOSE DIOGENES PINHEIRO
Processo nº 12667/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE ACARAU
Responsável: ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA
Processo nº 13638/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
Órgão: SECRETARIA DE ADMINSTRACAO E PLANEJAMENT DE ITAPIPOCA
Responsável: PAULO RIBEIRO BARROSO
Relator: Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº 9788/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRAIMA
 Responsável: ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA
 Processo nº 9790/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE MIRAIMA
 Responsável: ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA
 Processo nº 10172/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SOLONOPOLE
 Responsável: MARIA CLEIDE MIRANDA DA ROCHA
 Processo nº 10364/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE ASSUNTOS DISTRITAIS DE ARACOIABA
 Responsável: FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
 Processo nº 10379/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARTINOPOLE
 Responsável: AGUIDA FERREIRA FERRO
 Responsável: ANTONIO JOAO MORAIS BEVILAQUA
 Responsável: FRANCISCO JOSÉ LOPES
 Responsável: MAXLANE FERREIRA FERRO
 Responsável: RAIMUNDO FRANCISCO BERNARDO FILHO
 Processo nº 28796/09 - Processo transformado nº27193/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CHAVAL
 Responsável: JOERCIO DE ALMEIDA ANGELO
 Relator: Cons. Luiz Sérgio
 Processo nº 10340/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JUAZEIRO DO NORTE
 Responsável: CICERO DE LIMA LEITE
 Responsável: FERNANDO MACEDO CARNEIRO
 Responsável: GALBA M. CARDOSO ALENCAR
 Responsável: MARIA LUCIA MOREIRA CABRAL
 Processo nº 11846/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNIC.DIREITO CRIANCA E ADOLESCENTE DE CRATO
 Responsável: LIDUINA ALVES DE ANDRADE
 Processo nº 12347/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUND DE GERACAO DE EMP E RENDA E HAB POP DE QUIXADA
 Responsável: CARLOS AUGUSTO VITORINO CAVALCANTE
 Processo nº 23066/09 - Processo transformado nº21775/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: FUNDO SAUDE DE PACOTI
 Responsável: MONICA MARIA BEZERRA DE AQUINO
 Processo nº 24586/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE BOA VIAGEM
 Responsável: FRANCISCA MARCOS DE ABREU
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06-junho-2011.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS AVISO DE CANCELAMENTO. A CPL da Prefeitura Municipal de Crateús vem Cancelar a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços que seria realizado no dia 08/06/2011 às 09h00min horas. **Modalidade:** Concorrência Pública Nº 02/11/CP. **Objeto:** Contratação de Empresa para Gerenciamento e Coleta de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública (urbana e rural) do Município de Crateús. Maiores informações na Comissão de Licitação, no endereço a Rua Cel. Zezé, 1215, Centro, Crateús - CE, no horário de 07h30min às 11h30min. **Crateús - CE, 06 de Junho de 2011. Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da CPL.**

*** **

COMUNICADO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE SEMACE

A Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que realizará Audiência Pública nos termos da Resolução Conama 009/87, sobre o projeto de Usina Eólica Trairi, conforme processo nº 11118331-6 de interesse do (a) Central Eólica Trairi. Dia: 15/06/2011, Horário: 10:00 horas. Local: Câmara de Vereadores de Trairi, endereço: Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 300, Centro, Trairi/CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. CONTRATANTE: Município de Cedro, localizado à Rua Liberato Moacir de Aguiar, Nº 299, Centro, Cedro, CE, CNPJ Nº 07.812.241/0001-84. **CONTRATADA:** W M Empreendimentos e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.158.613/0001-78 e Inscrição Estadual Nº 06.392.465-0, com endereço na Rua Benjamin Constant, 184, Apto A, Centro, Icó, CE, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. Werley Marlon Menezes Lemos, inscrito no CPF sob o Nº 004.609.353-21. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 11/01/TP/SDU/OB. **OBJETO:** Construção de Posto de Saúde para 01 (uma) Equipe localizado no Bairro Pega Avoante na Sede do Município de Cedro. **PREÇO:** R\$ 200.972,84 (duzentos mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). **PRazos:** Validade do contrato 08 (oito) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta de recursos provenientes do Convênio firmado entre a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e Prefeitura Municipal de Cedro, na Dotação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos e Infraestrutura sob o Nº 0401 10 301 0402 1.002.4.4.90.51.00. **DATA:** Cedro, 02 de Junho de 2011. **Signatários: CONTRATANTE:** Manoel Siqueira Nazaré - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos e Infraestrutura. **CONTRATADA:** Werley Marlon Menezes Lemos - Sócio Administrador. **Cedro, 06 de Junho de 2011.**

*** **

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Russas torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 06030012011, resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0206.01/2011: I - UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria do Trabalho e Assistência Social; II - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, no provimento às unidades gerenciadas pelos programas IGD, CRAS e PROJÓVEM, III - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1001.08243.0807.2.036, 1001.08.244.0806.2.038 e 1001.08.244.0807.2.041; IV - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00; V- CONTRATADA: JOÃO EESON GONÇALVES DE MEDEIROS - ME; VI - VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.005,00 (Trinta e três mil e cinco reais); VII - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias; VIII - ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. João Eeson Gonçalves de Medeiros (titular); IX - ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. Adriana Ribeiro de Lima (Secretária). Russas-CE, 03 de junho de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 07.002/2011. Contratante: Município de Caucaia - Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome. Contrato Nº 20110516001 com o valor de R\$ 42.804,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e quatro reais). **Contratado:** Haroldo César Cacau de Moura-ME. **Prazo:** 12 Meses. Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 07.002/2011. **Objeto:** Aquisição de Recarga de Gás GLP de 13 e 45 kg, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome do Município de Caucaia. **Signatários: Contratante:** Carlos Edson Felício de Araújo Costa (Secretário de Assistência Social e Combate à Fome). **Contratado:** César Rômulo Cacau. **DATA:** 16 de Maio de 2011.

*** **

COMUNICADO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE SEMACE

A Superintendência Estadual do Meio Ambiente - Semace, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que realizará Audiência Pública nos termos da Resolução Conama 009/87, sobre o projeto de Usina Eólica Fleixeiras, conforme processo nº 11118245-0 de interesse do (a) Central Eólica Fleixeiras I. Dia: 15/06/2011, Horário: 10:00 horas. Local: Câmara de Vereadores de Trairi, endereço: Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 300, Centro, Trairi/CE.

*** **

COMUNICADO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE SEMACE

A Superintendência Estadual do Meio Ambiente - Semace, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que realizará Audiência Pública nos termos da Resolução Conama 009/87, sobre o projeto de Usina Eólica Mundaú, conforme processo nº 11024670-5 de interesse do (a) Central Eólica Mundaú. Dia: 15/06/2011, Horário: 10:00 horas. Local: Câmara de Vereadores de Trairi, endereço: Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 300, Centro, Trairi/CE.

*** **

COSME E LAVOR LTDA, CNPJ: 63.326.474 / 0001 - 48

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMACE, a Licença de Operação para o Transporte de Produtos Perigosos no Estado do Ceará.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO. O Município de Banabuiú, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Nº 2011.06.06.01.PP.ADM, do tipo Menor Preço por Lote, cujo **Objeto** é a AQUISIÇÃO DE BATERIAS PEÇAS E PNEUS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. A realizar-se dia 17 de Junho de 2011 às 10:00hs maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Queiroz Pessoa, 435 Centro - Banabuiú - CE, das 08:00 às 11:30 e no site: www.banabuiu.ce.gov.br. **Banabuiú(CE), 06 de Junho de 2011. ALTAMIRO PEREIRA SALES - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 11/01/TP/SDU/OB - Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos e Infraestrutura. **Objeto:** Construção de Posto de Saúde para 01 (uma) Equipe localizada no Bairro Pega Avoante na Sede do Município de Cedro, **empresa vencedora:** W M Empreendimentos e Construções Ltda. **Valor:** R\$ 200.972,84 (duzentos mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Considerando que foram observadas os prazos recursais, Homologo o Procedimento Licitatório. **Cedro/CE, 06 de Junho de 2011. Manoel Siqueira Nazaré - Secretário de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos e Infraestrutura - Ordenador de Despesas.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS NO 2011.06.06.01.TP.ADM. O Município de Banabuiú, por Meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preços no 2011.06.06.01.TP.ADM, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa de Engenharia para Construção da 1ª Etapa do Estádio de Futebol na Sede do Município, com data de abertura para o dia 22 de Junho de 2011, às 10:00h, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Queiroz Pessoa, 435 Centro - Banabuiú - CE, maiores informações pelo telefone (88) 3426-1196. **Banabuiú - CE, 06 de Junho de 2011 - Altamiro Pereira Sales - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011. A Prefeitura Municipal de Martinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que no próximo dia 22 de Junho de 2011 às 08:00h, abrirá Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 003/2011, que tem como Objeto a Pavimentação da Via de Acesso ao Aterro Sanitário, na Sede do Município de Martinópolis. O Edital completo e Anexos poderão ser adquiridos no horário de 08:00 às 12:00h, nos dias úteis após essa publicação, na Av. Capitão Brito, S/Nº, Centro. **Martinópolis - CE., 06 de Junho de 2011. Raimundo Francisco Bernardo Filho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2011. (Nº366618 no www.licitacoes-e.com.br do BB) - Aviso de Adiamento - Adendo Nº 01. Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 08/06/2011, às 15:00h. **Objeto:** Adiamento da Sessão de Abertura de Licitação bem como de Modificações das Especificações e Quantitativos do Lote 01 e 02 e item 4 do Lote 02, **Nova data:** 20/06/2011, às 9h. **Informações:** Site: www.sobral.ce.gov.br (Portal do Cidadão selecione o Serviço:Licitações em andamento) e a Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 02/06/2011. A Comissão - Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson - Pregoeira.**

*** **

**COMUNICADO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SEMACE**

A Superintendência Estadual do Meio Ambiente - Semace, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que realizará Audiência Pública nos termos da Resolução Conama 009/87, sobre o projeto de Usina Eólica Guajirú, conforme processo nº 11118296-0 de interesse do (a) Central Eólica Guajirú. Dia: 15/06/2011, Horário: 10:00 horas. Local: Câmara de Vereadores de Trairi, endereço: Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 300, Centro, Trairi/CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2011.06.06.1 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 2011.06.06.1 cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Município de Várzea Alegre - CE, de acordo com Contrato de Repasse nº. 0299973-71, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme projetos e orçamentos constantes em anexo ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 24 de junho de 2011, às 09:00 (nove) horas. A visita ao local onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 20 de junho de 2011, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 - Centro, Várzea Alegre - CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541-2893. **Várzea Alegre - CE, 06 de junho de 2011. Ilaessiana Máximo de Freitas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **Contratante:** Município de Potengi, através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos. **Contratada:** Daterra Construções e Serviços LTDA - ME., estabelecida na Rua Santa Terezinha, Nº 413, Bairro São Vicente, na Cidade de Independência, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.477.919/0001-24. **Objeto:** Contratação da Execução das Obras de Construção da 1ª Etapa do Estádio Municipal de Potengi, localizado na Vila Campo - Sede do Município. **Dotação Orçamentária Nº 01.07.07.15.451.332.1.07 - Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer, Elemento 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, mediante a utilização de recursos oriundos do PT Nº 0325282/2010 e do próprio Município de Potengi. Fundamento Legal:** Tomada de Preços Nº 002/2011 - FG, Lei Nº 8.666/93 e Processo de Tomada de Preços Nº 002/2011 - FG. **Valor Global R\$:** 496.539,57 (quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos); **Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias; **Vigência do Contrato:** 240 (duzentos e quarenta) dias; **Signatários: Pela Contratante:** Sr. Francisco Elmano de Alcântara, **Pela Contratada:** Jaime Dean Sousa Alexandre. **Potengi - CE, 03 de Junho de 2011. Maria Alice Rodrigues Feitosa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011-FMS. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - CE, neste ato representada pelo Fundo Municipal de Saúde, torna público a realização do Pregão Presencial Nº 002/2011-FMS. **Objeto:** Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para Central de Atenção Farmacêutica - CAF, Unidades do Programa Saúde da Família - PSF e Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, de responsabilidade da Secretaria de Saúde deste Município. **Tipo:** Menor preço por Lote; Quant. Lotes: 03; **Edital Disponível:** a partir de 07 de Junho de 2011, de 07h30m às 12h00m, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Francisco França Cambráia, S/N - Centro, Senador Pompeu - CE, CEP 63.600-000; **Entrega e Abertura dos Envelopes:** 21 de Junho de 2011 às 08h30m; Endereço do Certame: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação; Maiores Informações: Sl. da Com. de Licitação nos dias e horários de expediente, contato: (88)9937-1963; fax: (88)3449-1243 ("ATT: Licitação") e e-mail: educacaooprojetos@yahoo.com.br. **Senador Pompeu - CE, 06 de Junho de 2011. Daniele Alves da Silva - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 15.002/2011-TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 24 de Junho de 2011, às nove horas e trinta minutos, na sua Sala de Sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do Tipo "Menor Preço Global", tombada sob o Nº 15.002/2011-TP, na forma da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à Contratação de Empresa para a Construção do CREAS no Bairro Jereissati II, de interesse da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Maracanaú - CE, 06 de Junho de 2011. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**



SANGATI BERGA S/A
CNPJ (MF): 41.426.487/0001-56

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Em reais)**

BALANÇOS PATRIMONIAIS 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Em reais)					31/12/2010		31/12/2009	
ATIVO	31/12/2010	31/12/2009	PASSIVO	31/12/2010	31/12/2009			
Circulante			Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	22.770.147	19.218.572	Fornecedores	2.685.570	1.915.804			
Contas a receber de clientes	3.390.415	2.607.810	Obrigs.fiscs.a recolher	2.046.346	1.007.205			
Estoques	13.148.832	10.621.174	Obrigs.sociais, trabalh. e previdenciárias	1.197.302	781.375			
Adiantamento a fornecedores	1.601.790	1.308.708	Emprs.e financiams.	1.872.486	51.244			
Créditos fiscais e tributários	3.264.375	1.153.244	Adiant.de clientes	15.493.862	19.647.881			
Despesas antecipadas	263.514	408.293	Divids.propostos	3.199.205	2.568.040			
Outras contas a receber	215.487	136.842	Provisão p/garantia	381.757	320.574			
Total do circulante	44.654.560	35.454.643	Receitas a apropriar	-	1.317.082			
Não Circulante			Total do circulante	26.876.528	27.609.205			
Investimentos	1.373	1.373	Não Circulante					
Intangível	702.863	686.426	Empr.e financiams.	9.507.322	81.600			
Imobilizado	10.764.140	7.498.553	Financ.incentivado	858.714	594.868			
Total do não circulante	11.468.376	8.186.352	Provisão p/riscos fiscais, civéis e trabalhistas	1.155.088	1.026.866			
Total do Ativo	56.122.936	43.640.995	Receitas diferidas	11.521.124	1.703.334			
			Total do não circul.	2.300.464	1.688.623			
			Total do passivo	40.698.116	31.001.162			
			Patrimônio Líquido					
			Capital social	5.413.908	5.413.908			
			Reservas	10.010.912	7.225.925			
			Total do patr.líquido	15.424.820	12.639.833			
			Total do Passivo e Patrimônio líquido	56.122.936	43.640.995			

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Em reais)		31/12/2010	31/12/2009
Rec.Operac.Bruta		46.671.586	39.158.177
Deduç.da Rec.Bruta			
Tributos sobre venda	(7.755.794)		(6.503.664)
Devoluções	(246.276)		(597.145)
	<u>(8.002.070)</u>		<u>(7.100.809)</u>
Rec.Operac.Líqu.		38.669.516	32.057.368
Custo dos Serviços Prestados	(25.722.902)		(23.090.078)
Res.Operac.Bruto		12.946.614	8.967.291
(Despesas)Receitas Operacionais			
Desps.adm.e c/vendas	(9.881.812)		(6.515.088)
Result.financ.,líquido		1.967.876	826.269
Outras despesas operacionais, líquidas	(255.701)		(1.585.170)
	<u>(8.169.637)</u>		<u>(7.273.988)</u>
Resultado Antes da Contr.Social e do IR		4.776.978	1.693.303
Contribuição social	(488.541)		(240.020)
Imposto de renda	(747.090)		(386.438)
Lcr.Líqu.do Exercício		3.541.346	1.066.845
Lucro Líquido p/Ação		3.7157	1.1194

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Em reais)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Em reais)		31/12/2010	31/12/2009
Atividades Operacionais			
Lucro Líquido antes da CSLL e do IRPJ	3.541.346		1.066.845
Depr.e amortização	1.458.300		997.099
Valor residual de bens do imobilizado	281.004		219.914
Juros s/emprs.e financs.	232.252		-
Provis.p/riscos fiscais, civéis e trabalhistas	128.222		592.060
	5.641.124		2.875.918
(Aumento)redução nos ativos operacionais:			
Cts.a receb.de clientes	(782.605)		8.367.615
Estoques	(2.527.658)		(2.672.775)
Adiant.a fornecedores	(293.082)		374.896
Créds.fiscs.e tributs.	(2.111.131)		137.674
Despesas antecipadas	144.779		(157.445)
Outros créditos	(78.645)		(51.719)
Aumento(redução)nos passivos operacionais			
Fornecedores	769.766		213.467
Obrigações fiscais, sociais e trabalhistas	1.455.068		(140.280)
Pagamentos de juros	(131.043)		-
Adiants.de clientes	(4.154.019)		3.692.576
Provisões p/garantia	61.183		(139.829)
Outras obrigações	-		(5.000)
Receitas a apropriar	(1.317.082)		(6.937.062)
	<u>(8.964.469)</u>		<u>2.682.118</u>
Caixa líquido gerado (consumido) nas atvids.operacionais	(3.323.345)		5.558.036

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Em Reais)		31/12/2010	31/12/2009
Investimentos			
Aum.do intangível	(136.805)		(387.874)
Aum.do imobilizado	(4.884.523)		(2.150.298)
Caixa consumido nas atvids.de investims.	(5.021.328)		(2.538.172)
Ativids.de Financs.			
Ajt.de exerc.anteriores	(53.639)		(11.389)
Pags.de empr.e financs.	(54.400)		-
Aumento de empr. e financiamentos	11.200.155		129.637
Aum.de financiamento incentivado	263.846		152.308
Pagam.de dividendos	(71.555)		(295.115)
Aum.de recs.diferidas	611.841		394.981
Caixa gerado nas atvid.de financiam.	11.896.248		370.422
Aumento do caixa e equival.de caixa	<u>3.551.575</u>		<u>3.390.286</u>
Caixa e equivals.de caixa no início do período	19.218.572		15.828.286
Caixa e equivals.de caixa no fim do período	22.770.147		19.218.572
Aumento do caixa e equival.de caixa	<u>3.551.575</u>		<u>3.390.286</u>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis			

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Em reais)

	Reservas de lucros		Reservas de Lucros Acumulados		Total		
	Reservas Capital social	Incen- tivo fiscal	Reten- ção Legal	de Lucros (Reclas- sificado)			
Saldo em 31/12/2008	5.413.908	-	341.604	584.085	5.441.089	-	11.780.686
Ajts.de exerc.anteriores	-	-	-	(11.389)	-	(11.389)	
Lucro líq.do exercício	-	-	-	-	-	1.066.845	1.066.845
Destinação do lucro							
Constít.de reserva legal	-	-	-	41.328	-	(41.328)	-
Retenção de lucros	-	-	-	588.926	-	(588.926)	-
Constituição de reserva de incentivo fiscal	-	-	240.282	-	-	(240.282)	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	(196.309)	(196.309)
Saldo em 31/12/2009	5.413.908	-	581.886	625.413	6.018.626	-	12.639.833
Ajts.de exer.anteriores	-	-	-	(53.639)	-	(53.639)	
Lucro líq.do exercício	-	-	-	-	-	3.541.346	3.541.346
Destinação do lucro							
Const.de reserva legal	-	-	-	177.067	-	(177.067)	-
Retenção de lucros	-	-	-	2.108.159	-	(2.108.159)	-
Constituição de reserva de incentivo fiscal	-	-	553.400	-	-	(553.400)	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	(702.720)	(702.720)
Saldo em 31/12/2010	5.413.908	-	1.135.286	802.480	8.073.146	-	15.424.820

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A Sangati Berga S.A. tem como atividade operacional preponderante a fabricação, comercialização e exportação de máquinas e instalações para movimento e moagem de grãos, instalações portuárias, bem como a realização de estudos e execução de projetos técnicos e econômicos. **2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6404/76) que incluem os novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Em decorrência da promulgação das referidas Leis, durante 2008 e 2009 foram editados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC diversos pronunciamentos contábeis com aplicação obrigatória para as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 2010, que comentamos abaixo: **CPC 16 - Estoques** - O referido Pronunciamento Técnico não produz impactos relevantes sobre suas demonstrações financeiras, uma vez que sua prática contábil de estoques converge com a prática contábil requerida por este CPC. **CPC 20 - Custos de empréstimos** - A Companhia já adota a prática de capitalizar custos de empréstimos diretamente atribuíveis a ativos qualificáveis. Dessa forma, o referido Pronunciamento Técnico não deverá produzir impactos sobre suas demonstrações financeiras. **CPC 22 - Informações por segmento** - Esse CPC determina o requerimento de divulgação de informações segregadas por segmento operacional da Companhia. "Segmento operacional" é definido como um componente da entidade: (a) que desenvolve atividades de negócios que geram receitas e incorrem em despesas; (b) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações da Companhia para a tomada de decisões; e (c) para a qual haja informação financeira disponível. Desta forma, a Administração da Companhia optou por não divulgar as informações por segmentos requeridas no referido Pronunciamento. **CPC 23 - Políticas financeiras, mudança de estimativa e retificação de erro** - A Companhia não teve impactos relevantes sobre suas

demonstrações financeiras, considerando as isenções definidas no CPC 37. **CPC 24 - Evento subsequente** - A norma define eventos subsequentes como aqueles que ocorrem no período entre a data-base das demonstrações financeiras e a data em que é concedida a autorização para emissão das mesmas. No caso da Companhia, o principal impacto na aplicação dessa norma refere-se contabilização de dividendos. De acordo com a mesma, ao final do exercício, a Companhia deverá reconhecer como passivo somente o dividendo mínimo obrigatório estabelecido em seu Estatuto ou, quando esse for omissivo, aquele determinado na Lei 6.404/76. Dividendos adicionais ao mínimo serão registrados como passivo na medida em que forem aprovados pelos órgãos competentes da Companhia. A Companhia realizou o registro de acordo com o pronunciamento. **CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes** - A Companhia já efetuava as contabilizações e divulgações aplicando os conceitos de provisão, passivos e ativos contingentes inseridos no referido pronunciamento. **CPC 26 - Apresentação das demonstrações financeiras** - De acordo com o CPC 26, o conjunto completo de demonstrações contábeis a serem elaborados pelas Companhias são: (a) balanço patrimonial ao final do período; (b) demonstração do resultado do período; (c) demonstração do resultado abrangente do período; (d) demonstração das mutações do patrimônio líquido do período; (e) demonstração dos fluxos de caixa do período; (f) demonstração do valor adicionado do período, conforme Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, se exigido legalmente ou por algum órgão regulador ou mesmo se apresentada voluntariamente. A Companhia elaborou adequadamente de acordo com o pronunciamento acima as suas Demonstrações Financeiras, com exceção da Demonstração de resultado abrangente por não possuir operações que ocorram no patrimônio líquido resultante de transações e outros eventos que não derivados de transações com os sócios na sua qualidade de proprietários. **CPC 27 - Ativo imobilizado, ICPC 10 Interpretação sobre a aplicação inicial ao ativo imobilizado e à Propriedade para investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43.** A Companhia está em fase de avaliação da vida útil do seu imobilizado e tal processo ainda não está finalizado. A Companhia não espera impactos significativos nas demonstrações financeiras. **CPC 30 - Receitas** - A Companhia realiza o reconhecimento da receita de acordo com a prática contábil requerida por este CPC. **CPC 31 - Ativo não circulante mantido para venda e operação descontinuada** - A Companhia não possui ativos mantidos para venda não circulantes relevantes ou operações descontinuadas. **CPC 32 - Tributos sobre o lucro** - A Companhia utiliza a prática contábil em relação aos tributos sobre o lucro, na forma do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido corrente de acordo com o disposto no CPC. **CPC's 38, 39 e 40 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, apresentação, evidência** - A Companhia efetua as contabilizações e divulgações conforme requerido pelo Pronunciamento CPC 14 (OCPC 03) e os novos conceitos englobados por esses novos pronunciamentos não impactam de forma significativa suas demonstrações contábeis. **ICPC 03 - Aspectos complementares das operações de arrendamento mercantil** - Os aspectos complementares as operações de arrendamento mercantil não trouxeram impactos significativos nas demonstrações financeiras. **ICPC 08 - Contabilização da proposta de pagamento de dividendos** - A Companhia utiliza a prática contábil em relação a contabilização de dividendos de acordo com o disposto no ICPC 08. **Os CPC's abaixo não são aplicados a Companhia:** · CPC 15 - Combinação de Negócios; · CPC 18 -

Investimento em Coligada e em Controlada; · CPC 19 - Investimento em Empreendimento Controlado em Conjunto (Joint Venture); · CPC 21 - Demonstração Intermediária; · CPC 28 - Propriedade para Investimento; · CPC 33 - Benefícios a Empregados; · CPC 36 - Demonstrações Consolidadas; · CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade; · ICPC 09 - Demonstrações Financeiras Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial. **3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - A Companhia adota o regime contábil de competência, observando as seguintes principais práticas contábeis adotadas no Brasil: a) **Caixa e equivalentes de caixa** - Corresponde aos saldos bancários e investimentos temporários de liquidez imediata registrados ao custo e acréscidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço. b) **Contas a receber de cliente e Provisão para devedores duvidosos** - Estão apresentadas a valores de realização, sendo que as contas a receber de clientes no mercado externo estão atualizadas com base nas taxas de câmbio vigentes na data do balanço. As provisões para créditos de liquidação duvidosa são constituídas até o limite que se estima suficiente para cobrir possíveis perdas na realização de créditos. c) **Estoques** - Os estoques são valorizados ao menor valor entre o custo médio de aquisição e/ou produção e o valor líquido de realização ou o custo de reposição, respectivamente. Quando aplicável, é constituída provisão para obsolescência e morosidade nos estoques de almoxarifado; d) **Ativos circulantes e não circulantes** - Demonstrados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias e cambiais auferidos até a data do encerramento do balanço. Os direitos com vencimento maior que doze meses são considerados como ativos não circulantes. e) **Intangível** - Está representado por ativos intangíveis adquiridos separadamente, os quais são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada. As amortizações são calculadas pelo método linear às taxas mencionadas na Nota 8. A Companhia define procedimentos visando assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda, em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo CPC 01. f) **Imobilizado** - Está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. Os gastos incorridos com reparos e manutenção do imobilizado, quando representam melhorias (aumento da capacidade instalada ou da vida útil), são capitalizadas, enquanto os demais são debitados ao resultado, respeitando-se o regime de competência. A depreciação é calculada pelo método linear de acordo com a expectativa de vida útil dos bens, às taxas anuais mencionadas na Nota 9. A Companhia define procedimentos visando assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda, em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo CPC 01. g) **Provisão para recuperação de ativos** - A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas estão classificadas como outras despesas operacionais. h) **Passivos circulantes e não circulantes** - Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acréscidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridas até

a data do balanço. As obrigações com vencimento maior que doze meses são consideradas no grupo de passivos não circulantes. i) **Tributação** - Os impostos incidentes sobre as vendas são contabilizados de acordo com o regime de competência. Os impostos e contribuições incidentes sobre o lucro foram calculados de acordo com a legislação em vigor e provisionados pelo método de obrigações, que requer que sejam diferidos os impostos e contribuições sobre a renda incidente sobre as diferenças temporárias. j) **Transações em moeda estrangeira** - As transações em moeda estrangeira são contabilizadas utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data da respectiva transação. Os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data do balanço patrimonial. As variações cambiais são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridos. k) **Empréstimos e financiamentos** - Os financiamentos são atualizados pelas variações monetárias e pelos juros incorridos até a data do balanço patrimonial, calculados de acordo com os termos estabelecidos nos respectivos contratos. l) **Provisão para contingências** - É constituída com base nas estimativas da administração, amparada na opinião dos consultores jurídicos internos e externos, por montantes suficientes para cobrir perdas e riscos considerados prováveis. m) **Utilização de estimativas** - A elaboração das demonstrações contábeis da Companhia exige que a administração faça estimativas e estabeleça premissas que afetam os valores reportados nas demonstrações financeiras e notas explicativas. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas. n) **Subvenções e assistências governamentais** - As subvenções e assistências governamentais são reconhecidas quando há razoável segurança de que foram cumpridas as condições estabelecidas pelo governo estadual e federal e de que serão auferidas. Registradas como receita no resultado durante o período necessário para confrontar com a despesa que a subvenção ou assistência governamental pretende compensar e, posteriormente são destinadas para reserva de lucros de incentivos fiscais no patrimônio líquido.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2010	2009
Caixa	2.300	1.300
Bcs. conta movimento	183.961	1.374.154
Aplicações financeiras de liquidez imediata	22.583.886	17.843.118
Total	22.770.147	19.218.572

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	2010	2009
Clientes no país	2.289.019	2.575.346
Clientes no exterior	1.202.670	86.892
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(101.274)	(54.428)
Total	3.390.415	2.607.810

6. ESTOQUES

	2010	2009
Mat. prima acabada	6.451.816	4.356.554
Matéria prima em elaboração	5.129.490	5.000.858
Máq. e equipamentos acabados	1.113.248	1.263.762
Material de consumo	454.278	-
Total	13.148.832	10.621.174

7. ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

	2010	2009
Clientes no país	404.182	649.565
Clientes no exterior	1.197.608	659.143
Total	1.601.790	1.308.708

8. INTANGÍVEL

	2010	2009
Direit. uso de software	946.500	809.694
Marcas e patentes	48.553	48.553
	995.053	858.247
Amortiz. acumulada	(292.190)	(171.821)
Total	702.863	686.426

	Taxa de depreciação	2010		2009	
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos	-	116.989	-	116.989	116.989
Edificações e construções	4%	4.884.724	(892.123)	3.992.601	3.837.523
Máquinas e equipamentos industriais	10%	8.328.078	(3.730.838)	4.597.240	1.558.648
Aparelhos e ferramentas industriais	10%	1.191.472	(407.069)	784.403	685.602
Instalações industriais e de escritório	10%	1.548.421	(1.075.974)	472.447	531.176
Veículos	20%	609.404	(329.024)	280.380	291.081
Computadores e periféricos	20%	690.908	(357.020)	333.888	355.508
Móveis e utensílios para escritórios e equipamentos de comunicação	10%	400.813	(214.621)	186.192	122.026
Total		17.770.809	(7.006.669)	10.764.140	7.498.553

10. Fornecedores

	2010	2009
Fornecedores situados no país	2.685.570	1.909.547
Fornecedores situados no exterior	-	6.257
Total	2.685.570	1.915.804

11. Empréstimos e financiamentos:

Modalidade/ Instituição Financeira	Encargos - a.a.	2010	2009
Finame/Banco do Brasil	TJLP +3,5 %	81.930	132.844
Finame /Banco do Brasil	4,50%	3.252.342	0
Banco do Brasil - operação EXIM	5,50%	8.044.441	0
		11.378.713	132.844
Parcelas do circulante		1.871.391	51.244
Parcelas do não circulante		9.507.322	81.600

As garantias das operações são os bens objeto do financiamento e aplicações financeiras.

Previsão de vencimentos das parcelas do não circulante:

	2010	Vencimentos
	1.522.353	15/11/2019
	299.586	15/12/2019
	1.330.275	15/04/2020
	6.355.108	15/07/2013
	9.507.322	

12. Financiamentos incentivados - A Companhia goza de incentivo fiscal concedido pelo Governo do Estado, em 2004, até dezembro de 2016, através da obtenção de financiamento junto ao Banco Bradesco S/A. Os recursos provêm do Fundo de Desenvolvimento Industrial - FDI, e consistem basicamente no financiamento de 75% do valor do ICMS recolhido dentro do prazo legal, incidente sobre a produção própria, com a amortização em parcela única no prazo de 36 meses. Caso a Companhia liquide o financiamento no prazo previsto, 75% do total financiado reverte-se na forma de incentivos fiscais. Em 31 de dezembro de 2010 a conta de financiamentos incentivados registra o valor de R\$ 858.714 (R\$ 594.868 em 2009), relativo à parcela de 25% a ser pago. O saldo de 75% remanescente será creditado no resultado, como receita de benefício fiscal, no momento do vencimento da parcela. Em 31 de dezembro de 2010, os saldos dos incentivos fiscais do ICMS-FDI PROVIN não realizados, no valor de R\$ 2.300.464 (R\$ 1.688.623 em 2009), está contabilizado na conta de Receita diferidas, no Passivo não circulante.

13. Adiantamento de clientes

	2010	2009
No país	12.702.635	17.897.498
No exterior	2.791.227	1.750.383
Total	15.493.862	19.647.881

14. Provisão para garantia - As provisões para garantia foram calculadas considerando um percentual médio, dos últimos cinco anos, dos gastos realizados com garantia em relação à

receita líquida. Esta provisão objetiva cobrir eventuais gastos com garantias sobre os produtos fabricados e entregues em 2010.

15. Provisão para contingências

	2010	2009
Fiscais e previdenciárias	829.151	694.930
Trabalhistas	325.937	331.936
Total	1.155.088	1.026.866

As provisões para contingências trabalhistas e fiscais e previdenciárias foram estimadas pela Administração consubstanciadas significativamente na avaliação de assessores jurídicos, sendo registradas apenas as causas que se classificam com risco de perda provável. Dentre os processos encontram-se, principalmente, reclamações trabalhistas.

16. Patrimônio líquido - a) **Capital social** - O Capital social em 31 de dezembro de 2010 e 2009 era de R\$ 5.413.908, composto por 953.068 (novecentos e cinquenta e três mil, sessenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. b) **Destinação do lucro** - Após a apuração do resultado do exercício a Companhia constitui a reserva legal e as reservas de incentivos fiscais. Após a proposta dos dividendos, caso remanesça saldo positivo na conta de lucros acumulados a Companhia constitui uma reserva de lucros pela retenção dos mesmos na Companhia. Em 2010, os lucros retidos importaram em R\$ 2.108.159 (R\$ 588.926 em 2009). **17. Seguros** - A Companhia mantém seguro contra incêndio para os bens do imobilizado e estoques. As coberturas foram determinadas pela administração em função dos riscos envolvidos e totalizam R\$ 5.000.000 (R\$ 5.000.000 em 2009). **18. Instrumentos financeiros** - Em atendimento à Deliberação CVM no. 566, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 14, e à Instrução CVM no. 475, de 17 de dezembro de 2008, a Companhia efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros de acordo com sua classificação. a) **Considerações gerais** - Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, a Companhia

não tinha nenhuma operação envolvendo instrumentos financeiros derivativos. Os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir: Caixa e equivalentes a caixa: estão apresentados ao seu valor de mercado; Contas a receber de clientes: decorrem diretamente das operações, são classificadas como mantidas até o vencimento e estão registradas pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e, quando relevante, ajustados a valor presente; Fornecedores: decorrem de transações realizadas com terceiros para aquisição de insumos com preços praticados a valor de mercado e, quando relevante, ajustados a valor presente; Adiantamentos a fornecedores situados no país: decorrem das operações de aquisição de insumos e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas; Adiantamentos de clientes situados no país: decorrem das operações de vendas de produtos e serviços e estão registrados pelos seus valores originais; Empréstimos e financiamentos: o principal propósito desse instrumento financeiro é gerar recursos para financiar os programas de expansão da Companhia e, eventualmente, gerenciar as necessidades de seus fluxos de caixa no curto prazo. São classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo e estão contabilizados pelos seus valores contratuais. b) **Fatores de risco** - Os principais riscos de mercado a que a Companhia está exposta na condução de suas atividades são: Risco de crédito: O risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados aos seus clientes. Para reduzir este tipo de risco e para auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência, a Companhia vem monitorando as contas a receber de clientes; Risco de taxa de câmbio e de preço dos insumos e dos produtos acabados: as transações comerciais de venda da Companhia para o mercado externo representam 15,66% e 5,90% do total das vendas no exercício em 2010 e 2009, respectivamente. Os valores dessas transações são baseados nas cotações do euro ou dólar, os quais podem gerar ganhos ou perdas. O mesmo pode-se falar das aquisições de insumos no mercado externo, que representaram 16,59% e 16,70%, do total das compras em 2010 e 2009, respectivamente; Valor de mercado dos instrumentos financeiros: pra determinar o valor estimado de mercado dos instrumentos financeiros, foram utilizadas as informações disponíveis e metodologias de avaliação própria. As estimativas não indicam, necessariamente, que tais instrumentos possam ser operados no mercado diferentemente das taxas utilizadas. O uso de diferentes informações de mercado e/ou metodologias de avaliação poderão ter um efeito relevante no montante do valor estimado de mercado. Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, os valores contábeis dos instrumentos financeiros são os valores estimados de mercado atribuíveis aos mesmos; Risco de crédito financeiro: não há concentração de recursos disponíveis que não tenham sido mencionados anteriormente que poderiam ser eliminados repentinamente, impactar severamente a operação da Companhia. **Diretoria: Ricardo Augusto de Sousa Pereira - Presidente, Luca Baldasso - Diretor Industrial, Pedro Pereira de Sousa Junior - Diretor Técnico Comercial, Fernanda de Fatima Campos Alves - Contadora CRC- CE 010442.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011-SOU. A Comissão de Licitação publica o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços do Processo Licitatório que versa sobre a Contratação de Empresa para Executar os Serviços de pavimentação em paralelepípedo em Ruas do Distrito Bonfim, no Município de Senador Pompeu - CE. **Classificada:** 1º Lugar - Almério Feitosa de Oliveira Castro Construção Civil pelo valor de R\$ 193.867,05. Fica aberto o prazo para interposição de recurso previsto na alínea "b", do inciso I do Art. 109 da Lei 8.666/93 a partir desta publicação. **Senador Pompeu - CE, 06 de Junho de 2011. Adriana Trícia Costa Matias - Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.06.06.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Amontada/CE torna público para conhecimento dos interessados, que às 10:00 horas do dia 22 de Junho de 2011, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Coronel Antonio Belo Nº 651, Centro, nesta Cidade, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombada sob o Nº 2011.06.06.1, com fins a Contratação dos Serviços de Engenharia para Executar a Construção de Infraestrutura Turística no Município de Amontada. Informações pelo telefone (88) 3636.1134, no horário de 07:00 às 13:00 horas. **Amontada-CE, 06 de Junho de 2011. Ziberônio Lucas Alves - Presidente da CPL.**

CINCO V BRASIL S/A - CNPJ nº. 05.212.761/0001-20 - NIRE 23300020928

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2011, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**Data:** 28 de janeiro de 2011. **Local e Hora:** Sede Social na Cidade de Maracanaú-CE., na Av. A, nº 300-A, bairro Jenipapeiro, às 08h:00.

Presença e Convocação - Totalidade dos acionistas, conforme assinatura apostas no "Livro de Presença de Acionistas", convocados que foram por carta enviada a cada um, independentemente das formalidades previstas no art. 124, da Lei 6.404/76, e na forma do disposto no parágrafo 4º do mesmo artigo. **Composição da Mesa:** Presidente - Alessandro Vacis, Secretário *ad hoc* - Pierpaolo Vacis. **ORDEM DO DIA** - a) Tomar conhecimento da Justificação dos Administradores para a cisão parcial desta sociedade, com versão de parcela do patrimônio social para a sociedade **CONCRETÓPOLIS - CONCRETO PREMOLDADO INDUSTRIAL DO NORDESTE LTDA.**, CNPJ nº 02.279.086/0001-69; b) aprovação da Justificação, apresentada pelos Administradores; c) discutir e votar o Protocolo firmado pelas sociedades envolvidas na operação societária d) autorizar os Administradores a praticarem os atos necessários à efetivação da cisão, inclusive a eliminação do investimento, e contas comuns e, ainda, o aumento de capital a ser subscrito e realizado pela sociedade receptora, cuja integralização dar-se-á, se aprovada a operação societária, mediante versão de parcela do seu patrimônio líquido; e) aprovar a proposta da cisão; e f) outros assuntos de interesse social.

DELIBERAÇÕES - Foram aprovadas por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes deliberações: 1) Proposta da Diretoria para cisão parcial desta sociedade, na data base de 31 de dezembro de 2010, com versão de parcela do patrimônio para a sociedade existente **CONCRETÓPOLIS - CONCRETO PREMOLDADO INDUSTRIAL DO NORDESTE LTDA.**, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o n.º 23200758.828, em 11 de dezembro de 1997, CNPJ nº 02.279.086/0001-69, com sede social na Avenida A, nº 300, Distrito Industrial 2000, Jenipapeiro, CEP 61901-410, Maracanaú-CE, nos exatos termos das Justificações. 2) Justificação e Protocolo relativos à cisão parcial da sociedade, com versão da parcela de seu patrimônio (direitos e obrigações) para a sociedade existente **CONCRETÓPOLIS - CONCRETO PREMOLDADO INDUSTRIAL DO NORDESTE LTDA. (RECEPTORA)**; e 3) Aprovada a cisão parcial da sociedade com versão de parcela de seu patrimônio para a sociedade **RECEPTORA CONCRETÓPOLIS - CONCRETO PREMOLDADO INDUSTRIAL DO NORDESTE LTDA.**, sendo esta parcela representada por direitos e obrigações avaliados em R\$ 7.275.191,00 (sete milhões, duzentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e um reais), conforme Laudo de Avaliação da empresa especializada FONTELES & ASSOCIADOS S/S EPP, nomeada na Reunião de Sócios da sociedade RECEPTORA. 4) Autorizados os administradores da sociedade a praticarem os atos necessários à cisão parcial, como a eliminação do investimento (a RECEPTORA possui 10.000 ações ordinárias de emissão da CINDIDA) e das contas comuns entre as sociedades envolvidas no processo na cisão, inclusive, a subscrição do aumento de capital na sociedade RECEPTORA **CONCRETÓPOLIS - CONCRETO PREMOLDADO INDUSTRIAL DO NORDESTE LTDA.** 5) Suspensão dos trabalhos por 10 (dez) horas para aguardar a elaboração do Laudo de Avaliação pela sociedade especializada, e sua aprovação pela sociedade RECEPTORA. 6) Reabertura dos trabalhos no mesmo dia 28 de janeiro de 2011, às 18h:00, no mesmo local, com a presença de todos os acionistas, foi dado conhecimento da aprovação do Laudo de Avaliação pela RECEPTORA **CONCRETÓPOLIS - CONCRETO PREMOLDADO INDUSTRIAL DO NORDESTE LTDA.**, tudo em virtude da cisão parcial desta sociedade. 7) Em decorrência da cisão aprovada, com versão de parcela do patrimônio para a sociedade RECEPTORA **CONCRETÓPOLIS - CONCRETO PREMOLDADO INDUSTRIAL DO NORDESTE LTDA.**, com versão de direitos e obrigações, com a eliminação do investimento da RECEPTORA na CINDIDA e, a eliminação das contas comuns entre as sociedades envolvidas, o patrimônio líquido e capital social da CINDIDA **CINCO V BRASIL S/A** foram reduzidos em R\$ 7.275.191,00 (sete milhões, duzentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e um reais), com a consequente alteração do Art. 4º do Estatuto Social, que passará a vigor com a seguinte redação: "**Art. 4º** - *O capital social é de R\$ 28.952.785,00 (vinte e oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais) totalmente integralizado, dividido em 28.952.785 ações ordinárias nominativas do valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real).*". 8) Aprovada definitivamente a cisão parcial desta sociedade, respondendo a sociedade RECEPTORA, apenas, pelas obrigações que lhes foram transferidas, sem solidariedade entre si ou com esta companhia CINDIDA, por quaisquer obrigações anteriores à cisão parcial, nos termos do parágrafo único do Art. 233, da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo que tratar, foi encerrada a assembléia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos, sendo o presente traslado assinado pelos componentes da mesa dirigente. **Assinaturas:** pela **CONCRETÓPOLIS - CONCRETO PREMOLDADO INDUSTRIAL DO NORDESTE LTDA.**, assina Alessandro Vacis - Diretor; e pela A.V. STRUTTURE S.P.A, assina seu procurador Pierpaolo Vacis. Maracanaú-CE, 28 de janeiro de 2011. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Alessandro Vacis - Presidente; Pierpaolo Vacis - Secretário *ad hoc*.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Ilmos. Srs. Sócios e Administrador da **CONCRETÓPOLIS CONCRETO PREMOLDADO INDUSTRIAL DO NORDESTE LTDA. FONTELES & ASSOCIADOS S/S EPP**, Sociedade Simples, CNPJ nº 63.501.555/0001-37, e com registro no CRC - CE-000370/O-3, com sede na Av. Santos Dumont, 2828, sala 1203, Aldeota, CEP 60150-161, Fortaleza-Ceará, nomeada responsável pelos trabalhos de avaliação, conforme Ata de Reunião de Sócios da **CONCRETÓPOLIS CONCRETO PREMOLDADO INDUSTRIAL DO NORDESTE LTDA (RECEPTORA)**, CNPJ nº 02.279.086/0001-69, JUCEC NIRE 23200758.828, realizada em 28 janeiro de 2011, procedeu a avaliação parcial dos direitos e obrigações na data-base de 31 de dezembro de 2010, pertencentes à sociedade **CINCO V BRASIL S/A (CINDIDA)**, CNPJ nº 05.212.761/0001-20, JUCEC NIRE 23300020928, para versão de parcela do patrimônio da CINDIDA, em decorrência da cisão parcial, para a sociedade RECEPTORA, nos termos do artigo 8º, da Lei nº 6.404/76 e seus parágrafos, e apresenta o resultado dos trabalhos nos seguintes termos: **I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:** Os direitos e as obrigações foram avaliados de acordo com a proposta dos Administradores, na qual ficou determinado o critério de avaliação a valores contábeis (*net book value*) na data-base de 31 de dezembro de 2010, conforme faculta a Lei nº 6.404/76. **II - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO:** Para avaliar os direitos e as obrigações a serem vertidos para a sociedade **CONCRETÓPOLIS CONCRETO PREMOLDADO INDUSTRIAL DO NORDESTE LTDA**, na data-base de 31 de dezembro de 2010, aplicou-se, dentre outros, os seguintes procedimentos: a) análise das Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2010 da sociedade CINDIDA; b) análise dos livros contábeis, fiscais e societárias e, documentação suporte, bem como demonstrações analíticas das contas; e c) análise dos valores contábeis originais, cálculos e direitos objeto da avaliação.

III - ATIVOS OBJETO DA AVALIAÇÃO (ANEXO I):

DIREITOS	VALOR - R\$
Concretópolis (RECEPTORA)	8.111.761,40
CPV Brasil Ltda.	657.358,58
Redução de imobilizado	2.845.830,33
TOTAL	11.614.950,31

IV - PASSIVOS OBJETO DA AVALIAÇÃO (ANEXO I):

OBRIGAÇÕES	VALOR - R\$
TB Participações Ltda	2.245.439,31
Holding Cinque SRL	2.094.320,00
TOTAL	4.339.759,31

V - PARCELA DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO A SER VERTIDA (ANEXO I):

DIREITOS e OBRIGAÇÕES	VALOR - R\$
Direitos	11.614.950,31
Obrigações	(4.339.759,31)
(-) Eliminação de participação comum	(10.000,00)
Total	7.265.191,00

VI - AVALIAÇÃO: Avaliou-se a parcela do patrimônio líquido da CINDIDA **CINCO V BRASIL S/A** em R\$ 7.275.191,00 (sete milhões, duzentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e um reais), cujo valor do investimento da RECEPTORA no capital da CINDIDA de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) deverá ser cancelado, sendo, portanto, o valor líquido a ser vertido ao capital da sociedade RECEPTORA **CONCRETÓPOLIS CONCRETO PREMOLDADO INDUSTRIAL DO NORDESTE LTDA.** de **R\$ 7.265.191,00 (sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e um reais)**, na forma do art. 8º, da Lei nº 6.404/76, de acordo com os critérios contábeis e procedimentos de avaliação descritos nos itens I e II retos, na data-base de 31 de dezembro de 2010. O Anexo I é parte integrante e indissociável deste Laudo de Avaliação. Fortaleza, 28 de janeiro de 2011. **FONTELES & ASSOCIADOS S/S EPP - CRC - CE-000370/O-3.** Gerson Lopes Fonteles - Contador Responsável - CRC-PA 003082/O-9 T-CE.

continuação

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

	ORIGINAL	CISAO	CINCO V
. Bancos	2.549,50	-	2.549,50
. Aplicações financeiras (Banco do Nordeste do Brasil)	967.979,99	-	967.979,99
. Duplicatas a receber	22.944,00	-	22.944,00
. Concretópolis - Premoldados do Nordeste LTDA	8.111.761,40	(8.111.761,40)	-
. CPV - Brasil LTDA	657.358,58	(657.358,58)	-
DIREITOS	9.762.593,47	(8.769.119,98)	993.473,49
. Imóveis	55.894.988,04	(2.845.830,33)	53.049.157,71
. Bens móveis	578.222,72	-	578.222,72
BENS	56.473.210,76	(2.845.830,33)	53.627.380,43
TOTAL DO ATIVO	66.235.804,23	(11.614.950,31)	54.620.853,92
. Fornecedores	654.609,41	-	654.609,41
. Bradesco Leasing S/A - Arrendamento Mercantil	420.317,16	-	420.317,16
. Impostos a Recolher	1.874.587,80	-	1.874.587,80
. Encargos Sociais e Trabalhistas a Recolher	8.759,40	-	8.759,40
. Banco do Nordeste S/A	16.575.067,32	-	16.575.067,32
. TB Participações LTDA	2.245.439,31	(2.245.439,31)	-
. Holding Cinque SRL	2.094.320,00	(2.094.320,00)	-
. J.J Participações LTDA	4.110.880,69	-	4.110.880,69
. Banco Sofisa S/A	555.562,51	-	555.562,51
OBRIGAÇÕES	28.539.543,60	(4.339.759,31)	24.199.784,29
. Capital Social	36.227.976,00	(7.275.191,00)	28.952.785,00
. Outras Reservas	120.000,00	-	120.000,00
. Reservas de Lucros	1.348.284,63	-	1.348.284,63
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.696.260,63	(7.275.191,00)	30.421.069,63
TOTAL DO PASSIVO	66.235.804,23	(11.614.950,31)	54.620.853,92

Fortaleza, 28 de janeiro de 2011. FONTELES & ASSOCIADOS S/S EPP - CRC - CE-000370/O-3. Gerson Lopes Fonteles - Contador Responsável - CRC-PA 003082/O-9 T-CE.

*** **

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
CNPJ Nº 07.237.373/0001-20
NIRE: 23300006178

Extrato da Ata da 58ª Assembleia Geral Ordinária e 88ª Assembleia Geral Extraordinária do Banco do Nordeste do Brasil S/A. 1. Data, hora e local: 1º/04/2011, às 11:00 horas, na Av. Pedro Ramalho, nº 5.700 – Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza(CE). Presenças: acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social com direito a voto, havendo quorum legal para instalação e deliberação. 3. Mesa: Roberto Smith, Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A. Maria Teresa Pereira Lima, representante da União. Henrique Silveira Araújo e Sandra Valente de Macêdo, acionistas, como Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente. Outras presenças: Marco Antonio Fiori, representante do Conselho Fiscal e Danielle Brito da Rocha Collares Maia, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes. Edital de Convocação: publicado nos jornais “O Povo”, de Fortaleza-CE, nas edições dos dias 14, 15 e 16/03/2011; “Valor Econômico”, de circulação nacional, nas edições dos dias 14, 15 e 16/03/2011; e “Diário Oficial do Estado do Ceará”, nas edições dos dias 11, 14 e 15/03/2011. Os anúncios a que aludem o art. 133 da Lei das Sociedades por Ações são dispensados de publicação na forma autorizada pelo § 5º do mesmo artigo. Deliberações da Assembleia Geral Ordinária: I) tomada de conhecimento do Relatório da Administração e aprovação, com a abstenção dos legalmente impedidos, das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2010, acompanhado dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente; II – aprovação, por unanimidade, pela destinação do lucro líquido do exercício de 2010, constituição de reserva legal e distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio, conforme proposta da Administração; III – Eleição das pessoas a seguir nominadas como membros do Conselho de Administração, cujo prazo de gestão se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no ano de 2014: Demetrius Ferreira e Cruz, representante do Ministério da Fazenda; Augusto Akira Chiba, representante do Ministério da Fazenda; Dyogo Henrique de Oliveira, representante do Ministério da Fazenda; Ana Teresa Holanda de Albuquerque, representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Roberto Smith, na qualidade de Presidente do Banco; e Zilana Melo Ribeiro, representante dos acionistas minoritários titulares de ações ordinárias; IV – Eleição de membros do Conselho Fiscal, que exercerão seus cargos até a Assembleia Geral de 2012. Membros efetivos/suplentes: Cláudio Xavier Seefelder Filho/João Batista de Figueiredo (representantes do Ministério da Fazenda); Cláudia da Costa Martinelli Wehbe/Antônio José Lávio Teixeira (representantes do Ministério da Fazenda); Rodrigo Silveira Veiga Cabral/Frederico Schettini Batista (representantes do Ministério do Tesouro Nacional); Marco Antonio Fiori/ Emílio Salomão Elias (representantes dos acionistas minoritários detentores de ações preferenciais); Roberta Carvalho de Alencar/Francisco Leão de Freitas (representantes dos acionistas minoritários detentores de ações ordinárias); V – aprovação, por unanimidade, na forma do voto da União, pela fixação da remuneração global a ser paga aos administradores do Banco em R\$3.288.470,20 (três milhões duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e vinte centavos), para o período compreendido entre abril de 2011 e março de 2012, sendo os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e titulares do Conselho Fiscal em um décimo do que, em média mensal, perceberem os membros da Diretoria; VI – aprovação, por unanimidade, da proposta de destinação de recursos aos fundos de pesquisa, desenvolvimento e tecnologia, nos limites indicados a seguir: Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDECI - R\$20.000.000,00; Fundo de Apoio às Atividades Sócio-Econômicas do Nordeste – FASE – R\$6.000.000,00; e Fundo de Desenvolvimento Regional – FDR – R\$6.000.000,00. Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária: I – aprovação da incorporação de reservas estatutárias, passando o capital social do BNB para R\$ R\$ 2.010.000.000,00 (dois bilhões e dez milhões de reais), sem emissão de novas ações; II – aprovação, por unanimidade, pela alteração do §1º, do art.3º, para contemplar operações relacionadas com a emissão e a administração de cartões de crédito; e alteração do “caput” do art. 6º, visando contemplar a incorporação de reservas. O Estatuto Social consolidado figura em anexo à ata. Encerramento da pauta das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária. As matérias apreciadas foram aprovadas e em seguida lavrada a ata sem restrições. Reabertura dos trabalhos e encerramento das Assembleias. Assinaturas: Roberto Smith, Presidente do Banco do Nordeste. Maria Teresa Pereira Lima, Representante da União. Marco Antonio Fiori, Representante dos acionistas Tennessee Participações S/C Ltda, Agripino Bonani Filho, Artefatos de Cimento Ingá Ltda e Eneida Zacarias Rodrigues. Francisco José Araújo Bezerra, Representante da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil S/A. Henrique Silveira Araújo, Primeiro Secretário. Sandra Valente de Macêdo, Segunda Secretária. A ata original foi lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais do Banco do Nordeste do Brasil S/A de nº 04, às fls. 205 a 243. Registrada na JUCEC sob o protocolo nº 20111642531, em 31 de maio de 2011.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Russas comunica aos interessados que realizará no dia 22/06/2011, às 10:30 h, na Rua Pe. Raul Vieira, 613, centro, Russas, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 016/2011-SEINFRA cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Bairro Tabuleiro do Juazeiro, através da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Urbanos. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta – feira de 08h às 12h. Russas/CE, 06 de junho de 2011. Ana Paula L. Marques – Presidente da CPL/PMRUSSAS.

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Russas comunica aos interessados que realizará no dia 22/06/2011, às 08:30 h, na Rua Pe. Raul Vieira, 613, centro, Russas, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 015/2011-SEINFRA cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo na Rua Ocion Lopes da Silveira, bairro Várzea Alegre, através da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Urbanos. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta – feira de 08h às 12h. Russas/CE, 06 de junho de 2011. Ana Paula L. Marques – Presidente da CPL/PMRUSSAS.

EBESA - EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS S/A - CNPJ: 23.560.717/0001-93 - Sociedade Anonima

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias submetemos a apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativo ao exercício encerrado em 31.12.2010. Permanecendo à disposição de V. Sas., para os esclarecimentos que se façam necessários. Pacajus, 31 de março de 2011 - **JESUS HERNANDEZ Y FERNANDEZ NETO** e **CÉLIA MARIA FERNANDES MACÊDO HERNANDEZ**.

Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro			Demonstração do Resultado do Exercício			
ATIVO	2009	2010	2009	2010		
CIRCULANTE	6.127.850,02	6.502.603,12	Rec. Bruta das Vendas e Serviços	8.060.789,26	12.876.234,10	
Caixa e Bancos	24.635,91	150.737,14	Deduções das Vendas	(1.344.853,08)	(2.330.911,78)	
Aplicação Financeira	1.465.515,35	140.016,78	Receita Líquida	6.715.936,18	10.545.322,32	
Clientes	2.018.027,34	1.685.759,06	Custo de produção	5.757.853,32	8.567.762,81	
Adiantamento a Fornecedores	477.379,33	252.796,90	Lucro ou Prejuízo Bruto	958.082,86	1.977.559,51	
Créditos de caução	-	625,00	DESPESAS OPERACIONAIS	883.655,61	1.821.679,24	
Impostos a Recuperar	658.238,68	750.113,50	Despesas Administrativas e gerais	243.263,11	506.788,35	
Créd. de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	-	-	Resultado Financeiro	631.426,26	1.261.610,65	
Adiantamento p/aquisição de Imobilizado	-	352.000,00	Despesas Financeiras	781.209,85	1.330.316,47	
Estoques	1.484.053,41	3.170.554,74	(-) Receitas Financeiras	(149.783,59)	(68.705,82)	
NÃO CIRCULANTE			Despesas Tributárias	8.966,24	53.280,24	
Realizável a Longo Prazo	654.628,13	658.714,56	Lucro ou Prej. Operacional	74.427,25	155.880,27	
Valores de Coligadas	570.237,03	570.237,03	Despesas Não Operacionais	-	25.901,23	
Valores em Comodata	43.444,07	43.444,07	Resultado Antes das Provisões	74.427,25	129.979,04	
Depósitos Judiciais	40.947,03	45.033,46	PROVISÃO PARA IRPJ	14.503,10	(19.496,85)	
Permanente	7.798.305,36	12.923.756,51	PROVISÃO PARA CSLL	8.701,85	(11.698,03)	
Investimentos	625,00	825.138,15	Lucro ou Prej. Líquido do Exercício	51.222,30	98.784,16	
Marcas e Patentes	625,00	625,00	Demonstração Fluxo de Caixa em 31 de Dezembro			
Consorcio e Leasing	-	824.513,15		2009	2010	
Imobilizado	7.797.680,36	12.098.618,36	Saldo Inicial	34.491,59	24.635,91	
Terrenos	43.815,77	385.168,90	Lucro do Exercício	51.222,30	98.784,16	
Edificações e Construções	3.989.609,78	6.797.741,04	Depreciação	719.598,40	141.852,26	
Maq., Equipamentos e Instalações	7.501.535,69	8.779.805,56	Geração Interna de Caixa	1.979.294,32	6.034.175,12	
Móveis e Utensílios	16.877,55	27.772,76	Geração Operacional de Caixa	48.227,31	1.231.654,25	
Veículos	204.300,00	204.300,00	Contas a Receber	2.018.027,34	1.685.759,06	
Computadores e Periféricos	36.007,64	40.148,43	Estoques	1.484.053,41	3.170.554,74	
Outras Imobilizações	-	-	Fornecedores	665.250,84	421.678,49	
(-) Depreciação Acumulada	(3.994.466,07)	(4.136.318,33)	Salários, Encargos e Benefícios	1.478.563,81	1.525.922,63	
TOTAL DO ATIVO	14.580.783,51	20.085.074,19	Imobilizado	7.797.680,36	7.902.887,30	
PASSIVO			Aumento/Diminuição/Circulante	889.379,54	374.753,10	
CIRCULANTE	1.828.023,36	2.422.692,41	Geração de Recursos P/Coligadas	1.029.160,31	2.592.871,44	
Fornecedores	665.250,84	421.678,49	Saldo das Disponibilidades no Final do Exercício	24.635,91	35.104,22	
Obrigações Sociais e Fiscais	357.255,95	33.032,50	Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis			
Empréstimos e Financiamentos	34.894,04	898.297,47	1) Contexto Operacional: Atua predominantemente no ramo de fabricação de estruturas metálicas e seus acessórios em geral destinado a cobertura de galpões em geral, praças de esportes de pequeno, médio e grande porte, pontes metálicas, caldeirarias e ainda serviços de montagens de tudo que produz. Pode praticar o comércio e exportação de seus produtos por conta própria ou de terceiros sob comissão mercantil, de produtos, componentes e de acessórios bem como prestar serviços de reparação e manutenção de estruturas metálicas dentro e fora do País. Além disso pode participar em outras sociedades nacionais ou estrangeiras na qualidade de sócia, acionista ou quotista. 2) Apresentação das Demonstrações Contábeis: Foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações 6.404/76 alteradas posteriormente pelas Leis 11.638/07 e Lei 11.941/09 bem como as exigências previstas na Legislação vigente, demonstração dos Fluxos de Caixa. Os valores constantes das Demonstrações Contábeis estão apresentados em reais. 3) Descrição das Principais Práticas Contábeis: A sociedade acompanha com cautela e observância os critérios contábeis regidos pelas Leis da Sociedade Anônima (Lei 6404/76, alterações 11.638/07 e 11.941/09) e atendendo a rigor à legislação fiscal vigente no País dos quais destacam-se: 3.1 - O regime é o de competência na apropriação das receitas, custos e despesas operacionais registradas no exercício findo. 3.2 - Classificam-se no circulante os Ativos Realizáveis e os Passivos cujos vencimentos ocorram no curso do exercício seguinte. 3.3 - Os estoques foram avaliados pelo sistema de custeio sendo valorizados considerando o preço médio. 3.4 - Os depósitos judiciais referem-se as questões trabalhistas que ainda encontram-se aguardando o julgamento e o efetivo despacho do poder judiciário. 3.5 - Os valores de coligadas encontram-se registrados pelo seu valor histórico e atualizados monetariamente com base nos empréstimos mais onerosos contraídos no mercado financeiro nos termos do contrato mutuo celebrados entre as partes. 3.6 - As aplicações financeiras foram atualizadas até a data do encerramento das demonstrações pelos índices os quais foram pactuados com a instituição financeira notadamente respeitando os limites da tributação. 4) Capital Social: Sua composição é a seguinte:			
Outras Obrigações	13.210,58	1.143,05	Ações	Autorizado	Quantidade	Subscrito e integralizado
Déb. de Mercad. e Equip. de Terceiros	268.477,08	165.611,34	Ordinárias	16.800.000,00	511.766	6.154.821,03
Adiantamentos de clientes	445.490,80	859.485,49	Preferenciais	28.000.000,00	1.159.460	8.518.577,59
Débitos em Comodata	43.444,07	43.444,07	Total	44.800.000,00	1.671.226	14.673.398,62
NÃO CIRCULANTE			Jesus Hernandez Y Fernandez Neto - Diretor Presidente			
Exigível a Longo Prazo	4.545.952,44	8.484.056,42	José Tadeu Araujo - Contador CRC-CE - 5.260			
Obrigações Fiscais e Sociais	22.872,62	225.324,97	Auditoria Contábil de Empresas S/C - CRC - CE -146 - CNPJ - 05.722.327/0001-90. RESP. TÉCNICO - Raimundo Andrade Moraes - Contador - CRC - CE 2609 - CPF - 016.042.363-53.			
Crédito de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	4.413.746,55	7.576.855,02				
Receitas Diferidas	-	182.787,71				
Empréstimos e Financiamentos	109.333,27	499.088,72				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.883.810,14	9.178.325,36				
Capital Social	14.673.398,62	14.673.398,62				
Reserva de Lucros a realizar	51.222,30	150.006,46				
Reserva de Realiação	-	4.195.731,06				
Prejuízos Acumulados	(9.840.810,78)	(9.840.810,78)				
DIFERIDO	3.322.997,57	-				
Receita de Exercícios Futuros	3.322.997,57	-				
TOTAL DO PASSIVO	14.580.783,51	20.085.074,19				

Parecer dos Auditores Independentes - Ilmos Srs. Diretores e Acionistas **EBESA EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS S/A**. Pacajús - Ceará. 1 - Examinamos o balanço patrimonial da **EBESA-EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS S/A.**, levantado em 31 de dezembro de 2010, e as respectivas Demonstrações de Resultado, Mutações do Patrimônio Líquido, Origens e Aplicações de Recursos correspondente ao referido exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditorias e compreenderam: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da Empresa; b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3 - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **EBESA-EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS S/A**, em 31 de Dezembro de 2010, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e Aplicações de seus Recursos Referente no exercício findo naquela data, de acordo com os princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileira de Contabilidade. Fortaleza, 20 de Maio de 2011. ADCON -

CONSTRUTORA MARQUISE S/A - CNPJ 07.950.702/0001-85 - NIRE 23300019571 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE "CONSTRUTORA MARQUISE S/A", LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. DATA: 13/05/2011. LOCAL E HORA: Sede Social, localizada à Av. Pontes Vieira, nº 1.838 – Bairro Dionísio Torres, Fortaleza – CE, às 16:00 (dezesseis) horas. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social com e sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". **CONVOCAÇÃO:** Convocados por carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o "ciente" de todos os acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. **MESA:** José Carlos Valente Pontes, Presidente, e José Erivaldo Arraes, Secretário. **ORDEM DO DIA:** a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2010; b) Destinação do lucro do exercício findo; e c) Eleição da nova Diretoria. **DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLÉIA:** a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2010, publicado no Diário Oficial do dia 13/05/2011 (Págs.105 a 116), e no Jornal O Estado do dia 13/05/2011 (Págs.17 a 20), na forma da lei. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas, por unanimidade da totalidade dos acionistas com e sem direito a voto, as seguintes deliberações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: **I** - Aprovar, sem restrições, o Balanço Patrimonial da sociedade, encerrado em 31/12/2010, bem como suas demonstrações financeiras, cujo resultado do exercício no valor de R\$ 50.665.719,03 (cinquenta milhões, seiscentos e cinquenta mil, setecentos e setenta e três centavos), após as deduções de que trata o Artigo 189 da Lei 6.404/76, terá a seguinte destinação: 5% (cinco por cento) para constituição da reserva Legal no valor de R\$ 2.533.285,95 (dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), e o saldo remanescente, no valor de R\$ 48.132.433,08 (quarenta e oito milhões, cento e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e oito centavos) será destinado à conta Reserva de Investimentos; **II** - Eleição da Diretoria da Sociedade, cujos membros eleitos terão prazo de mandato até a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em 2013, nas pessoas dos Srs.: **JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 022.926.533-20, portador da Cédula de Identidade RG nº 90002052674 SSP-CE, residente e domiciliado à Av. Oliveira Filho, nº 1.880 - Bairro Praia do Futuro, Fortaleza-CE, para o cargo de **Diretor Presidente Administrativo Financeiro**; **JOSÉ ERIVALDO ARRAES**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 048.941.383-87, portador da Cédula de Identidade RG nº 97009008830 SSP-Ce, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, nº 2.190, Apto. 2200 - Bairro Meireles, Fortaleza-CE, para o cargo de **Diretor Presidente Técnico Comercial**; **JOSÉ DIONÍSIO BARSÍ FILHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 041.601.423-20, portador da Cédula de Identidade, RG nº 276.942 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua José Vilar, nº 2.720, Apto. 1002 - Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-CE, para o cargo de **Diretor Administrativo Financeiro**; **HUGO NERY DOS SANTOS**, brasileiro, casado, químico analista industrial, inscrito no CPF/MF sob nº 123.224.745-68, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.645.939-4 SSP-SP, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Santana Júnior, nº 2947, Apto. 1902 - Bairro Cocó, Fortaleza-CE, para o cargo de **Diretor de Operações de Serviços Urbanos**. Os cargos de **Diretor Comercial de Serviços Urbanos, Diretor Comercial de Obras, Diretor de Obras e Diretor de Operações Imobiliárias** permanecerão vagos até posterior deliberação. Os Diretores eleitos declaram, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **DISSIDÊNCIAS:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. **ASSINATURAS:** José Erivaldo Arraes, José Carlos Valente Pontes e Denise Marinho de Andrade Pontes. **Está conforme o original lavrado em livro próprio. José Erivaldo Arraes - Secretário.** Arquivamento: Ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará-SEDE sob nº 20111676525 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral, em 01/06/2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.06.06.001S. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório na modalidade Pregão nº 2011.06.06.001S, do tipo Presencial, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada a qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, sob responsabilidade da secretaria de Saúde do Município de Araripe, conforme especificações contidas no termo de referência, tipo Menor Preço, com data de abertura no dia 20 de Junho de 2011, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro – Araripe – CE. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3530-1245/1266, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe – CE, 06 de Junho de 2011. Cláudio Ferreira dos Santos – Pregoeiro Oficial.**

*** **

AFA-SERVIÇOS DE HOTELARIA E RESTAURANTE LTDA.-CNPJ Nº. 09.510.093/0001-79-Assembléia Geral Extraordinária-Edital de Convocação-Segunda Convocação-CRISTINA FEDERICA BENDENDO e ANDREA GIUNTA, na qualidade de sócios que representam a maioria do capital social da empresa AFA-SERVIÇOS DE HOTELARIA E RESTAURANTE LTDA., nos termos dos artigos 1073, I, 1152 do Código Civil Brasileiro e por força de determinação judicial da lavra do MM Juiz de Direito Dr. Rafael Lopes do Amaral, respondendo pela Comarca de Jijoca de Jericoacoara, nos autos do processo nº 2979/2011, **CONVOCAM** os senhores sócios da AFA-SERVIÇOS DE HOTELARIA E RESTAURANTE LTDA, a comparecerem à Assembléia Extraordinária, que será realizada no dia 08 de junho de 2011, às 08hs (oito horas), na sede da empresa, localizada na Rua das Dunas, s/n, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara-Ceará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1); Deliberar sobre a destituição do atual sócio administrador e decidir sobre o novo responsável pela gerência administrativa da empresa com a respectiva nomeação de novo administrador da sociedade.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2011(368317) www.licitacoes-e.com.br do BB) – Aviso de Licitação. Comissão Permanente de Licitação. **Data de Início dos Lances:** 21/06/2011, às 14:00h. **Objeto:** Aquisição de Agulhas para Biopsia, destinados a Secretaria da Saúde e Ação Social. **Valor do Edital:** Gratuito. **Informações:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o Serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE., 06/06/2011. Francisca Jocielde Sales de Lima Hendersson – Pregoeira.**

AFA-SERVIÇOS DE HOTELARIA E RESTAURANTE LTDA.-CNPJ Nº. 09.510.093/0001-79-Assembléia Geral Extraordinária-Edital de Convocação-Segunda Convocação-CRISTINA FEDERICA BENDENDO e ANDREA GIUNTA, na qualidade de sócios que representam a maioria do capital social da empresa AFA-SERVIÇOS DE HOTELARIA E RESTAURANTE LTDA., nos termos dos artigos 1073, I, 1152 do Código Civil Brasileiro e por força de determinação judicial da lavra do MM Juiz de Direito Dr. Rafael Lopes do Amaral, respondendo pela Comarca de Jijoca de Jericoacoara, nos autos do processo nº 2979/2011, **CONVOCAM** os senhores sócios da AFA-SERVIÇOS DE HOTELARIA E RESTAURANTE LTDA, a comparecerem à Assembléia Extraordinária, que será realizada no dia 08 de junho de 2011, às 08hs (oito horas), na sede da empresa, localizada na Rua das Dunas, s/n, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara-Ceará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1); Deliberar sobre a destituição do atual sócio administrador e decidir sobre o novo responsável pela gerência administrativa da empresa com a respectiva nomeação de novo administrador da sociedade.

Por motivos operacionais esta matéria deixou de veicular na edição nº107, em 06/06/2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Presidente da Comissão de Licitação, em cumprimento da ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Cultura e Turismo, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Processo nº 08-0306.01/2011 Objeto: contratação das bandas: Garota Safada e Desejo de Menina, para animação das festividades alusivas ao chitão de Santo Antonio, nos dias 09 e 10 de junho de 2011, diretamente com seus empresários as Empresas Luan Promoções e Eventos Ltda. Favorecido: Ruan de Sousa Nóbrega. Valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta e mil reais); Desejo Serviços de Produções e Eventos Ltda. Favorecido: Antonio Soares dos Santos. Valor: R\$ 63.900,00 (Sessenta e três mil e novecentos reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Sra. Ad'na de Souza Paulino Presidente da CPL e Ratificada pelo Sr. Paulo Jean Ferreira e Silva, Secretário de Cultura e Turismo.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Pregão Presencial Nº 05-0106.01/2011, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços na revisão de dívidas e recuperação de créditos públicos, que realizar-se-á no dia 15/06/2011 às 08:30horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, por meio do Fundo Municipal de Educação notifica a Empresa Comercial Piedade Ltda ME (CNPJ Nº 06.055.077/0001-45), por estar em local incerto e não sabido, acerca da Abertura do competente processo Administrativo de Cancelamento por ato Unilateral da Ata de Registro de Preços Nº 010/2010 e demais obrigações assumidas por meio deste instrumento contratual oriundo do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial Nº 005/2010-FME, com Aplicação das Penalidades de Suspensão de Participação de Licitações realizadas pelo Município de Senador Pompeu por prazo de 02 (dois) anos e declaração de idoneidade para contratar ou licitar com a Administração Pública, para que, caso queira, apresente Razões de Defesa, nos prazos previstos nas alíneas “a” e “f” do inciso I do Art. 109 e no §3º do Art. 87 da Lei 8.666/93. **Franciane Maria Pereira Nogueira - Secretária de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Presidente da Comissão de Licitação, em cumprimento da ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Cultura e Turismo, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Processo nº 08-0306.02/2011 Objeto: Contratação de artista e bandas de renome local, estilo predominante eclético, para animação das festividades alusivas ao Chitão de Santo Antonio, nos dias 09 e 10 de junho de 2011, diretamente com a artista Maria Viviane do Nascimento Sousa. Valor: R\$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais); Banda Forró Pop. Favorecido: Jean Carlos Sousa Alexandre. Valor: R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais). Banda Forró Deliciar. Favorecido: Cícero Tomé. Valor: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Sra. Ad'na de Souza Paulino Presidente da CPL e Ratificada pelo Sr. Paulo Jean Ferreira e Silva, Secretário de Cultura e Turismo.

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA- EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 06.001/2011- CONTRATANTE: Município de Caucaia - Secretaria de Saúde. **Contratados:** White Martins Gases Industriais do Nordeste S.A., Contrato Nº 20110510002 com o valor de R\$ 602.000,00 (seiscentos e dois mil reais) e Amazônia Gases Ltda, Contrato Nº 20110510003, com o valor de R\$ 364.998,99 (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos). **Prazo:** 12 meses. Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 06.001/2011. **OBJETO:** Aquisição de Gases Medicinais para atender as necessidades do Hospital Abelardo Gadelha da Rocha e Hospital Maternidade Santa Terezinha no Município de Caucaia. **Signatários: CONTRATANTE:** Luiza de Marilac Barros Rocha – Secretária de Saúde. **CONTRATADOS:** Vitório Fernando Acioli Lins Júnior (White Martins) e Danti Nunes Maciel (Amazônia Gases). **Data:** 10 de Maio de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2011. A PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LEILÃO PÚBLICO, para a venda de Bens inservíveis e antieconômicos, pertencentes a seu Patrimônio, às 14:30 horas do dia 22 de Junho de 2011, no galpão localizado na CE-040, KM 16 S/N, bairro Divinéia (Antiga Fábrica de Doces), em Aquiraz/CE, através da Leiloeira Pública Oficial, Sra. FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS, com Escritório na Av. Desembargador Moreira Nº 1.800, Sala 27, Aldeota, Fortaleza/Ce. PABX: (085) 3246.2207 e FAX: (085) 3246.2230. Editais explicativos e demais informações, poderão ser obtidos no Escritório da Leiloeira ou na Prefeitura Municipal de Aquiraz. **Aquiraz/CE, 06 de Junho de 2011. PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - ANA CLÁUDIA MOREIRA PONTES MARTINS - Secretária de Administração.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2011.06.07.1. O Pregoeiro da Prefeitura Município do Deputado Irapuan Pinheiro-CE - torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20 de Junho de 2011 às 08:00 (oito horas), na Sede da Prefeitura de Deputado Irapuan Pinheiro, localizada à Rua José Josué da Costa S/N, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 2011.06.07.1 de 07 de Junho de 2011, com fins Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais diversos destinados ao Desenvolvimento das Atividades dos Programas Sociais de Responsabilidade da Secretaria de Ação Social Trabalho e Empreendedorismo do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, no endereço supra citado. fone: (88) 3569-1150, no horário de 08:00h às 12:00h. **O Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Município de Senador Pompeu convoca as Empresas “PC Comércio de Papelaria Ltda ME” e Luiz Oclécio Alves de Abreu, Classificadas em Segundo nos Lotes 02, 03 e 12; e Lote 13, respectivamente, no Pregão Presencial Nº 005/2010-FME, para que no prazo de 72 (setenta e duas) apresentem Manifesto de interesse para a Contratação Remanescente dos Fornecimentos de Material de Expediente, Material de Processamento de Dados e Mobiliários e Equipamentos nas mesmas condições da Vencedora, desde que comprovadas às condições de Habilitação exigidas no Edital da Licitação. O não Atendimento da Convocação no prazo estipulado resultará no manifesto de desinteresse das CONVOCADAS. **Senador Pompeu – CE, em 26 de Maio de 2011. Franciane Maria Pereira Nogueira - Secretária de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.06.01/2011. Secretaria de Cultura. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó, localizada na Avenida Sete de Setembro, S/N – Centro, tel (88) 3561-1707, torna público que se encontra público à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 06.06.01/2011, cujo **Objeto** é a Contratação da Prestação de Serviços de Produção, Estruturação, Organização e realização do Evento ICOJUNINO 2011, junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do Município de Icó – CE, que realizar-se-á no dia 17/06/2011 às 08:30 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 horas às 13:00 horas. **Icó-CE, 06 de Junho de 2011. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 07.003/2011. **Contratante:** Município de Caucaia - Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome. Contrato Nº 2011050002 com o valor de R\$ 259.854,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais). **Contratado:** Antônio Cleyson Silveira Alves-ME. Prazo: 12 meses. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 07.003/2011. **Objeto:** Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Gráficos, de interesse da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome do Município de Caucaia. **Signatários: Contratante:** Carlos Edson Felício de Araújo Costa (Secretário de Assistência Social e Combate à Fome). **Contratado:** Antônio Cleyson Silveira Alves. **Data:** 20 de Maio de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - AVISO DE LICITAÇÃO - Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos. A Comissão de Licitação do Município de Miraíma, comunica aos interessados que no próximo dia 22 de Junho de 2011, às 09:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 003/2011-SEINFRA, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção de Barragens de Contenção em diversas localidades da Zona Rural e Reforma e Ampliação do Açude Manoel Negrão no Distrito de Brotas no Município de Miraíma. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, sito à Esplanada da Estação Nº 433, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Miraíma-CE, 07 de Junho de 2011. Elizangela Silva de Mesquita – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2011.06.07.01-TP-FME. O Município de Pentecoste, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preço, Nº 2011.06.07.01-TP-FME, do tipo Menor Preço Global, cujo **Objeto** é a Contratação de Serviço de Engenharia para Reforma e Ampliação das Escolas da Rede Municipal de Ensino Público deste Município. A realizar-se dia 27 de Junho de 2011 às 09:00hs. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457- Pentecoste – Ce, das 08:00 às 12:00hs e nos sites: www.pentecoste.ce.gov.br, e www.torreslicitacoes.com.br. **Pentecoste - CE, 06 de Junho de 2011 Maria Fabíola Alves Pessoa - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - AGRICULTURA - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Pregão Presencial Nº 06-0206.01/2011, cujo objeto: Contratação de um Médico Veterinário, que realizar-se-á no dia 16/06/2011, às 09:00 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO DE REMANESCENTE DO PREGÃO Nº 06.006/2011. Contratante: Município de Caucaia - Secretaria de Saúde. Contrato Nº 20110502001 com o valor total de R\$ 549.933,85 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos). **Contratado:** PROHOSPITAL Comércio e Representações Holanda LTDA. **Prazo:** até 31 de Dezembro de 2011. Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 06.006/2011. **Objeto:** Fornecimento de Medicamentos, Materiais Médico-Hospitalares e Odontológicos destinados à Secretaria de Saúde do município de Caucaia. **Signatários: Contratante:** Luiza de Marilac Barros Rocha (Secretária de Saúde). **Contratado:** Cláudio Alexandre Alves Estevam. **Data:** 02 de Maio de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07.001/2011- CONTRATANTE: Município de Caucaia - Secretaria Assistência Social e Combate à Fome do Município de Caucaia. **CONTRATADO:** SEBASTIÃO RIBEIRO LIMA NETO-ME, no lote 1 com o Valor Total de R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais). **Prazo:** 12 Meses. Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 07.001/2011. **OBJETO:** Seleção de Empresa para o Registro de Preços de Serviços Funerários de interesse da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome do Município de Caucaia. **Signatários: CONTRATANTE:** Carlos Edson Felício de Araújo Costa (Secretário de Assistência Social e Combate à Fome) e **CONTRATADO:** Sebastião Ribeiro de Lima Neto. **Data:** 13 de Maio de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Secretaria de Cultura e Turismo. Contratada: Willame Peixoto de Sousa – ME, valor contratado: R\$ 71.187,00 (Setenta e um mil e cento e oitenta e sete reais). **Objeto:** Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços na produção e realização dos festejos do Chitão de Santo Antonio, nos dias 09 e 10 de junho de 2011. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 08-2005.01/2011; Prazo de Execução dos Serviços: 02 (dois) dias. Origem dos Recursos: Tesouro Nacional. Dotação Orçamentária: 0801.1339207012.027. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Assina pela Contratante: Paulo Jean Ferreira e Silva – Ordenador de Despesas. Assina pela Contratada: Sócio - Willame Peixoto de Sousa, Data da Assinatura: 06 de junho de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A Comissão de Licitação, com Sede na Rua Deputado Furtado Leite, 272, Centro, torna público que no dia 20 de Junho de 2011, às 09:00 horas estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0606.01/2011 - SMS, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa especializada para Execução de Coleta, Transporte, Incineração, Tratamento e destinação Final de Lixo Hospitalar, na Unidade Mista de Saúde (hospital) e Unidade Básicas de Saúde (PSF'S), do Município de Altaneira, conforme discriminação contida no Anexo I. O edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, mediante Termo de retirada do Edital. **Altaneira, 06 de Junho de 2011. Cícero Antonio Vieira de Sousa – Pregoeiro da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 23.001/2011. Contratante: Município de Caucaia - Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. **Contratado:** Antônio Cleyson Silveira Alves-ME, contrato Nº 20110510001 com o valor de R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais). **Prazo:** 12 meses. Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 23.001/2011. **Objeto:** Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Gráficos, de interesse da Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo do Município de Caucaia. **Signatários: Contratante:** Ambrósio Ferreira Lima – Secretário de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. **Contratado:** Antônio Cleyson Silveira Alves. **Data:** 10 de Maio de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Elísio Aguiar, s/n, Centro, torna público o Edital de Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0706.01/2011**, cujo **objeto** é CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA NO DISTRITO DE TAPUIO NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ, que realizar-se-á no dia 27.06.2011, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 17:00 horas. **Cariré-Ce, 07 de junho de 2011. Valcineide Brandão Brito Oliveira – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO DE REMANESCENTE DO PREGÃO Nº 06.006/2011. Contratante: Município de Caucaia - Secretaria de Saúde. Contrato Nº 20110502003 com o valor total de R\$ 2.398.578,15 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e quinze centavos). **Contratado:** ECOMED Comercial Médica Odontológica LTDA. **Prazo:** até 31 de Dezembro de 2011. Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 06.006/2011. **Objeto:** Fornecimento de Medicamentos, Materiais Médico-Hospitalares e Odontológicos destinados à Secretaria de Saúde do Município de Caucaia. **Signatários: Contratante:** Luiza de Marilac Barros Rocha (Secretária de Saúde). **Contratado:** Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos. **Data:** 02 de Maio de 2011.

*** **

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LIMOEIRO DO NORTE-CEARÁ-CONVOCAÇÃO-Ao Sr. THYAGO SOUSA FERNANDES - Comunicamos-lhe que por ter sido aprovado e classificado no CONCURSO PÚBLICO DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE., para o Cargo de **OPERADOR DE SISTEMA RURAL**, criado através da Lei 1.429, de 20 de Fevereiro de 2009, fica V.Sa., convocado a comparecer no prazo de até 30 (trinta) dias, contado a partir da data da publicação desta convocação, a comparecer ao Setor de Recursos Humanos do SAAE/LNO, portando as xérox e originais de toda documentação. Comunicamos, outrossim, que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implica na desistência da vaga. Limoeiro do Norte, 16 de maio de 2011. **ANTONIO MAURO DA COSTA -** Superintendente do SAAE/LNO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **20 DE JUNHO DE 2011, às 10h00min**, estará abrindo Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0706.01/2011**, cujo **Objeto** é Aquisição de Mobiliário e Equipamentos Padronizados para Equipar as Escolas de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestrutura e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - **PROINFANCIA**. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 13h30min no endereço da Prefeitura à Rua Joaquim Crisóstomo, Nº 962 – Centro. **Fortim - CE, 07 de Junho de 2011. Presidente da Comissão de Licitação – Maria Cleangela Moreira de Macêdo.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO DE REMANESCENTE DO PREGÃO Nº 06.006/2011. Contratante: Município de Caucaia - Secretaria de Saúde. Contrato Nº 20110502002 com o valor total de R\$ 411.773,00 (quatrocentos e onze mil, setecentos e setenta e três reais). **Contratado:** Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA. **Prazo:** até 31 de Dezembro de 2011. Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 06.006/2011. **Objeto:** Fornecimento de Medicamentos, Materiais Médico-Hospitalares e Odontológicos destinados à Secretaria de Saúde do Município de Caucaia. **Signatários: Contratante:** Luiza de Marilac Barros Roch a(Secretária de Saúde). **Contratado:** José D’Almeida. **Data:** 02 de Maio de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2011. O Município de Jucás, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado das Propostas de Preços da Tomada de Preço Nº 004/2011, cujo **Objeto** é a Locação de Máquinas e Veículos destinadas a Recuperação de Estradas Vicinais deste Município, pela Secretaria de Infraestrutura. O Senhor Presidente declarou vencedor a Empresa ELETROCAMPO Serviços e Construções LTDA nos lotes I R\$ 216.000,00 e II R\$ 129.600,00 perfazendo o Valor Total de R\$ 345.600,00. Prazo aberto para Recurso nos termos do Art. 109, I, b da Lei 8.666/93. **Jucás - CE, 01 de Junho de 2011. Antônio Maciel Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

DESTINADO(A)